

**REPERTÓRIO
DA
PRÁTICA BRASILEIRA
DO
DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO**

(Índice Geral Analítico)

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE

Ph.D. (Cambridge – Prêmio Yorke) em Direito Internacional,
Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, Professor
de Direito Internacional Público do Instituto Rio-Branco, Professor
Titular da Universidade de Brasília

**REPERTÓRIO
DA
PRÁTICA BRASILEIRA
DO
DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO**

(Índice Geral Analítico)



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Brasília – 1987

Fundação Alexandre de Gusmão
Palácio do Itamaraty
Esplanada dos Ministérios
70000 – Brasília – DF

Copyright © – 1987, by Fundação Alexandre de Gusmão

Revisão:
Escopo Editora e
Caio Marcio Ranieri Colombo

Revisão final do Autor

Composição e impressão:
Escopo Editora

FICHA CATALOGRÁFICA

Trindade, Antônio Augusto Cançado – 1947 –

Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público. (Índice Geral Analítico). Ministério das Relações Exteriores. Brasília – 1987.

pp. 1-237.

I. Direito Internacional Público. II. Prática do Direito Internacional. III. Brasil. Ministério das Relações Exteriores. IV. Brasil. Política Exterior. V. Brasil. História Diplomática. VI. Brasil. Organizações Internacionais.

CDU 341

“Sou, (...) e por isso mesmo que busco a verdade, tão imparcial quanto em mim cabe ser. Ora o público, movido intimamente por sentimentos e não por idéias, é organicamente parcial. Não só portanto lhe desagrada ou não interessa, por estranho à sua índole, o mesmo tom da imparcialidade, mas ainda mais o agrava o que de concessões, de restrições, de distinções é preciso usar para ser imparcial”.

Fernando Pessoa, *Notas Autobiográficas e de Autognose*.

APRESENTAÇÃO

O presente *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público* tem sua origem na decisão tomada, em 31 de maio de 1982, pela Fundação Alexandre de Gusmão e pelo Instituto Rio Branco de encomendar a elaboração da obra ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, do Instituto Rio Branco, consagrado cultor do Direito Internacional e hoje Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, como parte do programa de implantação do Projeto de Publicações de Documentos Diplomáticos do Itamaraty.

2. No decorrer de 1984 a Fundação deu a público, sucessivamente, os três volumes do *Repertório* que cobrem, respectivamente, os períodos 1961—1981, 1941—1960 e 1919—1940. Em 9 de maio de 1985 a Fundação encomendou ao Professor Cançado Trindade a elaboração, em prosseguimento à obra, de dois outros volumes: o que cobre o período 1899—1918, circulado há pouco, e o volume que ora dá a público, a conter o Índice Geral Analítico (comum aos quatro tomos publicados). Encontra-se, desde 4 de fevereiro de 1986, igualmente programada pela Fundação, para 1987, a 2ª edição do volume do *Repertório* referente ao período 1961—1981 (1ª edição, esgotada), a ser ampliado e atualizado pelo Autor de forma a estender o período examinado até fins de 1986.

3. O *Repertório*, ao abranger as mais diversas áreas e aspectos do Direito Internacional Público à luz da Prática do Brasil, reveste-se de considerável significado e utilidade aos profissionais e aos estudiosos desta complexa disciplina. Sua divulgação haverá de representar valiosa contribuição para um enfoque inovador — mais consentâneo com a realidade — do estudo do Direito Internacional em nosso País, e para a busca de maior equilíbrio

entre a teoria e a prática no tratamento das questões jurídicas internacionais. Obra de grande seriedade e reconhecida competência, vem suprir grave lacuna em nossa bibliografia especializada.

4. Como ocorre com os Repertórios congêneres de outros países, adverte-se que, em se tratando de obra de natureza acadêmica, os conceitos e interpretações nela contidos não devem ser tidos como refletindo necessariamente os do Ministério das Relações Exteriores. O presente Repertório reveste-se de caráter pioneiro não só no Brasil como na América Latina, e vem colocar o Brasil ao lado dos poucos países que hoje dispõem de catalogação e sistematização similares da Prática do Direito Internacional.

Brasília, 31 de outubro de 1986.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

ÍNDICE GERAL ANALÍTICO

(Comum aos 4 Volumes do *Repertório Brasileiro*, Referentes aos
Períodos 1899-1918, 1919-1940, 1941-1960 e 1961-1981)

| | Págs. |
|---|-------|
| Apresentação | 7 |
| Nota Introdutória e Explicativa | 11 |
| Índice Cumulativo/Cumulative Table of Contents/Table | |
| Cumulative des Matières | 17 |
| Volume referente ao período 1899-1918 | 19 |
| Volume covering the period 1899-1918 | 23 |
| Tome relatif à la période 1899-1918 | 27 |
| Volume referente ao período 1919-1940 | 31 |
| Volume covering the period 1919-1940 | 37 |
| Tome relatif à la période 1919-1940 | 41 |
| Volume referente ao período 1941-1960 | 47 |
| Volume covering the period 1941-1960 | 51 |
| Tome relatif à la période 1941-1960 | 55 |
| Volume referente ao período 1961-1981 | 59 |
| Volume covering the period 1961-1981 | 65 |
| Tome relatif à la période 1961-1981 | 69 |
| Índice Alfabético Remissivo, e Jurisprudência Internacional, Questões Internacionais e Tratados | 75 |
| Volume referente ao período 1899-1918 | 77 |
| Índice Alfabético Remissivo | 79 |
| Jurisprudência Internacional | 101 |
| Questões Internacionais | 103 |
| Tratados | 107 |

| | Págs. |
|---|-------|
| Volume referente ao período 1919-1940 | 117 |
| Índice Alfabético Remissivo | 119 |
| Jurisprudência Internacional | 137 |
| Questões Internacionais | 139 |
| Tratados | 143 |
| Volume referente ao período 1941-1960 | 149 |
| Índice Alfabético Remissivo | 151 |
| Jurisprudência Internacional | 171 |
| Questões Internacionais | 173 |
| Tratados | 179 |
| Volume referente ao período 1961-1981 | 183 |
| Índice Alfabético Remissivo | 185 |
| Jurisprudência Internacional | 207 |
| Questões Internacionais | 209 |
| Tratados | 211 |
| Relação de Ministros de Estado das Relações Exteriores, Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores (A partir de 1899) | 217 |
| Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores | 219 |
| Relação dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores | 231 |
| Relação dos Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores | 237 |

NOTA INTRODUTÓRIA E EXPLICATIVA

O presente Índice Geral Analítico, comum aos quatro volumes publicados do *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público*, relativos, respectivamente, aos períodos 1899-1918, 1919-1940, 1941-1960 e 1961-1981, é um complemento natural e indispensável à obra, que vem a assegurar-lhe unidade e coesão como instrumental de pesquisa. Somente agora, com a edição dos quatro volumes anteriores do Repertório Brasileiro, viabilizou-se a elaboração do Índice (e.g. referências de páginas); é este ora dado a público, decorridos dois meses da circulação do mais recente volume do Repertório Brasileiro, em razão também do tempo que nos é subtraído pelo volume de outros afazeres acadêmicos, docentes e profissionais.

Embora possamos compreender e mesmo apreciar a aparente ansiedade com que abalizados comentadores em países distintos têm prontamente reclamado, com toda justeza e o melhor dos propósitos, o acréscimo de um Índice ao *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público* (1), permitimo-nos recordar que os Índices de outros repertórios nacionais congêneres foram publicados — como o presente — separadamente (em tomo próprio), e em certos casos só vieram a ser incorporados às respectivas obras alguns anos após o lançamento original das mesmas.

Assim, por exemplo, o Índice do Repertório Italiano, obra de fôlego (em 779 páginas, 7.º volume daquela coletânea, até o presente), só foi dado a público em 1980, uma década após o lançamento do primeiro volume da *Prassi Italiana* (em 1970). E o Índice do Repertório Francês (7.º volume daquela coletânea) só foi divulgado em 1972, igualmente uma

(1) Cf. resenhas do *Repertório Brasileiro* (publicadas até fins de agosto de 1986), reproduzidas no volume do *Repertório* atinente ao período 1899-1918, Apêndice, pp. 511-518.

década após o lançamento do primeiro volume do *Répertoire de la pratique française* (em 1962). O presente Índice, ora dado a público, surge três anos após o lançamento dos três primeiros volumes do Repertório Brasileiro (em 1984).

Com efeito, dentre os Índices de publicações congêneres sobressaem, pela excelência técnica, e.g., os dos Repertórios Francês (2), Italiano (3) e Suíço (4). O presente Índice do Repertório Brasileiro deliberadamente se aproxima, por sua clareza, do funcional modelo francês; comporta um Índice Cumulativo, um Índice Alfabético Remissivo (acrescido de listas ou relações atinentes a jurisprudência internacional, questões internacionais e tratados), e uma Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e dos Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores (a partir de 1899).

Ao elaborarmos o presente Índice Geral Analítico, reproduzimos o Índice Cumulativo em português, inglês e francês, acolhendo sugestão nesse sentido do Professor A. Ch. Kiss, autor do Repertório Francês (5), e a exemplo do Repertório Italiano (cujo Índice Cumulativo é reproduzido em quatro idiomas (6)), de modo a tornar sua utilização mais prontamente acessível a pesquisadores e estudiosos tanto no Brasil quanto em outros países.

Com vistas a facilitar a consulta dos usuários do presente Repertório recorreremos, para a confecção dos Índices Alfabéticos Remissivos concernentes a cada período, a critérios em comum e simples de escolha e classificação dos termos deles constantes. Os títulos obedecem seqüência alfabética; para os que comportam subtítulos, observamos, como em outros índices congêneres, a ordem de suas respectivas aparições em cada volume (ordem numérica das páginas). O fato de não raro cada um

(2) Alexandre Charles Kiss, *Répertoire de la pratique française en matière de Droit international public*, vol. VII, Paris, CNRS, 1972, pp. 13-255.

(3) Società Italiana per l'Organizzazione Internazionale, *La Prassi Italiana del Diritto Internazionale* (Indici della prima e della seconda serie — 1861-1918), Dobbs Ferry/N. Y., Oceana/Consiglio Nazionale delle Ricerche, 1980, pp. 3-779.

(4) P. Guggenheim *et alii* (dir.), *Répertoire suisse de Droit international public* [Index, Tables], Bâle, Helbing & Lichtenhahn Éd., 1975, pp. 1 ss..

(5) Cf. *loc. cit.* n. (1) *supra*, pp. 514-515.

(6) Italiano, francês, inglês e espanhol; cf. *loc. cit.* n. (3) *supra*.

dos volumes do Repertório cobrir temas que aparecem com maior ou menor freqüência em um determinado período dificultou a tarefa de uniformização, na medida do possível, do Índice Geral Analítico, mas certamente não terá comprometido sua padronização com vistas a facilitar a utilização da coletânea.

Os Índices Alfabéticos Remissivos se fazem acompanhar de referências a jurisprudência internacional, questões internacionais e tratados. Houvemos por bem distinguir da “jurisprudência internacional” (decisões pela via judicial e arbitral) as “questões internacionais”, cobrindo esta expressão os casos encaminhados a, ou resolvidos por meios de solução pacífica outros que o judicial e o arbitral, i.e., basicamente pelo contencioso diplomático. Tanto “jurisprudência internacional” quanto “questões internacionais” aqui abrangem casos ou questões em que se viu envolvido ou engajado o Brasil, ou em relação aos quais em algum momento se manifestou, a par de casos ou questões citados nos estudos introdutórios reproduzidos nos quatro volumes publicados do Repertório. Na mesma linha, as listas ou relações de tratados se voltam não aos tratados *per se* (seus textos) — atos bilaterais ou multilaterais que, metodologicamente, escapam ao âmbito deste Repertório, — mas antes àqueles tratados em relação aos quais se registram decisões ou manifestações, em distintos estágios, por parte do Brasil, em sua Prática do Direito Internacional.

A Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e dos Consultores Jurídicos do Itamaraty (a partir de 1899) encontra-se atualizada até fins de 1986, de modo a preservar sua utilidade também em relação à projetada 2.^a edição do volume do Repertório atinente ao período 1961-1981, a ser nela ampliado e atualizado de 1961 a 1986. A indicação das datas (disponíveis) na Relação corresponde às constantes dos registros do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, a este fornecidas pela Biblioteca do MRE em Brasília e pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro (7).

(7) Conforme consta dos registros do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, no levantamento e indicação das datas foi seguido, como critério de prioridade: publicação no *Diário Oficial*, decretos ou portarias, publicação no *Boletim de Serviço*, data do primeiro e/ou último documento assinado pelo titular do cargo, e fontes secundárias.

Para as necessárias considerações gerais de ordem metodológica e doutrinária, aqui nos referimos aos nossos estudos introdutórios e notas explicativas reproduzidos em cada um dos quatro volumes publicados do Repertório. A edição do presente Índice Geral Analítico, complemento indispensável àqueles quatro volumes do Repertório, surge em momento em que cresce em intensidade a confessada necessidade de exame mais aprofundado da Prática do Direito Internacional⁽⁸⁾. Pode este exame contribuir para a identificação de pontos de aproximação ou convergência na prática dos Estados em matéria de Direito Internacional e para, assim, reduzir as disparidades do fragmentado *jus inter gentes* de nossos dias e favorecer a reaproximação dos ideais do *jus gentium* clássico.

Ao encerrarmos a presente Nota Introdutória e Explicativa, desejaríamos deixar consignados nossos agradecimentos aos que, para a elaboração especificamente do presente volume contendo o Índice Geral Analítico, nos emprestaram, generosa e espontaneamente, sua apreciada colaboração. Estendemos nossos sinceros agradecimentos, em primeiro lugar e de modo especial, ao Secretário Caio Marcio Ranieri Colombo, pelo valioso e paciente auxílio e dedicação constante na confecção minuciosa dos Índices Alfabéticos Remissivos, assim como à Secretária Bárbara Briglia Távora e ao Sr. José Enivan Ramalho pela assistência prestada; ao Conselheiro Joaquim Luiz Cardoso Palmeiro, Chefe da Coordenadoria de Atos Internacionais do MRE, pela verificação dos dados constantes das listas de tratados, assim como à Dra. Ilza Brueggmann dos Santos Rocha pela assistência prestada; ao Ministro Luiz Antônio Jardim Gagliardi, Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, pela atenção do fornecimento dos dados constantes da Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Secretários-Gerais das Relações Exteriores e Consultores Jurídicos do Itamaraty.

Cabe, enfim, registrar que a edição do presente volume contendo o Índice Geral Analítico do *Repertório da Prática Brasileira do Direito*

(8) As inúmeras fontes vistoriadas nas Introduções reproduzidas em cada um dos quatro volumes publicados do *Repertório Brasileiro*, há que acrescentar o recente estudo do Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores da Itália, L. Ferrari Bravo, "Méthodes de recherche de la coutume internationale dans la pratique des États", 192 *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International* (1985) pp. 243-328.

Internacional Público tornou-se possível graças ao apoio institucional da Fundação Alexandre de Gusmão, à qual estendemos os sinceros agradecimentos, nas pessoas do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Presidente do Conselho Superior da FUNAG, do Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja, Presidente da FUNAG, do Ministro Carlos Moreira Garcia, Diretor Executivo da FUNAG, e da Secretária Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Coordenadora da FUNAG. A responsabilidade pelo presente volume há, porém, de ser-nos atribuída unicamente, como autor do Repertório Brasileiro.

Brasília, 31 de outubro de 1986.

A.A.C.T.

Índice Cumulativo
Cumulative Table of Contents
Table Cumulative des Matières

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1899-1918

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1919-1940

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1941-1960

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1961-1981

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899-1918

| | |
|--|----|
| Apresentação | 7 |
| <i>Introdução</i> : NECESSIDADE, SENTIDO E MÉTODO DO ESTUDO DA PRÁTICA DOS ESTADOS EM MATÉRIA DE DIREITO INTERNACIONAL | 11 |
| <i>Nota Explicativa</i> | 27 |

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|----|
| <i>Capítulo I</i> : EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL | 29 |
| 1. Evolução | 29 |
| 2. Fontes | 33 |
| <i>Capítulo II</i> : PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS | 35 |
| 1. Princípios Básicos | 35 |
| 2. Soberania | 38 |
| 3. Não-Intervenção e Não-Use da Força | 48 |
| 4. Igualdade Jurídica dos Estados | 54 |
| <i>Capítulo III</i> : CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL | 69 |

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

| | |
|-------------------------------------|-----|
| <i>Capítulo IV</i> : TRATADOS | 103 |
| 1. Tratados em Geral | 103 |

| | |
|--|-----|
| 2. Tipologia | 106 |
| 3. Capacidade para Concluir Tratados ('Treaty-Making Power') | 114 |
| 4. Negociação | 115 |
| 5. Assinatura | 122 |
| 6. Aprovação | 124 |
| 7. Aprovação (Retirada de Tratado do Congresso Nacional) | 143 |
| 8. Ratificação | 148 |
| 9. Interpretação | 150 |
| 10. Adesão | 152 |
| 11. Denúncia | 154 |

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo V: IDENTIDADE E PERSONALIDADE JURÍDICA DO ESTADO</i> | 159 |
| 1. Identidade do Estado | 159 |
| 2. Personalidade Jurídica do Estado | 163 |
| <i>Capítulo VI: DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS</i> | 167 |
| <i>Capítulo VII: RECONHECIMENTO</i> | 171 |
| 1. Reconhecimento de Estado | 171 |
| 2. Reconhecimento de Governo | 175 |
| 3. Reconhecimento de Posse e Soberania | 178 |
| 4. Não-Reconhecimento | 181 |
| <i>Capítulo VIII: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO</i> | 187 |
| 1. Bases da Responsabilidade | 187 |
| 2. Denegação de Justiça | 202 |
| 3. Proteção Diplomática | 203 |
| 4. Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos | 209 |
| 5. Reparação de Danos | 214 |
| <i>Capítulo IX: JURISDIÇÃO E IMUNIDADES</i> | 221 |
| 1. Jurisdição | 221 |
| 2. Imunidades | 229 |

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS
NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo X: TERRITÓRIO</i> | 233 |
| 1. Território em Geral | 233 |
| 2. Natureza da Soberania Territorial | 254 |
| 3. Métodos e Critérios de Direito Internacional | 260 |
| 4. Posse | 264 |
| 5. Títulos Históricos | 267 |
| 6. Uso de Mapas (Cartografia) | 276 |
| 7. Delimitação e Demarcação de Fronteiras | 278 |
| 8. Permuta de Territórios (por Acordo) | 305 |
| 9. Modificação de Fronteira | 313 |
| 10. Aquisição Territorial e Direito de Propriedade (Privada) .. | 321 |
| <i>Capítulo XI: DIREITO DO MAR</i> | 323 |
| <i>Capítulo XII: RIOS INTERNACIONAIS</i> | 327 |

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XIII: ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS</i> | 351 |
| 1. Antecedentes | 351 |
| 2. Criação | 368 |
| 3. Interpretação de Poderes | 370 |

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XIV: DIREITOS HUMANOS</i> | 373 |
|---|-----|

Parte VII

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XV: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS</i> .. | 379 |
| 1. Soluções Pacíficas em Geral | 379 |

| | |
|--|-----|
| 2. Interação dos Métodos de Solução Pacífica | 386 |
| 3. Mediação e Bons Offícios | 386 |
| 4. Investigação ou Inquérito | 390 |
| 5. Solução Arbitral e Judicial | 394 |
| 6. Solução Arbitral | 395 |
| 7. Solução Arbitral e Ressalva de Direito | 418 |
| <i>Capítulo XVI: DESARMAMENTO</i> | 427 |

Parte VIII

CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XVII: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i> | 429 |
| 1. Estado de Beligêrância | 429 |
| 2. Neutralidade | 443 |
| 3. Represálias | 478 |
| <i>Capítulo XVIII: DIREITO HUMANITARIO</i> | 487 |

Parte IX

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XIX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNACIONAL</i> | 489 |
| 1. Legítima Defesa | 489 |
| 2. Proposta de Paz | 490 |
| 3. Relações Diplomáticas | 494 |

Apêndice

| | |
|---|-----|
| Resenhas do <i>Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público</i> (Publicadas até fins de agosto de 1986) | 511 |
|---|-----|

VOLUME COVERING THE PERIOD 1899-1918

| | |
|--|----|
| <i>Presentation</i> | 7 |
| <i>Introduction: NECESSITY, MEANING AND METHOD OF THE STUDY OF THE PRACTICE OF STATES IN INTERNATIONAL LAW</i> | 11 |
| <i>Explanatory Note</i> | 27 |

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|----|
| <i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i> | 29 |
| 1. Evolution | 29 |
| 2. Sources | 33 |
| <i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i> | 35 |
| 1. Basic Principles | 35 |
| 2. Sovereignty | 38 |
| 3. Non-Intervention and Non-Use of Force | 48 |
| 4. Juridical Equality of States | 54 |
| <i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i> | 69 |

Part II

INTERNATIONAL ACTS

| | |
|-----------------------------------|-----|
| <i>Chapter IV: TREATIES</i> | 103 |
| 1. Treaties in General | 103 |
| 2. Typology | 106 |
| 3. Treaty-Making Power | 114 |

| | |
|---|-----|
| 4. Negotiation | 115 |
| 5. Signature | 122 |
| 6. Approval | 124 |
| 7. Approval (Withdrawal of Treaty from the National Congress) | 143 |
| 8. Ratification | 148 |
| 9. Interpretation | 150 |
| 10. Adhesion | 152 |
| 11. Denunciation | 154 |

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter V: IDENTITY AND JURIDICAL PERSONALITY OF THE STATE</i> | 159 |
| 1. Identity of the State | 159 |
| 2. Juridical Personality of the State | 163 |
| <i>Chapter VI: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i> | 167 |
| <i>Chapter VII: RECOGNITION</i> | 171 |
| 1. Recognition of State | 171 |
| 2. Recognition of Government | 175 |
| 3. Recognition of Possession and Sovereignty | 178 |
| 4. Non-Recognition | 181 |
| <i>Chapter VIII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i> | 187 |
| 1. Basis of Responsibility | 187 |
| 2. Denial of Justice | 202 |
| 3. Diplomatic Protection | 203 |
| 4. Rule of Prior Exhaustion of Local Remedies | 209 |
| 5. Reparation for Damages | 214 |
| <i>Chapter IX: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i> | 221 |
| 1. Jurisdiction | 221 |
| 2. Immunities | 229 |

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter X:</i> TERRITORY | 233 |
| 1. Territory in General | 233 |
| 2. Nature of Territorial Sovereignty | 254 |
| 3. Methods and Criteria of International Law | 260 |
| 4. Possession | 264 |
| 5. Historical Titles | 267 |
| 6. Use of Maps (Cartography) | 276 |
| 7. Delimitation and Demarcation of Frontiers | 278 |
| 8. Exchange of Territories (by Agreement) | 305 |
| 9. Modification of Frontier | 313 |
| 10. Territorial Acquisition and Right of (Private) Property... | 321 |
| <i>Chapter XI:</i> LAW OF THE SEA | 323 |
| <i>Chapter XII:</i> INTERNATIONAL RIVERS | 327 |

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS
IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XIII:</i> INTERNATIONAL ORGANIZATIONS | 351 |
| 1. Antecedents | 351 |
| 2. Creation | 368 |
| 3. Interpretation of Powers | 370 |

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS
IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XIV:</i> HUMAN RIGHTS | 373 |
|--|-----|

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XV:</i> PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES | 379 |
| 1. Peaceful Settlement in General | 379 |
| 2. Interaction of Methods of Peaceful Settlement | 386 |

| | |
|---|-----|
| 3. Mediation and Good Offices | 386 |
| 4. Investigation or Inquiry | 390 |
| 5. Arbitral and Judicial Solution | 394 |
| 6. Arbitral Solution | 395 |
| 7. Arbitral Solution and Reservation of Right | 418 |
| <i>Chapter XVI: DISARMAMENT</i> | 427 |

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XVII: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i> | 429 |
| 1. State of Belligerency | 429 |
| 2. Neutrality | 443 |
| 3. Reprisals | 478 |
| <i>Chapter XVIII: HUMANITARIAN LAW</i> | 487 |

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XIX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i> | 489 |
| 1. Self-Defense | 489 |
| 2. Peace Proposal | 490 |
| 3. Diplomatic Relations | 494 |

Appendix

| | |
|---|-----|
| Reviews of the <i>Repertory of Brazilian Practice in Public International Law</i> (Published until the End of August of 1986) ... | 511 |
|---|-----|

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1899-1918

| | |
|--|----|
| <i>Présentation</i> | 7 |
| <i>Introduction</i> : NÉCESSITÉ, SENS ET MÉTHODE DE L'ÉTU- DE DE LA PRATIQUE DES ÉTATS EN MATIÈRE DE DROIT INTERNATIONAL | 11 |
| <i>Note Explicative</i> | 27 |

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|----|
| <i>Chapitre I</i> : ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTER- NATIONAL | 29 |
| 1. Évolution | 29 |
| 2. Sources | 33 |
| <i>Chapitre II</i> : PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS | 35 |
| 1. Principes Fondamentaux | 35 |
| 2. Souveraineté | 38 |
| 3. Non-Intervention et Non-Usage de la Force | 48 |
| 4. Égalité Juridique des États | 54 |
| <i>Chapitre III</i> : CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL | 69 |

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre IV</i> : TRAITÉS | 103 |
| 1. Traités en Général | 103 |
| 2. Typologie | 106 |
| 3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power') | 114 |

| | |
|---|-----|
| 4. Négociation | 115 |
| 5. Signature | 122 |
| 6. Approbation | 124 |
| 7. Approbation (Retrait d'un Traité du Congrès National) .. | 143 |
| 8. Ratification | 148 |
| 9. Interprétation | 150 |
| 10. Adhésion | 152 |
| 11. Dénonciation | 154 |

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre V: IDENTITÉ ET PERSONNALITÉ JURIDIQUE DE L'ÉTAT</i> | 159 |
| 1. Identité de l'État | 159 |
| 2. Personnalité Jurique de l'État | 163 |
| <i>Chapitre VI: DROIT ET DEVOIRS DES ÉTATS</i> | 167 |
| <i>Chapitre VII: RECONNAISSANCE</i> | 171 |
| 1. Reconnaissance d'État | 171 |
| 2. Reconnaissance de Gouvernement | 175 |
| 3. Reconnaissance de Possession et Souveraineté | 178 |
| 4. Non-Reconnaissance | 181 |
| <i>Chapitre VIII: RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT</i> | 187 |
| 1. Bases de la Responsabilité | 187 |
| 2. Dénégation de Justice | 202 |
| 3. Protection Diplomatique | 203 |
| 4. Règle de l'Épuisement Préalable des Voies de Recours In- ternes | 209 |
| 5. Réparation de Dommages | 214 |
| <i>Chapitre IX: JURIDICTION ET IMMUNITÉS</i> | 221 |
| 1. Juridiction | 221 |
| 2. Immunités | 229 |

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL.

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre X: TERRITOIRE</i> | 233 |
| 1. Territoire en Général | 233 |
| 2. Nature de la Souveraineté Territoriale | 251 |
| 3. Méthodes et Critères de Droit International | 260 |
| 4. Possession | 264 |
| 5. Titres Historiques | 267 |
| 6. Usage de Cartes (Cartographie) | 276 |
| 7. Délimitation et Démarcation de Frontières | 278 |
| 8. Permutation de Territoires (par Accord) | 305 |
| 9. Modification de Frontière | 313 |
| 10. Acquisition Territoriale et Droit de Propriété (Privée) | 321 |
| <i>Chapitre XI: DROIT DE LA MER</i> | 323 |
| <i>Chapitre XII: FLEUVES INTERNATIONAUX</i> | 327 |

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XIII: ORGANISATIONS INTERNATIONALES...</i> | 351 |
| 1. Antécédents | 351 |
| 2. Création | 368 |
| 3. Interprétation de Pouvoirs | 370 |

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XIV: DROITS DE L'HOMME</i> | 373 |
|--|-----|

Septième Partie

RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XV: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i> | 379 |
| 1. Règlement Pacifique en Général | 379 |

| | |
|--|-----|
| 2. Interaction des Méthodes de Règlement Pacifique | 386 |
| 3. Médiation et Bons Offices | 386 |
| 4. Investigation ou Enquête | 390 |
| 5. Solution Arbitrale et Judiciaire | 394 |
| 6. Solution Arbitrale | 395 |
| 7. Solution Arbitrale et Réserve de Droit | 418 |
| <i>Chapitre XVI: DÉSARMEMENT</i> | 427 |

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XVII: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i> | 429 |
| 1. État de Belligérance | 429 |
| 2. Neutralité | 443 |
| 3. Représailles | 478 |
| <i>Chapitre XVIII: DROIT HUMANITAIRE</i> | 487 |

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XIX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i> | 489 |
| 1. Légitime Défense | 489 |
| 2. Proposition de Paix | 490 |
| 3. Relations Diplomatiques | 494 |

Appendice

| | |
|--|-----|
| Comptes rendus du <i>Répertoire de la Pratique Brésilienne du Droit International Public</i> (Publiés jusqu'à la Fin d'Août 1986) .. | 511 |
|--|-----|

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

| | |
|---|----|
| <i>Apresentação</i> | 7 |
| <i>Introdução: A EMERGÊNCIA DA PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 13 |
| <i>Nota Explicativa</i> | 29 |

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|----|
| <i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 31 |
| 1. Evolução | 31 |
| 2. Fontes (Princípios Gerais do Direito: 'Estoppel') | 36 |
| 3. Fontes (Equidade) | 37 |
| <i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i> | 39 |
| 1. Princípios Básicos | 39 |
| 2. Soberania | 43 |
| 3. Não-Intervenção | 46 |
| 4. Não-Uso da Força | 53 |
| 5. Igualdade Jurídica dos Estados | 60 |
| <i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 61 |

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

| | |
|------------------------------------|----|
| <i>Capítulo IV: TRATADOS</i> | 73 |
| 1. Tratados em Geral | 73 |

| | |
|--|----|
| 2. Tipologia | 76 |
| 3. Capacidade para Concluir Tratados ('Treaty-Making Power') | 79 |
| 4. Tratados e Estados Terceiros | 80 |
| 5. Aprovação | 82 |
| 6. Ratificação | 85 |
| 7. Promulgação | 87 |
| 8. Registro | 87 |
| 9. Interpretação (de Contrato Internacional de Empréstimo) | 88 |
| 10. Adesão | 90 |
| 11. Denúncia | 91 |

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo V: DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS</i> | 95 |
| <i>Capítulo VI: RECONHECIMENTO</i> | 99 |
| 1. Reconhecimento de Estado | 99 |
| 2. Reconhecimento de Governo | 101 |
| 3. Reconhecimento de Beligerância | 102 |
| 4. Não-Reconhecimento | 104 |
| <i>Capítulo VII: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO</i> | 107 |
| 1. Bases da Responsabilidade | 107 |
| 2. Denegação de Justiça | 115 |
| 3. Proteção Diplomática | 116 |
| 4. Reparação de Danos | 118 |
| <i>Capítulo VIII: JURISDIÇÃO E IMUNIDADES</i> | 135 |
| 1. Jurisdição Internacional | 135 |
| 2. Jurisdição | 138 |
| 3. Imunidades | 141 |
| 4. Capitulações | 145 |
| <i>Capítulo IX: SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Trata- dos)</i> | 147 |

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS
NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo X:</i> TERRITÓRIO | 149 |
| <i>Capítulo XI:</i> DIREITO DO MAR | 157 |
| 1. Mar Territorial | 157 |
| 2. Mar Continental | 158 |
| <i>Capítulo XII:</i> RIOS INTERNACIONAIS | 159 |
| <i>Capítulo XIII:</i> DIREITO AERONÁUTICO | 163 |

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XIV:</i> ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 169 |
| 1. Criação | 169 |
| 2. Personalidade Jurídica Internacional | 169 |
| 3. Interpretação de Poderes | 170 |
| 4. Estrutura | 171 |
| 5. Composição | 173 |
| 6. Composição (Admissão de Membro) | 180 |
| 7. Composição (Retirada de Membro) | 186 |
| 8. Processo Decisório | 198 |
| 9. Delimitação de Competências | 199 |
| 10. Orçamento e Finanças | 199 |

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XV:</i> DIREITOS HUMANOS | 201 |
| 1. Direitos Humanos em Geral | 201 |
| 2. Sistema de Minorias | 204 |
| 3. Sistema de Mandatos | 205 |
| <i>Capítulo XVI:</i> DIREITO DE ASILO | 207 |

*Parte VII***SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XVII: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS</i> | 211 |
| 1. Soluções Pacíficas em Geral | 211 |
| 2. Interação dos Métodos de Solução Pacífica | 218 |
| 3. Mediação | 223 |
| 4. Bons Ofícios | 226 |
| 5. Investigação e Conciliação | 226 |
| 6. Sistema Consultivo | 227 |
| 7. Solução Arbitral e Judicial | 228 |
| 8. Solução Arbitral | 229 |
| 9. Solução Judicial | 234 |
| <i>Capítulo XVIII: DESARMAMENTO</i> | 239 |

*Parte VIII***CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE**

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XIX: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i> | 243 |
| 1. Estado de Beligerância | 243 |
| 2. Neutralidade | 245 |
| 3. Represálias | 259 |
| 4. Confisco de Bens | 262 |
| 5. Efeitos da Guerra em Relação a Tratados | 262 |
| 6. Reparações de Guerra | 263 |
| 7. Tratamento de Prisioneiros de Guerra | 264 |
| 8. Repatriação de Prisioneiros de Guerra | 265 |

*Parte IX***OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL**

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA- CIONAL</i> | 269 |
| 1. Definição de Agressão | 269 |
| 2. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida | 270 |
| 3. Relações Diplomáticas | 271 |

Apêndices

Apêndice I: Primeiros Comentários sobre o Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público 275

Apêndice II: REVIGORAMENTO E DIFUSÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO NO CONTINENTE AMERICANO (Resolução da XIV Assembléia Geral da OEA (1984) resultante do projeto apresentado pela Delegação do Brasil) 277

VOLUME COVERING THE PERIOD 1919-1940

| | |
|---|----|
| <i>Presentation</i> | 7 |
| <i>Introduction: THE EMERGENCE OF THE PRACTICE OF INTERNATIONAL LAW</i> | 13 |
| <i>Explanatory Note</i> | 29 |

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|----|
| <i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i> | 31 |
| 1. Evolution | 31 |
| 2. Sources (General Principles of Law: 'Estoppel') | 36 |
| 3. Sources (Equity) | 37 |
| <i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i> | 39 |
| 1. Basic Principles | 39 |
| 2. Sovereignty | 43 |
| 3. Non-Intervention | 46 |
| 4. Non-Use of Force | 53 |
| 5. Juridical Equality of States | 60 |
| <i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i> | 61 |

Part II

INTERNATIONAL ACTS

| | |
|-----------------------------------|----|
| <i>Chapter IV: TREATIES</i> | 73 |
| 1. Treaties in General | 73 |
| 2. Typology | 76 |

| | |
|--|----|
| 3. Treaty-Making Power | 79 |
| 4. Treaties and Third States | 80 |
| 5. Approval | 82 |
| 6. Ratification | 85 |
| 7. Promulgation | 87 |
| 8. Registration | 87 |
| 9. Interpretation (of International Loan Contract) | 88 |
| 10. Adhesion | 90 |
| 11. Denunciation | 91 |

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter V: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i> | 95 |
| <i>Chapter VI: RECOGNITION</i> | 99 |
| 1. Recognition of State | 99 |
| 2. Recognition of Government | 101 |
| 3. Recognition of Belligerency | 102 |
| 4. Non-Recognition | 104 |
| <i>Chapter VII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i> | 107 |
| 1. Basis of Responsibility | 107 |
| 2. Denial of Justice | 115 |
| 3. Diplomatic Protection | 116 |
| 4. Reparation for Damages | 118 |
| <i>Chapter VIII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i> | 135 |
| 1. International Jurisdiction | 135 |
| 2. Jurisdiction | 138 |
| 3. Immunities | 141 |
| 4. Capitulations | 145 |
| <i>Chapter IX: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i> | 147 |

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN
INTERNATIONAL LAW

| | |
|-----------------------------------|-----|
| <i>Chapter X: TERRITORY</i> | 149 |
|-----------------------------------|-----|

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XI: LAW OF THE SEA</i> | 157 |
| 1. Territorial Sea | 157 |
| 2. Continental Sea | 158 |
| <i>Chapter XII: INTERNATIONAL RIVERS</i> | 159 |
| <i>Chapter XIII: AIR LAW</i> | 163 |

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS
IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XIV: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS</i> | 169 |
| 1. Creation | 169 |
| 2. International Legal Personality | 169 |
| 3. Interpretation of Powers | 170 |
| 4. Structure | 171 |
| 5. Composition | 173 |
| 6. Composition (Admission of Member) | 180 |
| 7. Composition (Withdrawal of Member) | 186 |
| 8. Decision-Making | 198 |
| 9. Delimitation of Competences | 199 |
| 10. Budget and Finance | 199 |

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS
IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XV: HUMAN RIGHTS</i> | 201 |
| 1. Human Rights in General | 201 |
| 2. Minorities System | 204 |
| 3. Mandates System | 205 |
| <i>Chapter XVI: RIGHT OF ASYLUM</i> | 207 |

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XVII: PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES</i> .. | 211 |
| 1. Peaceful Settlement in General | 211 |
| 2. Interaction of Methods of Peaceful Settlement | 218 |

| | |
|---|-----|
| 3. Mediation | 223 |
| 4. Good Offices | 226 |
| 5. Investigation and Conciliation | 226 |
| 6. Consultative System | 227 |
| 7. Arbitral and Judicial Solution | 228 |
| 8. Arbitral Solution | 229 |
| 9. Judicial Solution | 234 |
| <i>Chapter XVIII: DISARMAMENT</i> | 239 |

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XIX: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i> | 243 |
| 1. State of Belligerency | 243 |
| 2. Neutrality | 245 |
| 3. Reprisals | 259 |
| 4. Confiscation of Goods | 262 |
| 5. Effects of War in Relation to Treaties | 262 |
| 6. War Reparations | 263 |
| 7. Treatment of Prisoners of War | 264 |
| 8. Repatriation of Prisoners of War | 265 |

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i> | 269 |
| 1. Definition of Aggression | 269 |
| 2. Most-Favoured-Nation Clause | 270 |
| 3. Diplomatic Relations | 271 |

Appendixes

| | |
|---|-----|
| <i>Appendix I: First Comments on the Repertory of Brazilian Practice in Public International Law</i> | 275 |
| <i>Appendix II: REVITALIZATION AND DISSEMINATION OF PUBLIC INTERNATIONAL LAW IN THE AMERICAN CONTINENT (Resolution of the XIV General Assembly of the OAS [1981], resulting from a project presented by the Brazilian Delegation)</i> | 277 |

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1919-1940

| | |
|--|----|
| <i>Présentation</i> | 7 |
| <i>Introduction: L'EMERGENCE DE LA PRATIQUE DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 13 |
| <i>Note Explicative</i> | 29 |

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|----|
| <i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 31 |
| 1. Évolution | 31 |
| 2. Sources (Principes Généraux du Droit: 'Estoppel') | 36 |
| 3. Sources (Équité) | 37 |
| <i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i> | 39 |
| 1. Principes Fondamentaux | 39 |
| 2. Souveraineté | 43 |
| 3. Non-Intervention | 46 |
| 4. Non-Usage de la Force | 53 |
| 5. Égalité Juridique des Etats | 60 |
| <i>Chapitre III: LA CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 61 |

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

| | |
|-----------------------------------|----|
| <i>Chapitre IV: TRAITÉS</i> | 73 |
| 1. Traités en Général | 73 |

| | |
|---|----|
| 2. Typologie | 76 |
| 3. Capacité pour Conclure des Traités ("Treaty-Making Power") | 79 |
| 4. Traités et États-Tiers | 80 |
| 5. Approbation | 82 |
| 6. Ratification | 85 |
| 7. Promulgation | 87 |
| 8. Enregistrement | 87 |
| 9. Interprétation (de Contrat International d'Emprunt) | 88 |
| 10. Adhésion | 90 |
| 11. Dénonciation | 91 |

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre V:</i> DROITS ET DEVOIRS DES ÉTATS | 95 |
| <i>Chapitre VI:</i> RECONNAISSANCE | 99 |
| 1. Reconnaissance d'État | 99 |
| 2. Reconnaissance de Gouvernement | 101 |
| 3. Reconnaissance de Belligérance | 102 |
| 4. Non-Reconnaissance | 104 |
| <i>Chapitre VII:</i> RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT | 107 |
| 1. Bases de la Responsabilité | 107 |
| 2. Dénégation de Justice | 115 |
| 3. Protection Diplomatique | 116 |
| 4. Réparation de Dommages | 118 |
| <i>Chapitre VIII:</i> JURIDICTION ET IMMUNITÉS | 135 |
| 1. Jurisdiction Internationale | 135 |
| 2. Jurisdiction | 138 |
| 3. Immunités | 141 |
| 4. Capitulations | 145 |
| <i>Chapitre IX:</i> SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités) | 147 |

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre X:</i> TERRITOIRE | 149 |
| <i>Chapitre XI:</i> DROIT DE LA MER | 157 |
| 1. Mer Territoriale | 157 |
| 2. Mer Continentale | 158 |
| <i>Chapitre XII:</i> FLEUVES INTERNATIONAUX | 159 |
| <i>Chapitre XIII:</i> DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE | 163 |

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XIV:</i> ORGANISATIONS INTERNATIONALES ... | 169 |
| 1. Création | 169 |
| 2. Personnalité Juridique Internationale | 169 |
| 3. Interprétation de Pouvoirs | 170 |
| 4. Structure | 171 |
| 5. Composition | 173 |
| 6. Composition (Admission de Membre) | 180 |
| 7. Composition (Retrait de Membre) | 186 |
| 8. Processus de Décision | 198 |
| 9. Délimitation de Compétences | 199 |
| 10. Budget et Finances | 199 |

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XV:</i> DROITS DE L'HOMME | 201 |
| 1. Droits de l'Homme en Général | 201 |
| 2. Système des Minorités | 204 |
| 3. Système des Mandats | 205 |
| <i>Chapitre XVI:</i> DROIT D'ASILE | 207 |

*Septième Partie*RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XVII: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i> | 211 |
| 1. Règlement Pacifique en Général | 211 |
| 2. Interaction des Méthodes de Règlement Pacifique | 218 |
| 3. Médiation | 223 |
| 4. Bons Offices | 226 |
| 5. Investigation et Conciliation | 226 |
| 6. Système Consultatif | 227 |
| 7. Solution Arbitrale et Judiciaire | 228 |
| 8. Solution Arbitrale | 229 |
| 9. Solution Judiciaire | 234 |
| <i>Chapitre XVIII: DÉSARMEMENT</i> | 239 |

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XIX: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i> | 243 |
| 1. État de Belligérance | 243 |
| 2. Neutralité | 245 |
| 3. Représailles | 259 |
| 4. Confiscation de Biens | 262 |
| 5. Effets de la Guerre par rapport aux Traités | 262 |
| 6. Réparations de Guerre | 263 |
| 7. Traitement de Prisonniers de Guerre | 264 |
| 8. Rapatriement de Prisonniers de Guerre | 265 |

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i> | 269 |
| 1. Définition d'Aggression | 269 |
| 2. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée | 270 |
| 3. Relations Diplomatiques | 271 |

Appendices

| | |
|--|-----|
| <i>Appendice I : Premiers Commentaires sur le Répertoire de la Pratique Brésilienne du Droit International Public</i> | 275 |
| <i>Appendice II: RENFORCEMENT ET DIFFUSION DU DROIT INTERNATIONAL PUBLIC DANS LE CONTINENT AMERICAN (Résolution de la XIV Assemblée Générale de l'OEA [1984], résultante de projet présenté par la Délégation du Brésil)</i> | 277 |

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941-1960

| | |
|---|----|
| <i>Apresentação</i> | 7 |
| <i>Introdução: A EXPANSÃO DA PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 13 |
| <i>Nota Explicativa</i> | 21 |

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|----|
| <i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 23 |
| 1. Evolução | 23 |
| 2. Fontes | 29 |
| <i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i> | 33 |
| 1. Princípios Básicos | 33 |
| 2. Soberania | 36 |
| 3. Não-Intervenção | 39 |
| 4. Direito de Autodeterminação | 46 |
| 5. Igualdade Jurídica dos Estados | 58 |
| <i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 61 |

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

| | |
|------------------------------------|----|
| <i>Capítulo IV: TRATADOS</i> | 67 |
| 1. Tratados em Geral | 67 |
| 2. Tipologia | 73 |

| | |
|--|----|
| 3. Capacidade de Concluir Tratados ('Treaty-Making Power') | 74 |
| 4. Aprovação e Ratificação | 77 |
| 5. Registro | 82 |
| 6. Aplicação | 83 |
| 7. Adesão | 84 |
| 8. Reservas | 84 |
| 9. Emendas | 92 |
| 10. Revisão | 93 |

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo V:</i> DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS | 95 |
| <i>Capítulo VI:</i> RECONHECIMENTO | 101 |
| 1. Natureza Jurídica do Ato de Reconhecimento | 101 |
| 2. Reconhecimento de Estado | 102 |
| 3. Reconhecimento de Governo | 106 |
| 4. Reconhecimento de Beligerância | 119 |
| 5. Não-Reconhecimento | 121 |
| <i>Capítulo VII:</i> RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO | 125 |
| 1. Bases da Responsabilidade | 125 |
| 2. Proteção Diplomática | 127 |
| <i>Capítulo VIII:</i> JURISDIÇÃO E IMUNIDADES | 131 |
| 1. Jurisdição | 131 |
| 2. Imunidades | 139 |
| 3. Renúncia a Imunidade | 146 |
| <i>Capítulo IX:</i> SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Tra- tados) | 149 |

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo X:</i> TERRITÓRIO | 153 |
| <i>Capítulo XI:</i> DIREITO DO MAR | 159 |

| | |
|---|-----|
| 1. Direito do Mar em Geral | 159 |
| 2. Direitos do Estado Costeiro | 162 |
| 3. Mar Territorial | 162 |
| 4. Mar Territorial e Zonas de Pesca | 163 |
| 5. Direitos de Pesca | 164 |
| 6. Plataforma Continental | 167 |
| 7. Navegação: Nacionalidade de Navios | 170 |
| 8. Alto-Mar | 171 |
| 9. Estados sem Acesso ao Mar | 171 |
| 10. Regime dos Estreitos | 173 |
| <i>Capítulo XII: DIREITO AERONÁUTICO E ESPACIAL</i> | 177 |

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XIII: ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS</i> | 181 |
| 1. Criação | 181 |
| 2. Personalidade Jurídica Internacional | 194 |
| 3. Responsabilidade Internacional | 197 |
| 4. Interpretação de Poderes | 200 |
| 5. Estrutura | 202 |
| 6. Composição | 207 |
| 7. Composição (Admissão de Membros) | 210 |
| 8. Processo Decisório | 212 |
| 9. Delimitação de Competências | 217 |
| 10. Atos das Organizações Internacionais | 221 |
| 11. Funcionalismo Internacional | 224 |

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XIV: DIREITOS HUMANOS</i> | 225 |
| <i>Capítulo XV: DIREITO DE ASILO</i> | 241 |
| 1. Direito de Asilo em Geral | 241 |
| 2. Asilo Diplomático | 245 |

| | |
|---|------------|
| 3. Asilo Diplomático e Caracterização de Crime Político | 247 |
| 4. Asilo Territorial | 249 |
| <i>Capítulo XVI: REFUGIADOS E APÁTRIDAS</i> | <i>251</i> |

Parte VII

**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

| | |
|---|------------|
| <i>Capítulo XVII: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS</i> | <i>261</i> |
| 1. Soluções Pacíficas em Geral | 261 |
| 2. Solução Arbitral | 282 |
| 3. Solução Judicial | 292 |
| 4. Operação de Forças de Paz | 294 |
| <i>Capítulo XVIII: DESARMAMENTO</i> | <i>309</i> |

Parte VIII

CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE

| | |
|--|------------|
| <i>Capítulo XIX: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i> | <i>315</i> |
| 1. Estado de Beligerância | 315 |
| 2. Neutralidade | 331 |
| 3. Responsabilidade Individual pela Guerra | 336 |
| 4. Efeitos da Guerra em Relação a Tratados | 338 |
| 5. Reparações de Guerra | 339 |

Parte IX

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|------------|
| <i>Capítulo XX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA- CIONAL</i> | <i>347</i> |
| 1. Definição de Agressão | 347 |
| 2. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida | 352 |
| 3. Relações Diplomáticas | 354 |

VOLUME COVERING THE PERIOD 1941-1960

| | |
|---|----|
| <i>Presentation</i> | 7 |
| <i>Introduction: THE EXPANSION OF THE PRACTICE OF INTERNATIONAL LAW</i> | 13 |
| <i>Explanatory Note</i> | 21 |

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|----|
| <i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i> | 23 |
| 1. Evolution | 23 |
| 2. Sources | 29 |
| <i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i> | 33 |
| 1. Basic Principles | 33 |
| 2. Sovereignty | 36 |
| 3. Non-Intervention | 39 |
| 4. Right of Self-determination | 46 |
| 5. Juridical Equality of States | 58 |
| <i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i> | 61 |

Part II

INTERNATIONAL ACTS

| | |
|-----------------------------------|----|
| <i>Chapter IV: TREATIES</i> | 67 |
| 1. Treaties in General | 67 |
| 2. Typology | 73 |
| 3. Treaty-Making Power | 74 |

| | |
|------------------------------------|----|
| 4. Approval and Ratification | 77 |
| 5. Registration | 82 |
| 6. Application | 83 |
| 7. Adhesion | 84 |
| 8. Reservations | 84 |
| 9. Amendments | 92 |
| 10. Revision | 93 |

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter V: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i> | 95 |
| <i>Chapter VI: RECOGNITION</i> | 101 |
| 1. Juridical Nature of the Act of Recognition | 101 |
| 2. Recognition of State | 102 |
| 3. Recognition of Government | 106 |
| 4. Recognition of Belligerency | 119 |
| 5. Non-Recognition | 121 |
| <i>Chapter VII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i> | 125 |
| 1. Basis of Responsibility | 125 |
| 2. Diplomatic Protection | 127 |
| <i>Chapter VIII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i> | 131 |
| 1. Jurisdiction | 131 |
| 2. Immunities | 139 |
| 3. Waiver of Immunity | 146 |
| <i>Chapter IX: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i> | 149 |

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNACIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter X: TERRITORY</i> | 153 |
| <i>Chapter XI: LAW OF THE SEA</i> | 159 |
| 1. Law of the Sea in General | 159 |
| 2. Rights of the Coastal State | 162 |
| 3. Territorial Sea | 162 |
| 4. Territorial Sea and Fishing Zones | 163 |

| | |
|---|-----|
| 5. Fishing Rights | 164 |
| 6. Continental Shelf | 167 |
| 7. Navigation: Nationality of Ships | 170 |
| 8. High-Seas | 171 |
| 9. Land-locked States | 171 |
| 10. Regime of Straits | 173 |
| <i>Chapter XII: AIR AND SPACE LAW</i> | 177 |

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XIII: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS</i> | 181 |
| 1. Creation | 181 |
| 2. International Legal Personality | 194 |
| 3. International Responsibility | 197 |
| 4. Interpretation of Powers | 200 |
| 5. Structure | 202 |
| 6. Composition | 207 |
| 7. Composition (Admission of Members) | 210 |
| 8. Decision-Making | 212 |
| 9. Delimitation of Competences | 217 |
| 10. Acts of International Organizations | 221 |
| 11. International Civil Service | 224 |

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XIV: HUMAN RIGHTS</i> | 225 |
| <i>Chapter XV: RIGHT OF ASYLUM</i> | 241 |
| 1. Right of Asylum in General | 241 |
| 2. Diplomatic Asylum | 245 |
| 3. Diplomatic Asylum and Characterization of Political Crime | 247 |
| 4. Territorial Asylum | 249 |
| <i>Chapter XVI: REFUGEES AND STATELESS PERSONS</i> | 251 |

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XVII: PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES ..</i> | 261 |
| 1. Peaceful Settlement in General | 261 |
| 2. Arbitral Solution | 282 |
| 3. Judicial Solution | 292 |
| 4. Operation of Peace Forces | 294 |
| <i>Chapter XVIII: DISARMAMENT</i> | 309 |

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XIX: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i> | 315 |
| 1. State of Belligerency | 315 |
| 2. Neutrality | 331 |
| 3. Individual Responsibility for War | 336 |
| 4. Effects of War in Relation to Treaties | 338 |
| 5. War Reparations | 339 |

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i> | 347 |
| 1. Definition of Aggression | 347 |
| 2. Most-Favoured-Nation Clause | 352 |
| 3. Diplomatic Relations | 354 |

TOME RELATIF A LA PÉRIODE 1941-1960

| | |
|--|----|
| <i>Présentation</i> | 7 |
| <i>Introduction: L'EXPANSION DE LA PRATIQUE DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 13 |
| <i>Note Explicative</i> | 21 |

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|----|
| <i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 23 |
| 1. Évolution | 23 |
| 2. Sources | 29 |
| <i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i> | 33 |
| 1. Principes Fondamentaux | 33 |
| 2. Souveraineté | 36 |
| 3. Non-Intervention | 39 |
| 4. Droit d'Autodétermination | 46 |
| 5. Égalité Juridique des États | 58 |
| <i>Chapitre III: LA CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 61 |

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

| | |
|-----------------------------------|----|
| <i>Chapitre IV: TRAITÉS</i> | 67 |
| 1. Traités en Général | 67 |
| 2. Typologie | 73 |

| | |
|---|----|
| 3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power') | 74 |
| 4. Approbation et Ratification | 77 |
| 5. Enregistrement | 82 |
| 6. Application | 83 |
| 7. Adhésion | 84 |
| 8. Réserves | 84 |
| 9. Amendements | 92 |
| 10. Révision | 93 |

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre V:</i> DROITS ET DEVOIRS DES ÉTATS | 95 |
| <i>Chapitre VI:</i> RECONNAISSANCE | 101 |
| 1. Nature Juridique de l'Acte de Reconnaissance | 101 |
| 2. Reconnaissance d'État | 102 |
| 3. Reconnaissance de Gouvernement | 106 |
| 4. Reconnaissance de Belligérance | 119 |
| 5. Non-Reconnaissance | 121 |
| <i>Chapitre VII:</i> RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT | 125 |
| 1. Bases de la Responsabilité | 125 |
| 2. Protection Diplomatique | 127 |
| <i>Chapitre VIII:</i> JURIDICTION ET IMMUNITÉS | 131 |
| 1. Juridiction | 131 |
| 2. Immunités | 139 |
| 3. Renonciation à l'Immunité | 146 |
| <i>Chapitre IX:</i> SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités) | 149 |

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre X:</i> TERRITOIRE | 153 |
| <i>Chapitre XI:</i> DROIT DE LA MER | 159 |
| 1. Droit de la Mer en Général | 159 |

| | |
|---|-----|
| 2. Droits de l'État Côtier | 162 |
| 3. Mer Territoriale | 162 |
| 4. Mer Territoriale et Zones de Pêche | 163 |
| 5. Droits de Pêche | 164 |
| 6. Plateau Continental | 167 |
| 7. Navigation: Nationalité des Navires | 170 |
| 8. Haute-Mer | 171 |
| 9. États sans Accès à la Mer | 171 |
| 10. Régime des Détroits | 173 |
| <i>Chapitre XII: DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE ET DE L'ESPACE</i> | 177 |

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XIII: ORGANISATIONS INTERNATIONALES</i> ... | 181 |
| 1. Création | 181 |
| 2. Personnalité Juridique Internationale | 194 |
| 3. Responsabilité Internationale | 197 |
| 4. Interprétation de Pouvoirs | 200 |
| 5. Structure | 202 |
| 6. Composition | 207 |
| 7. Composition (Admission de Membres) | 210 |
| 8. Processus de Décision | 212 |
| 9. Délimitation de Compétences | 217 |
| 10. Actes des Organisations Internationales | 221 |
| 11. Fonctionnaires Internationaux | 224 |

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XIV: DROITS DE L'HOMME</i> | 225 |
| <i>Chapitre XV: DROIT D'ASILE</i> | 241 |
| 1. Droit d'Asile en Général | 241 |
| 2. Asile Diplomatique | 245 |

| | |
|---|-----|
| 3. Asile Diplomatique et Caractérisation de Crime Politique | 247 |
| 4. Asile Territorial | 249 |
| <i>Chapitre XVI: RÉFUGIÉS ET APATRIDES</i> | 251 |

Septième Partie

RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XVII: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i> | 261 |
| 1. Règlement Pacifique en Général | 261 |
| 2. Solution Arbitrale | 282 |
| 3. Solution Judiciaire | 292 |
| 4. Opération de Forces de Paix | 294 |
| <i>Chapitre XVIII: DÉSARMEMENT</i> | 309 |

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XIX: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i> | 315 |
| 1. État de Belligérance | 315 |
| 2. Neutralité | 331 |
| 3. Responsabilité Individuelle pour la Guerre | 336 |
| 4. Effets de la Guerre par rapport aux Traités | 338 |
| 5. Réparations de Guerre | 339 |

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i> | 347 |
| 1. Définition d'Aggression | 347 |
| 2. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée | 352 |
| 3. Relations Diplomatiques | 354 |

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961-1981

| | |
|--|----|
| <i>Apresentação</i> | 5 |
| <i>Agradecimentos</i> | 7 |
| <i>Introdução: OS REPERTÓRIOS NACIONAIS DO DIREITO INTERNACIONAL E A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DOS ESTADOS</i> | 13 |
| <i>Nota Explicativa</i> | 51 |

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|---|----|
| <i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 53 |
| 1. Evolução | 53 |
| 2. Fontes | 55 |
| <i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i> | 59 |
| 1. Princípios Básicos | 59 |
| 2. Não-Intervenção | 62 |
| 3. Não-Uso da Força | 73 |
| 4. Direito de Autodeterminação | 81 |
| 5. Soberania Permanente sobre Recursos Naturais | 93 |
| 6. Igualdade Jurídica dos Estados | 94 |
| <i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i> | 95 |

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo IV: TRATADOS</i> | 97 |
| 1. Tratados em Geral | 97 |
| 2. Tipologia | 117 |
| 3. Capacidade de Concluir Tratados ("Treaty-Making Power") | 117 |
| 4. Negociação | 118 |
| 5. Travaux Préparatoires | 123 |
| 6. Conclusão | 126 |
| 7. Assinatura | 127 |
| 8. Ratificação | 128 |
| 9. Interpretação | 129 |
| 10. Aplicação | 130 |
| 11. Adesão | 133 |
| 12. Reservas | 135 |
| 13. Revisão | 135 |
| 14. Nulidade | 139 |
| 15. Jus Cogens | 140 |
| 16. Denúncia | 141 |

*Parte III*A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo V: RECONHECIMENTO</i> | 145 |
| 1. Reconhecimento de Estado | 145 |
| 2. Reconhecimento de Governo | 150 |
| <i>Capítulo VI: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO</i> | 151 |
| 1. Bases da Responsabilidade | 151 |
| 2. Proteção Diplomática | 154 |
| 3. Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos | 155 |
| 4. Regra da Nacionalidade das Reclamações | 156 |
| <i>Capítulo VII: JURISDIÇÃO E IMUNIDADES</i> | 159 |
| 1. Jurisdição | 159 |
| 2. Imunidades | 162 |

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo VIII: SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Tratados)</i> | 167 |
| 1. Sucessão em Matéria de Tratados | 167 |
| 2. Princípio do “Clean Slate” | 176 |
| 3. Autodeterminação e União ou Separação de Estados | 177 |

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS NO
DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo IV: TERRITÓRIO</i> | 179 |
| <i>Capítulo X: DIREITO DO MAR</i> | 187 |
| 1. Direito do Mar em Geral | 187 |
| 2. Patrimônio Comum da Humanidade | 194 |
| 3. Fundos Marinhos | 199 |
| 4. Direitos do Estado Costeiro | 199 |
| 5. Mar Territorial | 201 |
| 6. Zona Econômica Exclusiva | 204 |
| 7. Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva (Relação) .. | 205 |
| 8. Plataforma Continental | 214 |
| 9. Direitos de Pesca e de Passagem | 216 |
| 10. Liberdade de Navegação | 217 |
| 11. Estados sem Acesso ao Mar | 218 |
| 12. Pesquisa Científica | 219 |
| <i>Capítulo XI: RIOS INTERNACIONAIS</i> | 223 |
| <i>Capítulo XII: DIREITO AERONÁUTICO</i> | 231 |
| <i>Capítulo XIII: DIREITO ESPACIAL</i> | 233 |
| 1. Direito Espacial em Geral | 233 |
| 2. Delimitação do Espaço Exterior | 237 |
| 3. Sensoreamento Remoto | 237 |
| 4. Fluxo de Informações | 238 |
| 5. Órbita Geoestacionária | 239 |
| 6. Tratado sobre a Lua | 239 |
| <i>Capítulo XIV: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE</i> | 241 |

Parte V

**A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL**

| | |
|---|-----|
| <i>Capítulo XV:</i> ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 247 |
| 1. Organizações Internacionais em Geral | 247 |
| 2. Interpretação de Poderes | 251 |
| 3. Estrutura | 253 |
| 4. Composição (Suspensão de Membro) | 257 |
| 5. Processo Decisório: Consenso | 259 |
| 6. Delimitação de Competências | 259 |
| 7. Atos das Organizações Internacionais | 261 |
| 8. Revisão ou Reforma de Carta Constitutiva | 262 |

Parte VI

**A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XVI:</i> DIREITOS HUMANOS | 269 |
| <i>Capítulo XVII:</i> DIREITO DE ASILO | 279 |
| 1. Asilo Diplomático | 279 |
| 2. Asilo Territorial | 282 |

Parte VII

**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XVIII:</i> SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS | 283 |
| 1. Soluções Pacíficas em Geral | 283 |
| 2. Métodos de Determinação dos Fatos | 306 |
| 3. Solução Arbitral | 307 |
| 4. Solução Judicial | 308 |
| 5. Operação de Forças de Paz | 310 |
| <i>Capítulo XIX:</i> DESARMAMENTO | 323 |
| <i>Capítulo XX:</i> CONFLITOS ARMADOS: DIREITO HUMANITÁRIO | 331 |
| <i>Capítulo XXI:</i> MEDIDAS CONTRA O TERRORISMO | 335 |

Parte VIII

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

| | |
|--|-----|
| <i>Capítulo XXII:</i> OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA- | |
| CIONAL | 341 |
| 1. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida | 341 |
| 2. Multinacionais | 341 |
| 3. Segurança Econômica Coletiva | 342 |
| 4. Crescimento Demográfico | 346 |
| 5. Relações Diplomáticas | 347 |

VOLUME COVERING THE PERIOD 1961-1981

| | |
|--|----|
| <i>Presentation</i> | 5 |
| <i>Acknowledgements</i> | 7 |
| <i>Introduction: THE NATIONAL REPERTORIES OF INTERNATIONAL LAW AND THE SYSTEMATIZATION OF THE PRACTICE OF STATES</i> | 13 |
| <i>Explanatory Note</i> | 51 |

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|----|
| <i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i> | 53 |
| 1. Evolution | 53 |
| 2. Sources | 55 |
| <i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i> | 59 |
| 1. Basic Principles | 59 |
| 2. Non-Intervention | 62 |
| 3. Non-Use of Force | 73 |
| 4. Right of Self-determination | 81 |
| 5. Permanent Sovereignty over Natural Resources | 93 |
| 6. Juridical Equality of States | 94 |
| <i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW..</i> | 95 |

Part II

INTERNATIONAL ACTS

| | |
|-----------------------------------|----|
| <i>Chapter IV: TREATIES</i> | 97 |
|-----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|-----|
| 1. Treaties in General | 97 |
| 2. Typology | 117 |
| 3. Treaty-Making Power | 117 |
| 1. Negotiation | 118 |
| 5. Travaux Préparatoires | 123 |
| 6. Conclusion | 126 |
| 7. Signature | 127 |
| 8. Ratification | 128 |
| 9. Interpretation | 129 |
| 10. Application | 130 |
| 11. Adhesion | 133 |
| 12. Reservations | 135 |
| 13. Revision | 135 |
| 14. Invalidity | 139 |
| 15. Jus Cogens | 140 |
| 16. Denunciation | 141 |

Part III

THE CONDITIONS OF STATES IN
INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter V: RECOGNITION</i> | 145 |
| 1. Recognition of State | 145 |
| 2. Recognition of Government | 150 |
| <i>Chapter VI: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i> | 151 |
| 1. Basis of Responsibility | 151 |
| 2. Diplomatic Protection | 154 |
| 3. Rule of Prior Exhaustion of Local Remedies | 155 |
| 4. Rule of Nationality of Claims | 156 |
| <i>Chapter VII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i> | 159 |
| 1. Jurisdiction | 159 |
| 2. Immunities | 162 |
| <i>Chapter VIII: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i> | 167 |
| 1. Succession in Respect of Treaties | 167 |
| 2. Principle of "Clean Slate" | 176 |
| 3. Self-determination and Union or Separation of States | 177 |

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter IX: TERRITORY</i> | 179 |
| <i>Chapter X: LAW OF THE SEA</i> | 187 |
| 1. Law of the Sea in General | 187 |
| 2. Common Heritage of Mankind | 194 |
| 3. Seabed/Ocean Floors | 199 |
| 4. Rights of the Coastal State | 199 |
| 5. Territorial Sea | 201 |
| 6. Exclusive Economic Zone | 204 |
| 7. Territorial Sea and Exclusive Economic Zone (Relation) .. | 205 |
| 8. Continental Shelf | 214 |
| 9. Fishing and Passage Rights | 216 |
| 10. Freedom of Navigation | 217 |
| 11. Land-locked States | 218 |
| 12. Scientific Research | 219 |
| <i>Chapter XI: INTERNATIONAL RIVERS</i> | 223 |
| <i>Chapter XII: AIR LAW</i> | 231 |
| <i>Chapter XIII: SPACE LAW</i> | 233 |
| 1. Space Law in General | 233 |
| 2. Delimitation of Outer Space | 237 |
| 3. Remote Sensing | 237 |
| 4. Information Flux | 238 |
| 5. Geostationary Orbit | 239 |
| 6. Moon Treaty | 239 |
| <i>Chapter XIV: ENVIRONMENTAL PROTECTION</i> | 241 |

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XV: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS</i> | 247 |
| 1. International Organizations in General | 247 |
| 2. Interpretation of Powers | 251 |
| 3. Structure | 253 |

| | |
|---|-----|
| 4. Composition (Suspension of Member) | 257 |
| 5. Decision-Making: Consensus | 259 |
| 6. Delimitation of Competences | 259 |
| 7. Acts of International Organizations | 261 |
| 8. Revision or Reform of Constitutive Charter | 262 |

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS IN
INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XVI:</i> HUMAN RIGHTS | 269 |
| <i>Chapter XVII:</i> RIGHT OF ASYLUM | 279 |
| 1. Diplomatic Asylum | 279 |
| 2. Territorial Asylum | 282 |

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

| | |
|---|-----|
| <i>Chapter XVIII:</i> PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES.. | 283 |
| 1. Peaceful Settlement in General | 283 |
| 2. Methods of Fact-Finding | 306 |
| 3. Arbitral Solution | 307 |
| 4. Judicial Solution | 308 |
| 5. Operation of Peace Forces | 310 |
| <i>Chapter XIX:</i> DISARMAMENT | 323 |
| <i>Chapter XX:</i> ARMED CONFLICTS: HUMANITARIAN LAW | 331 |
| <i>Chapter XXI:</i> MEASURES AGAINST TERRORISM | 335 |

Part VIII

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

| | |
|--|-----|
| <i>Chapter XXII:</i> OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW | 341 |
| 1. Most-Favoured-Nation Clause | 341 |
| 2. Multinationals | 341 |
| 3. Collective Economic Security | 342 |
| 4. Demographic Growth | 346 |
| 5. Diplomatic Relations | 347 |

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1961-1981

| | |
|--|----|
| <i>Présentation</i> | 5 |
| <i>Remerciements</i> | 7 |
| <i>Introduction: LES RÉPERTOIRES NATIONAUX DU DROIT INTERNATIONAL ET LA SYSTÉMATISATION DE LA PRATIQUE DES ÉTATS</i> | 13 |
| <i>Note Explicative</i> | 51 |

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

| | |
|--|----|
| <i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTER- NATIONAL</i> | 53 |
| 1. Évolution | 53 |
| 2. Sources | 55 |
| <i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i> | 59 |
| 1. Principes Fondamentaux | 59 |
| 2. Non-Intervention | 62 |
| 3. Non-Usage de la Force | 73 |
| 4. Droit d'Autodétermination | 81 |
| 5. Souveraineté Permanente sur les Ressources Naturelles | 93 |
| 6. Égalité Juridique des États | 94 |
| <i>Chapitre III: CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i> | 95 |

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre IV: TRAITÉS</i> | 97 |
| 1. Traités en Général | 97 |
| 2. Typologie | 117 |
| 3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power') | 117 |
| 4. Négociation | 118 |
| 5. Travaux Préparatoires | 123 |
| 6. Conclusion | 126 |
| 7. Signature | 127 |
| 8. Ratification | 128 |
| 9. Interprétation | 129 |
| 10. Application | 130 |
| 11. Adhésion | 133 |
| 12. Réserves | 135 |
| 13. Révision | 135 |
| 14. Nullité | 139 |
| 15. Jus Cogens | 140 |
| 16. Dénonciation | 141 |

*Troisième Partie*LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE DROIT
INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre V: RÉCONNAISSANCE</i> | 145 |
| 1. Reconnaissance d'État | 145 |
| 2. Reconnaissance de Gouvernement | 150 |
| <i>Chapitre VI: RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT</i> | 151 |
| 1. Bases de la Responsabilité | 151 |
| 2. Protection Diplomatique | 154 |
| 3. Règle de l'Épuisement Préalable des Voies de Recours In- ternes | 155 |
| 4. Règle de la Nationalité des Réclamations | 156 |
| <i>Chapitre VII: JURIDICTION ET IMMUNITÉS</i> | 159 |
| 1. Jurisdiction | 159 |
| 2. Immunités | 162 |

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre VIII: SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités)</i> | 167 |
| 1. Succession en Matière de Traités | 167 |
| 2. Principe du "Clean Slate" | 176 |
| 3. Autodétermination et Union ou Séparation d'États | 177 |

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre IX: TERRITOIRE</i> | 179 |
| <i>Chapitre X: DROIT DE LA MER</i> | 187 |
| 1. Droit de la Mer en Général | 187 |
| 2. Patrimoine Commun de l'Humanité | 194 |
| 3. Fonds Marins | 199 |
| 4. Droits de l'État Côtier | 199 |
| 5. Mer Territoriale | 201 |
| 6. Zone Économique Exclusive | 204 |
| 7. Mer Territoriale et Zone Économique Exclusive (Relation) | 205 |
| 8. Plateau Continental | 214 |
| 9. Droits de Pêche et de Passage | 216 |
| 10. Liberté de Navigation | 217 |
| 11. États sans Accès à la Mer | 218 |
| 12. Recherche Scientifique | 219 |
| <i>Chapitre XI: FLEUVES INTERNATIONAUX</i> | 223 |
| <i>Chapitre XII: DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE</i> | 231 |
| <i>Chapitre XIII: DROIT DE L'ESPACE</i> | 233 |
| 1. Droit de l'Espace en Général | 233 |
| 2. Délimitation de l'Espace Extérieur | 237 |
| 3. Télédétection | 237 |
| 4. Flux d'Informations | 238 |
| 5. Orbite Géostationnaire | 239 |
| 6. Traité sur la Lune | 239 |
| <i>Chapitre XIV: PROTECTION DE L'ENVIRONNEMENT</i> ... | 241 |

Cinquième Partie

**LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL**

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XV:</i> ORGANISATIONS INTERNATIONALES | 247 |
| 1. Organisations Internationales en Général | 247 |
| 2. Interprétation de Pouvoirs | 251 |
| 3. Structure | 253 |
| 4. Composition (Suspension de Membre) | 257 |
| 5. Processus de Décision: Consensus | 259 |
| 6. Délimitation de Compétences | 259 |
| 7. Actes des Organisations Internationales | 261 |
| 8. Révision ou Réforme de Charte Constitutive | 262 |

Sixième Partie

**LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL**

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XVI:</i> DROITS DE L'HOMME | 269 |
| <i>Chapitre XVII:</i> DROIT D'ASILE | 279 |
| 1. Asile Diplomatique | 279 |
| 2. Asile Territorial | 282 |

Septième Partie

**RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL**

| | |
|--|-----|
| <i>Chapitre XVIII:</i> RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉ- RENDS | 283 |
| 1. Règlement Pacifique en Général | 283 |
| 2. Méthodes de Détermination des Faits | 306 |
| 3. Solution Arbitrale | 307 |
| 4. Solution Judiciaire | 308 |
| 5. Opération de Forces de Paix | 310 |
| <i>Chapitre XIX:</i> DÉSARMEMENT | 323 |
| <i>Chapitre XX:</i> CONFLITS ARMÉS: DROIT HUMANITAIRE | 331 |
| <i>Chapitre XXI:</i> MESURES CONTRE LE TERRORISME | 335 |

Huitième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

| | |
|---|-----|
| <i>Chapitre XXII: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i> | 341 |
| 1. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée | 341 |
| 2. Multinationales | 341 |
| 3. Sécurité Économique Collective | 342 |
| 4. Croissance Démographique | 346 |
| 5. Relations Diplomatiques | 347 |

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

Volume referente ao período 1899—1918

Volume referente ao período 1919—1940

Volume referente ao período 1941—1960

Volume referente ao período 1961—1981

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899 - 1918

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899 - 1918

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 32, 34, 51, 52, 55, 69, 116, 117, 118, 120, 130, 135, 136, 137, 189, 216, 240, 278, 279, 289, 311, 363, 371, 379, 381, 383, 385, 393, 395, 396, 407, 412, 413, 414, 416, 421, 422, 423, 433, 464, 498, 508.

Solução Arbitral: 13, 294, 418.

Processo Arbitral: 28, 294, 380, 397.

Tribunais de (cf. Tribunais) .

Obrigatório: 57, 60, 67, 75.

Magistratura Arbitral: 67.

Tratados de (cf. Tratados) .

Decisões Arbitrais: 317, 400, 403.

"Compromis" de: 398, 408.

ARGUMENTAÇÕES DE AGENTES DO BRASIL: 38, 159.

ASILO, DIREITO DE: 13, 16.

ATOS INTERNACIONAIS: 16, 103.

B

BELIGERÂNCIA/BELIGERANTE: 13, 30, 46, 167, 206, 445, 447, 453, 455, 461, 463, 465, 467, 470, 471, 472, 475, 481, 493.

Direitos e Deveres dos Neutros face à: 16.

Estado de: 429.

Represálias: 478, 486.

C**CARTAS (TRATADOS) (cf. TRATADOS)****CARTAS:**

- de 30.08.1907 do Delegado do Brasil à II Conferência da Paz de Haia: 62.
- de Rui Barbosa a Rio-Branco: 115, 116, 117, 118, 119.
- Rogatórias: 139.
- de 02.01.1904 dos membros da Junta do Governo Provisório do Panamá: 171, 172.
- de 02.03.1904 do Presidente Rodrigues Alves: 171.
- Presidencial Cubana de 26.05.1902: 175.
- da Chancelaria Brasileira ao Governo do Presidente Yuan-shikai: 175.
- do Barão do Rio-Branco, de 25.09.1904: 265.
- Carta de Chancelaria ao Rei da Itália, de 16.06.1904: 409.
- do MRE da Venezuela, de 22.06.1901: 416.
- Carta de Chancelaria ao Papa Bento XV, de 30.01.1918: 492.
- de Rio-Branco, de 03.09.1905 a Gorostiaga: 501.

CIRCULARES: 37, 96, 174, 323, 420, 440.

CÓDIGOS:

- Civil de 1916: 16.
- Projeto de Código Civil de Crimes Contra a Paz e a Segurança da Humanidade: 22.
- de Direito Internacional Americano: 69, 204, 342, 416.
- de Direito Internacional Público: 70, 72, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 96, 97, 98, 364.
- de Direito Internacional Privado: 70, 72, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 96, 97, 98, 364.
- Projetos de Código de Direito Internacional Público e Privado de Epitácio Pessoa e Lafayette Rodrigues Pereira: 96,439.
- Projeto de Código Civil Brasileiro: 165.

Penal: 194, 198, 201.
 Penal Alemão: 199.
 de Processo Penal Paraguai: 345.
 Civil Francês: 348.
 de Haia: 461.

COMISSÕES:

de Direito Internacional da ONU: 13, 21, 23.
 IV Comissão da III Conferência Internacional Americana:
 71.
 Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados: 78, 80, 129.
 Comissão Internacional de Jurisconsultos: 78, 79, 80, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 439.
 Comissões Arbitrais do Chile: 85.
 Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia: 139, 320.
 Comissões Mistas Brasileiro-Bolivianas de 1871, 1875 a 1878: 244, 302.
 Comissão Internacional de Inquérito para a Solução Pacífica de Conflitos Internacionais: 390.

CONFERÊNCIAS:

II Conferência da Paz de Haia de 1907: 12, 18, 27, 29, 31, 33, 48, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 122, 139, 148, 149, 167, 353, 354, 394, 395, 435, 437, 438, 439, 443.
 Conferência das Nações Unidas sobre Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, de Viena, de 1986: 16.
 I Conferência da Paz de Haia de 1899: 18, 30, 32, 59, 66, 68, 91, 139, 152, 154, 351, 352, 353, 427.
 Conferência Pan-Americana do Rio de Janeiro: 48.
 II Conferência Internacional Americana, México, 1901-1902: 69, 87, 91, 203, 204, 339, 340, 343, 385, 410, 413, 414.
 III Conferência Internacional Americana, Rio, 1906: 71, 76, 77, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 101, 187, 190, 277, 278, 343, 344, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 496, 497, 499.
 Conferência de Lima, de 1878: 81.

- I Conferência Pan-Americana de Washington: 85.
- IV Conferência Internacional Americana de Buenos Aires, 1910: 87, 96, 106, 121, 122, 376, 377.
- V Conferência Pan-Americana, Santiago, 1923: 101.
de 29.12.1902: 292.
- Projetada III Conferência de Paz em Haia: 356, 357.
de Roma: 368.
de Lima, de 1894: 380.
de Niagara-Falls: 389.
- Naval de Londres: 466, 475.
- III Conferência do Congresso Pan-Americano: 499.

CONFLITOS ARMADOS:

- Guerra: 18, 29, 30, 31, 35, 38, 48, 52, 53, 57, 58, 74, 75, 76, 438, 439, 444, 455, 456, 457, 458, 464, 465, 466, 488, 490, 493, 494, 498, 500, 508, 509.
- Rompimento de Hostilidades: 123.
- Beligerância e Neutralidade (cf. Beligerância e Neutralidade).
- Estado de Guerra: 429, 430, 433, 434, 482, 491.
- Vasos de Guerra: 436, 466, 473.

CONGRESSOS:

- Pan-Americano de 1906: 66, 415, 497, 499.
- de Montevideú: 88, 91.
- do Panamá: 90.
- de Lima: 91.
- de Viena de 1815: 165.
- de Amiens: 274.
- V Congresso Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas: 373, 375, 376.
- Científico Latino-Americano: 412.
- de Washington de 1889: 415, 416.
- de Haia de 1899: 416.

CONSELHOS:

- Conselho Diretor da União Pan-Americana: 84, 86, 97, 100.
- Conselho Federal Suíço: 153, 278, 396, 397, 398, 401, 422.

CONSTITUIÇÕES:

Brasileira de 1891: 53, 125, 130, 190, 193, 196, 201, 202, 210, 212, 213, 214, 230, 258, 259, 325, 329, 331, 392, 414, 493, 508.

Cubana: 175.

do Império: 312.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 17, 26.

Casos da (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL).

CORTE DE JUSTIÇA ARBITRAL: 55.

CORTE PERMANENTE DE ARBITRAMENTO DE HAIA: 62, 85.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNACIONAL COSTUMEIRO/CONSUETUDINARIO): 13, 16, 17, 18, 23, 26, 75, 76.

D

DECLARAÇÕES:

de Paris de 16.04.1856: 167, 439, 449, 468, 505.

de 27.07.1860, assinada em Caracas: 341.

de Londres de 1909: 449, 468, 473, 474, 475, 505.

DESARMAMENTO: 288, 427, 493.

Redução de Armamentos: 30.

DESPACHOS:

do Governo Brasileiro à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos: 82.

Despacho-Circular do Governo Brasileiro, de 30.10.1911: 84.

DIREITO:

Constitucional: 31, 164.

Penal: 31, 92.

Privado: 31, 81, 164.

Positivo: 75.
Administrativo: 164.
Civil: 165.
Interno: 188, 189.
Criminal Internacional: 231.
do "Uti Possidetis": 237.

DIREITO HUMANITÁRIO: 487.

DIREITOS HUMANOS: 13, 16, 373.

DIREITO INTERNACIONAL: 30, 81.

Prática dos Estados: 11, 12, 15, 28.
Sistematização da Prática dos Estados: 11, 12, 13, 15, 16.
Evolução do: 11, 14, 22, 29.
Codificação do: 12, 13, 16, 23, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75,
76, 79, 80, 81, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 314,
415, 440.
Condição dos Estados no: 12, 13.
Regulamentação dos Espaços no: 12.
Condição dos Indivíduos no: 13.
Costumeiro /Consuetudinário (cf. também Costume Inter-
nacional): 13, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26.
Privado: 16.
"Jus Inter Gentes": 22.
"Jus Gentium" Clássico: 22.
"Jus Cogens": 25.
Fundamentos do: 29.
Fontes do: 29,
Métodos e Critérios do: 260.
"Uti Possidetis Juris": 265.

DIREITO MARÍTIMO: 324, 506.

Navios Mercantes: 123, 437.
Liberdade dos Mares, Navegação dos Rios e Lagos Inter-
nacionais: 325.
Direito de Visita: 325.

Contrabando de Guerra: 325.
 Bloqueio: 325, 449, 470, 504, 505.
 Captura: 325, 465.
 Proibição do Corso: 325.
 Navios Neutros: 459.

DISCURSOS:

de Chefes de Delegações Brasileiras: 29, 31, 48, 54, 61.
 64, 66, 89, 91, 360, 394, 435, 437.
 de Chanceleres: 88, 228, 313, 326, 357, 501.
 de Delegados do Brasil: 187, 343.
 de Senadores: 354, 497, 499.
 do Embaixador do Brasil em Washington e Presidente da
 III Conferência Internacional Americana: 361, 363.
 de Ministros Plenipotenciários: 395, 396.
 de Conselheiros: 454.
 do Embaixador de Sua Majestade Britânica: 464.
 do Presidente da Câmara dos Deputados: 496.

DOCTRINAS:

Drago: 48.
 Monroe: 50, 453, 463, 481.
 de Bismark: 433.
 de Contrabando de Guerra: 438.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

Sociedade Chinesa de Direito Internacional: 19.
 Instituto Polonês de Relações Internacionais: 19.
 Instituto Finlandês de Relações Internacionais: 20.
 Sociedade Peruana de Direito Internacional: 20.
 Instituto Matias Romero de Estudios Diplomáticos: 20.
 Fundação Alexandre de Gusmão: 28.
 Association pour la Reforme et la Codification du Droit
 des Gens: 74.

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International) : 192, 193, 215, 218.
 Bureau Sanitário Internacional de Paris: 364.
 Instituto Internacional de Agricultura: 368.
 Geographical Society: 408.

ESPAÇO, DIREITO DO: 233.

ESTADO/S:

Condição dos Estados no DIP (cf. também Direito Internacional) : 12, 159.
 Identidade e Personalidade Jurídica dos: 12, 159.
 Responsabilidade Internacional dos (cf. também Responsabilidade Internacional) : 12, 16, 187, 189, 190, 192.
 Sucessão dos: 12.
 Reconhecimento de (cf. também Reconhecimento) : 162, 163.
 Direitos e Deveres dos: 167.
 Soberania e Igualdade dos: 189.

“EXEQUATUR”: 38, 41, 160, 434, 483, 507.

EXPOSIÇÕES:

do Barão do Rio-Branco ao Presidente dos Estados Unidos da América: 33.
 do Relatório do Itamaraty sobre a ruptura das Relações Diplomáticas e Comerciais do Brasil com a Alemanha: 36.
 do Barão do Rio-Branco a Nilo Peçanha: 110, 348.
 do Barão do Rio-Branco a Rodrigues Alves: 112.
 de Motivos do Plenipotenciário Brasileiro Divergente Rui Barbosa: 135.
 de Motivos do Barão do Rio-Branco a Nilo Peçanha: 294, 314, 381.
 do MRE ao Presidente da República, de 02.08.1900: 297.
 de Motivos de 27.12.1903 do Barão do Rio-Branco ao Presidente da República: 305.
 de Motivos de 30.09.1907, do Barão do Rio-Branco a Affonso Penna: 347.

G

GENOCÍDIO: 16.

I

IMUNIDADES DIPLOMATICAS: 16, 221, 229.

Proteção Diplomática: 203, 207.

INFORMAÇÕES:

do MRE, de 1915: 99.

do MRE, de 1913-1914: 251.

de 1913 do Secretário-Geral da Comissão Internacional de
Jurisconsultos: 439.

INTERVENÇÕES:

de Delegados do Brasil: 121, 277, 362, 376.

J

JURISDIÇÃO: 221, 222, 223.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL (cf. tabela de JURISPRU-
DÊNCIA INTERNACIONAL) .

L

LEGÍTIMA DEFESA: 489.

LIGA Balcânica: 180

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES (cf. ORGANIS-
MOS INTERNACIONAIS) .

M

MAR, DIREITO DO: 13, 16, 254, 323.

"MÉMOIRES"

Segunda Memória Apresentada por Rio-Branco em nome do Brasil ao Governo da Confederação Suíça: 33.

de 08.02.1894 do Barão do Rio-Branco: 237.

Terceira Memória Apresentada por Joaquim Nabuco junto ao Rei da Itália sobre Processo Arbitral no caso da Guiana Inglesa: 260.

Primeira Memória Apresentada por Rio-Branco ao Governo da Confederação Suíça sobre a questão da Guiana Francesa: 264, 267.

Segunda Memória apresentada por Joaquim Nabuco junto ao Rei da Itália: 273, 275, 276.

Memória "O Direito no Brasil": 274.

Memória "A Pretensão Inglesa": 274.

"MEMORANDA":

de 1º.04.1902, da Legação da Bolívia: 43.

de 27.11.1867, sobre Questão de Limites: 340.

MENSAGENS:

do Presidente Woodrow Wilson: 35, 430.

do Presidente da República do Brasil ao Congresso:

38, 93, 105, 113, 122, 138, 149, 153, 154, 155, 167, 173, 180, 206, 252, 278, 279, 282, 293, 317, 357, 367, 383, 386, 387, 388, 393, 414, 427, 429, 440, 443, 446, 448, 452, 477, 478, 482, 484, 489.

do Rei da Grã-Bretanha e Irlanda: 430.

do Presidente Raymond Poincaré, da França: 431.

do Presidente Bernardino Machado, de Portugal: 431.

N

NÃO-RECONHECIMENTO:

do Chamado Governo Provisório do Acre: 181.

NEUTRALIDADE/NEUTROS: 13, 30, 274, 412, 429, 435, 439, 443, 451, 452, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 465, 468, 470, 471, 476, 488, 504, 505, 506, 508.

Revogação da Neutralidade do Brasil na I Guerra Mundial: 35, 454, 462, 479, 480, 481.
 Regras de Neutralidade: 47, 183, 444, 445, 487.
 Codificação do Direito da Neutralidade: 67.
 Direitos e Deveres dos Neutros: 94, 167.
 Neutralização de Território Litigioso: 239, 279.
 dos Estados Unidos e o Regime do Canal do Panamá: 259.
 Navios Neutros: 459, 468.
 Represálias: 478, 486.

NOTAS:

do Ministro Zimmerman: 36.
 do Governo Brasileiro de 09.08.1916: 39.
 do Governo Brasileiro de 14.03.1900: 42.
 do Governo Brasileiro de 16.09.1902: 44.
 do Governo Brasileiro de 16.10.1917: 47.
 da Legação Brasileira em S. Petersburgo de 27.01.1899:
 139.
 do Governo Brasileiro à Legação da Bolívia de 14.04.1902:
 146.
 do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 07.06.1902:
 147.
 da Legação do Brasil em Haia ao Governo dos Países Baixos de 02.01.1914: 148.
 da Legação do Brasil em Montevidéu de 15.05.1903: 154.
 do Governo Brasileiro à Legação Francesa de 17.08.1918:
 160.
 do Governo da Suécia, de 26.10.1905: 162.
 Nota-Circular Alemã de 04.02.1915: 167.
 Nota-Coletiva dos Governos Francês e Inglês de 01.03.1915:
 167.
 do Governo Brasileiro de 03.09.1917 à Legação Britânica:
 168.
 do MRE do Brasil ao MRE do Panamá de 03.03.1904: 172.
 Nº 686/76 de 20.10.1911 da Real Legação da Itália no
 Brasil: 178, 179.

- do MRE de 26.10.1911: 178.
- do Governo Brasileiro de 26.10.1912 à Legação Italiana: 179.
- do Governo Brasileiro, de 27.10.1912 ao Governo Italiano: 179.
- da Legação Alemã de 06.03 e 29.08.1903: 192.
- do Governo Brasileiro, de 05.07.1902, à Legação Boliviana: 195.
- Nota-Verbal do Governo Brasileiro ao da Suíça: 205.
- do Governo Brasileiro à Legação da Bolívia, de 28.06.1900: 227.
- de 20.12.1867 ao Governo Boliviano: 236.
- de 18.12.1841 do Governo Francês: 239.
- de 24.04.1875 Trocadas entre Brasil e Peru: 242.
- de 25.09.1875 Trocadas entre Brasil e Peru: 242.
- de 23.03.1911: 243.
- de 23.04.1911: 243.
- Reversais de 30.11.1875: 244.
- Reversais de 24.03.1876: 244.
- de 23.07.1879: 244.
- de 12.11.1879: 244.
- de 14.11.1879: 244.
- de 06.09.1883: 244.
- de 14.06.1903: 245.
- de 15.06.1903: 245.
- de 03.12.1851 da Legação Oriental do Uruguai: 246.
- de 31.12.1851 do Governo Brasileiro: 246.
- de 20.06.1903 Dirigida à Legação da Bolívia: 288.
- do Ministro Peruano Herman Velarde, de 03.07.1903 ao MRE do Brasil: 289.
- do Governo Brasileiro de 15.07.1903 à Legação do Peru: 290.
- de 28.04.1898 citada pelo Senhor Velarde: 298, 299.
- do Governo Brasileiro à Legação Peruana de 18.11.1899: 299.
- do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 02.01.1901: 300.

- do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 27.03.1901: 302.
- do Governo Brasileiro ao Equador de 12.12.1917: 323.
- do Governo Brasileiro, de 22.04.1899, à Legação Americana: 327.
- do Governo Brasileiro de 26.06.1882: 328.
- do Governo Britânico ao MRE, de 06.04.1878: 328.
- do Governo Brasileiro à Legação Francesa, de 27.10.1902: 329.
- do Governo Brasileiro à Legação dos Estados Unidos, de 20.02.1903: 330.
- do MRE à Legação da Alemanha, de 11.11.1902: 331.
- do Governo Brasileiro à Legação do Peru, de 16.05.1904: 333.
- do Governo Brasileiro à Legação do Peru, de 15.09.1904: 334.
- da Legação do Brasil em Lima do Governo Peruano, de 10.12.1898: 335.
- do Governo Brasileiro à Legação Peruana, de 17.07.1899: 336.
- de 08.07.1909, do Ministro do Brasil em Assunção ao MRE do Paraguai: 344.
- de 27.01.1899 da Legação do Brasil na Rússia ao Governo Russo: 351.
- Nota-Circular do Governo Russo às Missões Estrangeiras Acreditadas em São Petersburgo: 351.
- do Encarregado de Negócios do Brasil em Roma de 10.03.1905: 368.
- do MRE à Legação Peruana, de 11.04.1904: 379.
- de 11.04.1904: 382.
- da Missão Especial do Brasil em Berna ao Conselho Federal Suíço, de 19.10.1900: 400.
- de 20.10.1900: 403.
- do Governo Brasileiro à Legação Britânica de 16.06.1904: 408, 410.
- do MRE Mexicano ao Governo Brasileiro de 15.08.1900: 416.
- da Legação do Brasil em Paris ao Presidente do Tribunal Anglo-Venezuelano, de 25.07.1899: 418.

- do Governo Brasileiro ao Governo Venezuelano, de 29.07.1899 e de 10.01.1900: 424.
- Nota-Circular do Itamaraty às Legações dos Países Neutros, de 27.11.1917: 433.
- Nota do Governo Brasileiro de 18.03.1857: 439.
- do Governo Brasileiro à Legação Britânica de 30.11.1917: 441.
- Nota-Circular Alemã de 04.02.1915, Notificando o Bloqueio da Mancha: 447.
- Nota Coletiva Anglo-Francesa de 01.03.1915: 447.
- do Governo Brasileiro à Alemanha de 13.02.1917: 449.
- Nota-Proteto do Império do Brasil de 15.05.1866: 452.
- Nota-Circular do Governo Brasileiro de 02.06.1917: 453.
- da Embaixada do Brasil em Washington ao Secretário de Estado Norte-Americano, de 04.07.1917: 462.
- Expedida em 16.09.1914 às Legações da Alemanha, da Áustria-Hungria, da França, da Grã-Bretanha, do Japão e da Rússia: 471.
- da Legação Alemã de 29.08.1914: 471.
- da Legação Britânica de 15.08.1914: 471.
- Nota-Circular do MRE de 27.11.1917 às Legações dos Países Neutros: 483.
- Nº 710/22 de 1917: 485.
- do MRE à Legação Alemã, de 11.04.1917: 504.

NOTIFICAÇÕES:

- da Legação Brasileira em Tóquio, de 08.04.1913: 176.
- de 22.02.1879: 244.
- de 24.02.1879: 244.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 17, 19.

- Condições das Organizações Internacionais no DIP: 13.
- Repertório da Prática dos: 19.
- Interpretação de Poderes: 370.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) :

Repertório da Prática do Conselho de Segurança: 17.
Carta da: 26.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) : 17.

CONSELHO DA EUROPA: 27.

CRUZ VERMELHA: 153, 440.

P

PAN-AMERICANISMO:

Reuniões (cf. Reuniões) .
Conferências (cf. Conferências) .
União Pan-Americana: 84.

PARECERES:

de Clovis Bevilacqua: 41, 45, 163, 197, 202, 204, 209, 210,
212, 216, 217, 223, 224, 226, 229, 253, 254, 258, 259, 324,
325, 356, 390, 434, 450, 464, 465, 466, 467, 469, 471,
473, 474, 477, 487, 488, 508.

da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos
Deputados: 78, 125, 127.

de Lafayette Rodrigues Pereira: 109, 211.

de Rui Barbosa: 114.

de Amaro Cavalcanti: 124, 191.

de Antônio Azeredo: 129.

de Carlos de Carvalho: 192, 214.

de Joaquim Nabuco: 370.

PAZ: 30,31, 52, 67, 79, 92, 161, 181, 192, 340, 432, 433, 438, 457, 478, 485.

Crimes Contra a: 16.

Proposta de Paz de Bento XV: 490, 491, 492.

PRINCÍPIOS:

- Que Regem as Relações Amistosas Entre os Estados: 12, 35.
- Da Igualdade Jurídica dos Estados: 12, 32, 54, 56, 59, 62, 63, 123, 355, 461.
- da Soberania: 12.
- do Direito Internacional: 14, 25, 36, 45, 46, 167, 184, 215, 349, 449, 460, 504, 505.
- da Disparidade entre Estados: 32.
- da Não-Intervenção: 48.
- do Não-Uso da Força: 48.
- do Arbitramento Obrigatório: 52.
- da Igualdade do Direito: 57.
- da Moderna Ciência: 75.
- do Direito Constitucional: 77.
- do Direito Puro: 79.
- da Bandeira Neutra Cobre a Carga: 167, 447.
- Universais do Direito: 202.
- do Direito Internacional Americano: 203.
- do “Uti Possidetis”: 235.
- da Posse Limitada à Ocupação Efetiva de cada Afluente: 262.
- da Prescrição Aquisitiva de Cinquenta Anos: 262.
- da Contigüidade: 262.
- da “Middle Distance”: 262.
- da Esfera de Influência: 262.
- da “Universitas” na Medida Necessária à Segurança e à Defesa do Estabelecimento: 262.
- da Despesa, dos Sacríficos, da Perseverança Empregada para a Manutenção da Posse Tomada: 262.
- da Reivindicação pela força das Armas: 262.
- da Utilização para a criação da Indústria: 262.
- do Controle Exclusivo: 262.
- da Expulsão dos Interesses das Fronteiras Naturais: 262.
- da Notificação: 262.
- da Integridade das Bacias: 262, 263.
- da Ocupação Efetiva pelo Estabelecimento: 263.
- da Neutralização: 263.

- do Arbitramento: 278, 363, 412.
- do Direito Civil: 370.
- do Direito Natural: 376.
- da Justiça, Liberdade e Civilização: 431.
- da Inviolabilidade da Propriedade Particular na Guerra Marítima: 439.
- de Humanidade: 458.
- da Hermenêutica Universal: 473.

PROTESTOS DIPLOMATICOS:

- do Governo Brasileiro, de 09.02.1917,
- Contra Bloqueio: 183.

R

RECONHECIMENTO:

- pelo Brasil da República do Panamá: 171, 173, 174.
- pelo Brasil da República de Cuba: 174, 175.
- pelo Brasil da República da China: 175, 176.
- pelo Brasil do Governo Provisório da Rússia: 177.
- pelo Brasil do Novo Governo Provisório de Facto de Portugal: 177.
- pelo Brasil da Posse e Soberania da Itália sobre as regiões da Tripolitânia e Cirenaica: 178, 179, 180

RELAÇÕES DIPLOMATICAS: 494.

- Ruptura: 509.

REPERTÓRIOS:

- da Prática Brasileira: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27.
- das Organizações Internacionais: 17, 19.
- da Prática Polonesa: 20.

RESOLUÇÕES:

- do Governo Brasileiro de 1914: 470.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL (cf. também ESTADOS):

dos Estados: 12, 16, 187, 189, 190, 191, 192.

Bases da: 187.

Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos:
209, 210, 214.

REUNIÕES:

I Reunião da Comissão Internacional de Jurisconsultos
de 26.06.1912: 80, 88, 89, 91.

II Reunião da Comissão Internacional de Jurisconsultos
de 1914: 94.

RIOS INTERNACIONAIS: 12, 327, 339, 344, 349.

Navegação do Rio Amazonas: 327, 333.

Navegação do Rio Juruá: 335.

Rios, Ilhas, Aluviões: 349.

Lagos e Mares Interiores contíguos: 349.

S**SOBERANIA: 30, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 49, 125, 128, 151, 164, 188,
189, 212, 230, 259, 260, 340, 394, 422, 463, 467, 477, 481, 493.**

Direitos de Soberania Inglesa: 168.

Natureza da Soberania Territorial: 254.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:

13, 92, 109, 123, 152, 154, 379, 391, 464.

Arbitragem (cf. Arbitragem/Arbitramento).

Decisão Judicial: 116.

Interação dos Métodos de: 386.

Mediação e Bons Ofícios: 386, 388, 500.

Mediação Conjunta: 389, 390.

Investigação ou Inquérito: 390.

Solução Arbitral ou Judicial: 394, 409, 418.

T

TELEGRAMAS:

- de Presidentes da República: 35.
 Nº 37, de 13.02.1917: 36.
 Nº 83, de 16.08.1907: 59.
 Nº 53, de 17.08.1907: 59.
 Nº 89 e 90, de 18.08.1907: 60.
 de 13.03.1911 do Governo Brasileiro à sua Embaixada nos Estados Unidos: 84.
 de 14.03.1911 do Governo Brasileiro à Legação no Exterior: 86.
 do MRE, de 24.01.1903: 150.
 do MRE, de 18.01.1903. À Legação em La Paz: 151.
 do MRE a Loevland, de 30.10.1905: 163.
 do MRE ao MRE do Panamá de 02.03.1904: 171.
 do Governador do Amazonas de agosto de 1899: 181.
 Telegrama-Resposta do MRE ao Governo do Amazonas: 181, 182.
 à Legação do Brasil em Berna, de 11.08.1917: 205.
 de 15.04.1903, ao Governador da Bahia: 215.
 do Barão do Rio-Branco ao Procurador da República na Bahia: 222.
 do MRE à Legação em La Paz, de 04.03.1903: 280.
 do MRE à Legação em La Paz, de 09.03.1903: 281.
 do MRE ao Ministro do Brasil em La Paz, de 20.03.1903: 287.
 Nºs 14, 19 e 23, de 26.01.1903; 4 e 9 de março de 1903 dirigidos à Legação em La Paz: 288.
 de 20.01.1903 à Legação do Brasil em Lima: 382.
 do MRE à Legação Brasileira na Bolívia, de 11.02.1903: 406.
 Recebido da Missão Especial em Roma em 14.07.1904: 407.
 Nº 158, de 02.10.1918, de Nilo Peçanha ao Encarregado de Negócios do Brasil em Viena: 432.
 de 02.06.1917, do Governo Brasileiro a Governos Estrangeiros: 453.

Nº 9, de 17.06.1908, do MRE à Legação Brasileira em Santiago: 500, 501.

TERRITÓRIO: 12.

Ocupação de: 38.
Cessão Territorial: 115, 116.
Invasão Territorial: 255.
Neutralização de Território Contestado: 261, 267, 268.
Posse de: 264, 265, 266.
Permuta de: 305, 306.
Modificação de Fronteira: 313.
Aquisição Territorial: 321.

TRATADOS:

Efeitos da Guerra em relação a: 16, 109.
em Geral: 103.
Troca de Ratificações: 103, 104, 113, 294, 398, 411.
Ratificação: 105, 113, 122, 138, 140, 234.
Participação do Congresso Nacional: 105, 118, 124, 138.
Transitórios: 109, 112.
Preliminares: 111, 112.
Definitivos: 111, 112.
Capacidade para concluir Tratados "Treaty Making Power":
114.
Assinatura: 122.
Aprovação: 143.
Interpretação: 150.
Adesão: 152.
Denúncia: 154.

TRIBUNAIS:

Novo Tribunal de Arbitramento: 31, 54, 59, 60, 61, 62.
Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano: 38, 39, 159, 195, 197,
205, 218, 219, 266, 321.
Tribunal Internacional de Arbitramento: 64, 123.
Tribunal Internacional de Presas: 64, 123.
Tribunal Internacional Permanente: 69.

- Tribunal Permanente de Arbitramento: 152, 153, 412.
Tribunal do Juri de Porto Alegre: 213.
Supremo Tribunal Federal: 214, 221, 222, 223.
Tribunal de Apelação do Estado da Bahia: 222.
Tribunal Anglo-Americano de Paris: 261.
Tribunal Permanente de Haia: 356.
Tribunal Internacional de Reclamações: 413.
Tribunal Arbitral Anglo-Venezuelano: 418, 419, 420, 424,
425.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DOS REFÉNS EM TEERĀ (1980) : 17.

CASO DO GOLFO DE MAINE (1984) : 17.

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969) : 17.

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 26.

CASO DO ALABAMA (1871–1872) : 55, 56.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA GUIANA FRANCESA: 13.

QUESTÃO DA GUIANA INGLESA: 13.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E FRANÇA A PROPÓSITO DA GUIANA FRANCESA: 33, 238, 264, 265, 278, 347, 400, 403.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E ARGENTINA: 33.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DE G.A. DE MIRANDA FILHO POR PREJUÍZOS SOFRIDOS PELA SUSPENSÃO PELO BRASIL DA LIBERDADE DE TRÂNSITO EM SEUS RIOS PARA A BOLÍVIA E DA BOLÍVIA: 38.

QUESTÃO DA APLICAÇÃO DA CHAMADA "LISTA NEGRA": 39, 168.

QUESTÃO DO ARRENDAMENTO DO TERRITÓRIO DO ACRE: 43, 44, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 132, 150, 151, 227, 280, 281, 282, 284, 288, 417, 496, 503.

QUESTÃO DA PRISÃO DE SÚDITOS INIMIGOS A BORDO DE NAVIOS NEUTROS: 45.

QUESTÃO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS DE ESTADOS E A DOCTRINA DRAGO: 48.

QUESTÃO DA SERVIDÃO E DA PESCA: 109.

QUESTÃO ATINENTE A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO EGITO: 114.

QUESTÃO DA ILHA DE TRINDADE: 136, 381, 383.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DO ESPANHOL LUIZ GALVEZ POR PREJUÍZOS SOFRIDOS DURANTE REBELIÃO NO ACRE EM 1899—1900: 159.

QUESTÃO DA INDEPENDÊNCIA DA POLÔNIA: 160.

QUESTÃO ZAPPA: 164.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO DO JUÍZO ARBITRAL E DOS SUJEITOS DO DIREITO INTERNACIONAL: 187.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO (EM MATÉRIA DE TRATAMENTO DE ESTRANGEIROS): 190.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DA FIRMA WILHELM PINSdorf & CIA: 192.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO E INTERVENÇÃO DIPLOMÁTICA: 203.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA DE NACIONAL NO EXTERIOR: 204, 206.

QUESTÃO DE AFUNDAMENTO, POR CRUZADOR ALEMÃO, DE VAPOR INGLÊS FRETADO PELO LÓIDE BRASILEIRO PARA TRANSPORTE DE CARVÃO DE NORFOLK PARA O RIO DE JANEIRO: 216.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO (Nº 70) DE VICTOR ALDANA SOBRE A EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR DANOS MATERIAIS DURANTE REVOLUÇÃO: 218.

QUESTÃO GIROLANO CALENDUCCI: 221, 222.

QUESTÃO DA EXPLOSÃO DE BOMBA A BORDO DO VAPOR INGLÊS TENNYSON APÓS TER DEIXADO O PORTO DA BAHIA: 224.

QUESTÃO DE LIMITES DO BRASIL COM A GUIANA BRITÂNICA: 233, 409.

QUESTÃO DOS LIMITES DO BRASIL: 251, 252, 265.

QUESTÃO EM QUE UM NAVIO MERCANTE É CONSIDERADO TERRITÓRIO FLUTUANTE: 253.

- QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DE JOSÉ ANSELMO MELGAÇO PELA OCUPAÇÃO POR FORÇAS FEDERAIS DE SEU BARRAÇÃO DA VILA RIO-BRANCO: 266.
- QUESTÃO DOS LIMITES ENTRE VENEZUELA E COLÔMBIA: 296.
- QUESTÃO DA NASCENTE DO RIO JAVARI (COM A BOLÍVIA): 297, 299.
- QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DA FRONTEIRA ENTRE OS RIOS JAVARI E MADEIRA: 300.
- QUESTÃO DA GARANTIA DOS DIREITOS REAIS DOS HABITANTES DO ACRE E A FALTA DE COMPETÊNCIA DO REFERIDO TRIBUNAL PARA DECIDIR SOBRE REIVINDICAÇÃO E POSSE DE IMÓVEIS: 321.
- QUESTÃO DA EXTENSÃO DO MAR TERRITORIAL E LIMITE DE SUA JURISDIÇÃO (À ÉPOCA DA I GUERRA MUNDIAL): 323.
- QUESTÃO DA COMPETÊNCIA OU NÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA SENTENCIAR SOBRE CASOS DE DIREITO MARÍTIMO INTERNACIONAL (e.g., LEGALIDADE DE PRESAS DE GUERRA): 324.
- QUESTÃO DA NACIONALIDADE DE NAVIO (CASO DA DETENÇÃO DO VAPOR "MARINA QUESADA" EM PERNAMBUCO POR IRREGULARIDADES NOS PAPÉIS DE BORDO): 325.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DOS AFLUENTES DO AMAZONAS: 329, 330, 331.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DO RIO JURUÁ: 336.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 339, 343.
- QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DAS REPÚBLICAS AMERICANAS: 370.
- QUESTÃO DOS LIMITES DO BRASIL COM A GUIANA INGLESA: 386.
- QUESTÃO DO AMAPÁ: 395, 396.

QUESTÃO DO ARBITRAMENTO: 410, 414.

QUESTÃO DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE RECLAMAÇÕES:
413.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE VENEZUELA E GUIANA INGLESA:
418.

QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE NAVIOS MERCANTES EM
VASOS DE GUERRA: 435.

QUESTÃO DA ABOLIÇÃO DE CAPTURA: 437.

QUESTÃO DA GUERRA MARÍTIMA: 439.

QUESTÃO DA NEUTRALIDADE DO BRASIL NA I GUERRA MUN-
DIAL: 443, 446, 464.

QUESTÃO DE GUERRA ENTRE NAÇÕES ESTRANGEIRAS: 450.

QUESTÃO DOS NAVIOS MERCANTES DE POTÊNCIAS BELIGE-
RANTES RETIDOS EM PORTOS NEUTROS: 466.

QUESTÃO DO TORPEDEAMENTO DO PARANÁ: 469, 509.

QUESTÃO DE TORPEDEAMENTO DO NAVIO RIO-BRANCO POR
SUBMARINO ALEMÃO: 473.

QUESTÃO DA RETIRADA DE PASSAGEIROS ALEMÃES E AUS-
TRÍACOS DE BORDO DO NAVIO DO LÓIDE BRASILEIRO
PELO CRUZADOR CONDÉ DA MARINHA DE GUERRA FRAN-
TO NEUTRO POR INFRAÇÃO DAS REGRAS DE NEUTRALI-
CESA: 474.

QUESTÃO DA FIRMA ORNSTEIN: 477.

QUESTÃO DA DETENÇÃO DE NAVIO BELIGERANTE EM POR-
TO NEUTRO POR INFRAÇÃO DAS REGRAS D ENEUTRALI-
DADE: 487.

QUESTÃO DE DETENÇÃO POR AUTORIDADES BRASILEIRAS
DA CANHONEIRA ALEMÃ EBER E INTERNAÇÃO DA RES-
PECTIVA TRIPULAÇÃO: 488.

QUESTÃO TERRITORIAL ENTRE PERU E BOLÍVIA: 502.

QUESTÃO DE TACNA E ARICA: 503.

TRATADOS

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS ENTRE ESTADOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS (1986): 16, 17, 18, 22.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS (1969): 16, 17.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIREITO DO MAR: (1982): 18.

TRATADO DE 7 DE SETEMBRO DE 1889: 33, 246, 249.

TRATADO DE PETRÓPOLIS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (1903): 38, 39, 115, 117, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 159, 217, 218, 219, 245, 266, 279, 294, 305, 321, 381, 382, 496.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E PERU (1914): 41.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO ENTRE PERU E VENEZUELA: 41.

CONVENÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1906: 80, 86, 87, 90, 93, 95, 96, 97, 98.

PROTOCOLO COMPLEMENTAR À CONVENÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1906: 88.

TRATADOS DE MONTEVIDÉU (1889): 92, 94, 98.

ACORDO DE WASHINGTON (15.01.1912): 100.

TRATADOS DE ARBITRAMENTO CELEBRADOS ENTRE O BRASIL E OUTROS PAÍSES: 103, 104, 105.

TRATADOS DE ARBITRAMENTO PERMANENTE CELEBRADOS PELO BRASIL: 103, 108, 143.

- CONVENÇÕES COM A REPÚBLICA DE HONDURAS E COM A DO PARAGUAI: 105.
- CONVENÇÕES CONCLUÍDAS ENTRE O REINO DA SUÉCIA E DA DINAMARCA: 106.
- TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS DE 24.07.1914: 106, 107.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO CELEBRADA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS, WASHINGTON (23.01.1909): 107, 141.
- TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL, ARGENTINA E CHILE (25.05.1915): 108, 109, 142, 143.
- TRATADO (PRELIMINAR) DE S. ILDEFONSO (1777): 109, 110, 111, 112, 235, 236, 237, 238, 269, 380, 382.
- TRATADO DE PAZ DE 1783: 109.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PERU, (08.09.1909): 110, 294, 317.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E ARGENTINA (1905): 113, 120.
- CONVENÇÕES ESPECIAIS DE ARBITRAMENTO PERMANENTE COM OS ESTADOS UNIDOS, PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA, MÉXICO, HONDURAS, VENEZUELA E PANAMA: 113.
- TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (27.03.1867): 118, 235, 236, 285, 305, 310, 311, 312, 335, 336, 337, 338, 339, 342, 380, 382.
- TRATADO RELATIVO A RECLAMAÇÕES PECUNIARIAS: 121.
- CONVENÇÃO SANITÁRIA DE PARIS DE 03.12.1903: 124.
- TRATADO RIO-BRANCO-PINILLA: 128.
- TRATADO DAS MISSÕES: 136.
- CONVENÇÃO ASSINADA EM BUENOS AIRES (04.10.1910): 138.
- TRATADO DE LIMITES (06.10.1898): 138.
- PROTOCOLO ASSINADO ENTRE BRASIL E ARGENTINA (16.09.1912): 139.

- CONVENÇÃO RELATIVA AO ARROIO S. MIGUEL (1913): 139, 318.
- TRATADO DE 15 DE MAIO DE 1852: 139, 248, 313, 318.
- ACORDO DE 22 DE ABRIL DE 1853: 139, 248, 318.
- TRATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 1909: 139, 252, 314, 320.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E ARGENTINA (1898): 140.
- TRATADO PACIFISTA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS (1914): 141.
- TRATADO DE AMIZADE, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (31.07.1896): 144, 145, 146.
- I CONVENÇÃO PARA SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS INTERNACIONAIS: 149.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO COM A FRANÇA PARA A FIXAÇÃO DOS LIMITES ENTRE BRASIL E GUIANA FRANCESA (1897): 150, 399.
- TRATADO EM FACE DO ARRENDAMENTO DO TERRITÓRIO DO ACRE (10.04.1867) (cf. também QUESTÃO DO ACRE): 151, 152, 182.
- CONVENÇÕES DA CRUZ VERMELHA: 153.
- CONVENÇÕES CONCLUÍDAS NA I CONFERÊNCIA DE PAZ DE HAIA DE 1899: 153.
- CONVENÇÕES DE GENEBRA (22.08.1864): 153.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO DE 1851: 154, 155.
- ACORDO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1878: 155.
- ACORDO DE 13 DE MAIO DE 1873: 155.
- TRATADO DO BRASIL COM O CHILE (1897), PARAGUAI (1872), PORTUGAL (1855): 156.
- TRATADOS DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS, DE 1897 E PROTOCOLOS, DE 1898 E 1901: 156.

- TRATADO E PROTOCOLO DO BRASIL COM A GRÃ-BRETANHA (1872): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM O IMPÉRIO ALEMÃO (1877): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM OS PAÍSES BAIXOS (1895): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM PORTUGAL (1872): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM PORTUGAL (1872): 156.
- TRATADO, PROTOCOLO E TRATADO ADICIONAL DO BRASIL COM A BÉLGICA (1873): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM A ÁUSTRIA-HUNGRIA (1883): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM A ITÁLIA (1872) E TERMO DECLARATIVO (1873): 156.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (1913): 156.
- TRATADO DE VIENA (1815): 161.
- TRATADO DE PAZ DE LAUSANNE (18.10.1912): 178, 179, 180.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E FRANÇA (1909): 213.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PORTUGAL (29.08.1825): 217.
- TRATADO DE LONDRES DE ARBITRAMENTO (06.11.1901): 233, 234, 240.
- TRATADO CONCLUÍDO NO RIO DE JANEIRO EM 06.10.1898: 234.
- CONVENÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1851: 235, 236.
- TRATADO DE PAZ DE BADAJÓS (06.06.1801): 236.
- ACORDO COM O PERU DE 23 DE OUTUBRO DE 1851: 237.
- ACORDO COM A BOLÍVIA DE 27 DE MARÇO DE 1867: 237.
- TRATADO DE 13 DE JANEIRO DE 1750: 238, 269, 275.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO, RIO DE JANEIRO (10.04.1897): 239.

- TRATADO DE 05 DE MAIO DE 1906 (GUIANA HOLANDESA) : 239.
- TRATADO ASSINADO EM LONDRES QUE SUBMETEU O LITÍ-
GIO DO BRASIL COM A GUIANA BRITÂNICA AO REI DA
ITALIA (06.11.1901) : 239.
- TRATADO DE LIMITES COM A VENEZUELA (1859) : 240, 241, 421.
- PROTOCOLO DE CARACAS (09.12.1905) : 241.
- TRATADO DE BOGOTÁ (24.04.1907) : 241.
- TRATADO DE COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E LIMITES, DE LIMA
(1851) : 242, 243, 299, 337, 338.
- ACORDO ASSINADO EM LIMA (11.02.1874) : 242.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (28.05.1897) : 243.
- TRATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 1909: 243.
- ACORDO PROVISÓRIO DE 12 DE JULHO DE 1904: 243.
- TRATADO DE AMIZADE, LIMITES, NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E
EXTRADIÇÃO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (LA PAZ, 1867) :
243, 244, 245.
- PROTOCOLO DE ACORDO PRELIMINAR DE “MODUS VIVEN-
DI” (21.03.1903) : 284, 286, 287, 306.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (19.02.1895) :
244.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (10.05.1895) :
244.
- PROTOCOLO DE 30 DE OUTUBRO DE 1899: 244.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1911: 245.
- TRATADO DE 09 DE JANEIRO DE 1872: 245.
- PROTOCOLO DE 07 DE MAIO DE 1874: 246.
- PROTOCOLO DE 09 DE AGOSTO DE 1895: 246.
- PROTOCOLO DE 01 DE OUTUBRO DE 1898: 246.
- TRATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 1898: 246, 249.

- PROTOCOLO DE 02 DE AGOSTO DE 1900: 246.
- ATA DE 04 DE OUTUBRO DE 1910: 246.
- CONVENÇÃO ASSINADA EM BUENOS AIRES EM 04.10.1910 COMPLEMENTAR AO TRATADO DE LIMITES DE 1898: 246.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1851): 246, 248, 314, 315.
- TRATADO FIRMADO EM MONTEVIDÉU EM 15.05.1852: 247.
- PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU DE 22 DE ABRIL DE 1853: 247.
- TRATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 1909: 247.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E FRANÇA (1897): 248, 401, 404.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PAÍSES BAIXOS (05.05.1906): 248.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E GRÃ-BRETANHA (06.11.1901): 248.
- TRATADO DE 24 DE ABRIL DE 1907: 248.
- CONVENÇÃO DE LIMA (23.10.1851): 248, 297.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1874: 248.
- TRATADO DE CARACAS (05.05.1859): 248, 420.
- TRATADO CONCLUÍDO EM LA PAZ, EM 27.03.1867: 249.
- TRATADO DE 09 DE JANEIRO DE 1872: 249.
- PROTOCOLO DE 07 DE JANEIRO DE 1874: 249.
- TRATADO DE 06 DE MAIO DE 1904: 249.
- CONVENÇÃO ASSINADA EM LIMA EM 23.10.1851: 249.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1874: 249.
- CONVENÇÃO DE BUENOS AIRES (04.10.1910): 250, 251.
- TRATADO DE LIMITES (06.10.1898): 251.
- CONVENÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1913: 252.

- PROTOCOLO DE CARACAS (09.12.1905): 252.
- ACORDOS DE 16 E 19 DE AGOSTO DE 1919: 252.
- PROTOCOLO DE CARACAS (20.01.1912): 253.
- TRATADO DE BERLIM: 262.
- TRATADO DE UTRECHT ENTRE PORTUGAL E FRANÇA (1713):
265, 399, 404.
- ACORDO DE NEUTRALIZAÇÃO (1842): 272.
- TRATADO PERUANO-BOLIVIANO (1902): 294.
- ACORDO ENTRE BRASIL E PERU (12.07.1904): 294.
- TRATADOS DE LIMITES (05.05.1859): 296.
- PROTOCOLO DE 30 DE OUTUBRO DE 1899: 301.
- PROTOCOLO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1895: 301.
- PROTOCOLO DE 01 DE AGOSTO DE 1900: 301.
- TRATADO CONCLUÍDO NO RIO DE JANEIRO EM 15.05.1882:
307.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BOLÍVIA E PERU (1851): 315.
- CONVENÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1867: 316.
- TRATADO ENTRE BRASIL E URUGUAI MODIFICANDO AS
FRONTEIRAS NA LAGOA MIRIM E NO RIO JAGUARÃO
(1909): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A GUIA-
NA FRANCESA (05.05.1904): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A VENE-
ZUELA (05.05.1859): 317, 425.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A COLÔM-
BIA (24.04.1908): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM O EQUA-
DOR (06.05.1904): 317.

- CONVENÇÃO COM O PERU (23.10.1851): 317.
- ACORDO COM O PERU (11.02.1874): 317.
- TRATADOS COM A BOLÍVIA (27.03.1867) E (17.11.1903): 317.
- TRATADO COM O PARAGUAI (05.01.1872): 318.
- TRATADO COM A ARGENTINA (06.10.1898): 318.
- TRATADO COM O URUGUAI (12.10.1851): 318, 344.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PERU DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (10.10.1891): 333, 337, 341.
- CONVENÇÃO FLUVIAL ASSINADA COM O PERU (22.10.1858): 340, 341.
- CONVÊNIO ENTRE URUGUAI E BRASIL (21.11.1851): 344.
- TRATADO SOBRE NAVEGAÇÃO DOS RIOS PARANÁ, URUGUAI E PARAGUAI (1856): 344.
- ACORDO ENTRE BRASIL E COLÔMBIA (24.04.1907): 347.
- TRATADO ENTRE BRASIL E URUGUAI (30.10.1909): 348.
- CONVENÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1904: 374, 375.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO ENTRE PERU E EQUADOR (1887): 380.
- PROTOCOLO ENTRE ESTADOS UNIDOS E MÉXICO (24.06.1914): 390.
- TRATADOS DE WASHINGTON (1914) E DE BUENOS AIRES (1915) PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: 393.
- TRATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1901: 410.
- TRATADO ASSINADO EM WASHINGTON EM 28.04.1890: 411, 413.
- TRATADO DE 18 DE MAIO DE 1899: 411.
- TRATADO ENTRE GRÃ-BRETANHA E VENEZUELA (02.02.1897): 418, 419, 425.

TRATADO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS (12.12.1828) :
439.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE DOENTES, FERIDOS, MOR-
TOS, HOSPITAIS, AMBULÂNCIAS E CRUZ VERMELHA: 440.

XIII CONVENÇÃO CONCERNENTE AOS DIREITOS E DEVERES
DAS POTÊNCIAS NEUTRAS EM CASO DE GUERRA MARÍTI-
MA (1907) : 443, 480, 485, 487.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,
Questões Internacionais,
Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

AÇÃO RESCISÓRIA: 115.

“AIDE MÉMOIRE”: 185.

“APARTHEID”: 25.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTOS: 13, 16, 31, 32, 36, 43, 44, 45, 48, 52, 55, 56, 71, 75, 77, 78, 89, 90, 110, 114, 115, 117, 127, 147, 158, 199, 212, 214, 220, 221, 223, 229, 230, 233, 234, 241, 242, 265.

Ocasional: 32.

Obrigatória: 43, 194, 231, 233.

Decisões Arbitrais: 44, 90, 269.

Sistemas de: 211.

Juízo Arbitral: 219, 229.

Justiça Arbitral: 220.

ASILO, DIREITO DE: 18, 69, 207, 208, 209, 277.

ATOS INTERNACIONAIS (cf. também TRATADOS): 19, 22, 24, 25.

AUTODETERMINAÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 24

AVISOS: 254.

B

BELIGERANCIA: 20, 21, 22, 58, 123, 124, 207, 208, 246, 250, 251, 252, 253, 255, 257, 258, 262, 263.

Estado de: 52, 126, 133, 243.

Reconhecimento de: 102, 104.

Qualidade de: 103.

BOLETIM COMERCIAL DO MRE: 80.

BUREAU DAS REPÚBLICAS AMERICANAS: 63.

C

CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANAIS: 197.

CARTAS: 59.

CIRCULARES:

do MRE: 101.

de Caxias: 162.

CLAUSULA DA NAÇÃO-MAIS-FAVORECIDA (cf. também TRATADOS): 270, 271.

CODIFICAÇÃO (cf. DIREITO INTERNACIONAL)

CÓDIGOS:

de Direito Internacional Público: 21, 65, 69.

Penal: 21.

Civil: 109, 229, 261.

COERÇÃO: 43, 56.

COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL: 115.

COMISSÕES: 70, 83, 119, 129.

da OEA: 14, 26, 27, 277.

da ONU: 24, 25.

de Reparações: 38, 126, 128, 131, 132, 133.

de Codificação do DIP: 41, 47, 48, 51, 109, 114, 116, 157, 269.

de Polícia de Fronteiras: 46, 52.

de Jurisconsultos: 51, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 95.

de Armamentos: 60, 231, 241.

da Câmara dos Deputados: 82, 84.

da Sociedade das Nações: 85, 135, 136, 137, 180.

de Investigação e Conciliação: 266, 267.

das Conferências Internacionais:

de Havana: 46, 52, 73, 163.

de Santiago: 60, 231, 232.

de Montevideu: 95, 96, 215.

de Lima: 114.

COMUNICAÇÕES:

do MRE: 227.

CONFERÊNCIAS: 14, 20, 29, 41, 45, 47, 50, 60, 61, 62, 64, 69, 70, 71, 78, 109, 110, 116, 119, 120, 121, 122, 176, 198, 213, 233, 248, 264, 265, 266.

(V) de Santiago (1923): 33, 34, 50, 51, 60, 63, 66, 74, 80, 218, 230, 231, 232, 240.

(VII) de Montevideu (1933): 39, 53, 70, 77, 78, 97, 161, 217.

(VI) de Havana (1928): 39, 51, 52, 58, 59, 70, 73, 159, 231, 232.

de Buenos Aires (1936): 41, 48.

(VIII) de Lima (1938): 47, 48, 69, 71, 102, 114, 201, 202, 213, 225, 236, 269, 270.

(II) do México (1901): 64, 65, 69.

(III) do Rio de Janeiro (1906): 70.

(IV) de Buenos Aires (1910): 74.

de Washington: 78.

de Genebra: 86.

de Barcelona: 86.

de Havana (1958): 102.

de Londres (Naval-1907): 103, 249.

da OIT: 175.

de Roma (Naval): 240.

do Panamá: 247, 250.

de Buenos Aires (1916): 248.

CONFISCO: 262.

CONFLITOS ARMADOS:

Guerra: 14, 16, 21, 22, 23, 33, 40, 45, 46, 52, 54, 55, 58, 59, 65,
66, 78, 82, 83, 87, 92, 96, 102, 103, 104, 110, 122, 123, 124,
127, 131, 140, 144, 187, 188, 192, 194, 206, 233, 244,
245, 247, 249, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 269, 270.

do Chaco: 39, 57, 214, 215, 216, 218, 223, 224, 225,
262, 265, 267.

Efeitos da Guerra em Relação aos Tratados: 262.

Prisioneiros de: 265.

Uso da Força: 15, 21, 40, 41, 56, 57, 104, 194, 252.

Agressão: 22, 41, 194.

Motins: 110.

CONGRESSOS: 67.

CONSELHO DA EUROPA (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

CONSELHOS:

Diretor da União Pan-Americana: 50, 63.

da Santa Aliança: 192.

CONSTITUIÇÕES: 19, 31, 38, 44, 45, 82, 86, 91, 92.

do Brasil: 54, 55, 56, 77, 79, 82, 86, 96, 109, 110, 235, 242.
de Dantzig: 204.

“CONTRE-MÉMOIRE”: 37.

CONTROVÉRSIAS (cf. SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS).

CONVENÇÕES (cf. TRATADOS).

CORTE INTERAMERICANA DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 236.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ):

Estatuto da: 25.

Repertório da: 37.

Casos da (cf. ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL).

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 19, 20, 23, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 87, 110, 116, 135, 136, 137, 156, 178, 195, 197, 220, 228, 234, 235, 236.

Jurisprudência da: 23.

Jurisdição Consultiva da: 23.

Estatuto da: 32.

Jurisdição Obrigatória da: 32.

Retirada do Brasil da: 195.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNACIONAL): 25, 27, 209.

CRIMES INTERNACIONAIS: 24, 45, 113, 141, 264

D

DECLARAÇÕES: 41.

do Governo Brasileiro: 158.

do Panamá: 228.

de Lima: 245.

de Paris (1856): 251, 258.

de Londres (1909): 251, 258, 259.

DELITOS INTERNACIONAIS: 21.

DESARMAMENTO: 21, 44, 55, 57, 80, 81, 240, 241.

DIÁRIOS:

do Congresso: 84.

de Reunião de Consulta: 247.

DIPLOMACIA/DIPLOMÁTICO/S: 26, 33, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 56, 64, 69, 92, 112, 115, 117, 172, 249, 257, 271.

Imunidades: 47, 141, 142, 143, 144, 145.

Exequatur: 249.

DIREITO: 18, 21, 22, 23, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 58, 61, 64, 79, 83, 109, 110, 111, 113, 123, 132, 247, 261.

Princípios Gerais do: 18, 20, 36, 46.

Privado: 31, 34, 42, 48.

DIREITO AERONÁUTICO: 163, 164, 165, 166, 167, 255.

Informações Meteorológicas: 164.

Cartas Aeronáuticas: 164.

Sistema Uniforme de Sinais: 164.

Radiotelegrafia: 164, 165.

Aviação Comercial: 164.

DIREITOS HUMANOS: 18, 201.

DIREITO INTERNACIONAL: 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 43, 46, 49, 62, 65, 70, 73, 82, 96, 159, 195, 201, 251, 257, 270, 277.

Prática do: 13, 18, 21, 22, 25, 26, 27.

Fontes do: 18, 20, 25, 31, 36, 37, 195.

Público: 20, 34, 65, 66, 69, 70

Privado: 20, 34, 65, 67, 68, 69, 70.

Codificação do: 20, 21, 24, 36, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 95, 102, 104, 109, 110, 138, 139, 167, 202, 219.

Evolução do: 22, 31, 32.

Princípios do: 23, 33, 36, 102, 122.

Consuetudinário: 25, 103.

DIREITO MARÍTIMO: 83, 86, 118, 119, 122, 123, 124, 140, 141, 163, 253, 262, 272.

Regulamentação dos Portos: 164.

Questão dos Navios ex-Alemães: 118, 119, 122, 123, 133, 259.

Arrolamento de Navios: 119.

Confisco de Navios: 122.

DISCURSOS:

de Delegados do Brasil: 32, 33, 34, 35, 43, 52, 60, 80, 88, 97, 163, 179, 186, 204, 217, 231, 232, 243, 245.

de Chanceleres: 42, 49, 222.

de Presidentes de Comissões Internacionais: 67.

DOCUMENTOS DO MRE: 80, 99.

DOCTRINAS:

Da "Non-Justiciability": 16.

Stimson: 22.

do Positivismo Voluntarista: 25, 26.

Monroe: 49, 50, 51, 158, 233.

do Pan-Americanismo: 50, 52, 57.

Drago: 114.

dos Internacionalistas Alemães: 124.

da Igualdade Jurídica dos Estados: 225.

E**ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS:**

Instituto Rio-Branco: 30.

Fundação Alexandre de Gusmão: 30.

Associação de Direito Internacional (International Law Association): 62.

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International): 62,
138.

Universidade de Harvard: 62

Instituto de Direito Internacional Americano: 63, 67, 68, 95.

Federação Brasileira para o Progresso Feminino: 202.

EQÜIDADE: 15, 18, 37, 38, 60.

ESCRAVIDÃO: 25.

ESTADO/S: 13, 25, 26, 27, 29, 35, 38, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 55, 61, 69,
75, 80, 85, 95, 96, 99, 103, 109, 110, 111, 147, 199, 254, 277.

Sistematização da Prática dos: 13, 25, 27, 277.

Direitos e Deveres dos: 15, 39, 40, 95.

Aquisição e Perda Territorial dos: 22, 40.

Igualdade Jurídica dos: 40, 60, 66, 69.

União Real de: 147.

Princípio da Não-Intervenção dos (cf. **NAO-INTERVEN-
ÇÃO**).

Responsabilidade Internacional dos (cf. **RESPONSABI-
LIDADE INTERNACIONAL**).

EXPOSIÇÕES:

de Chanceleres: 39, 153.

de Delegados do Brasil: 47, 69, 269.

de Motivos de Saavedra Lamas: 59.

de Motivos do MRE: 75.

EXTRADIÇÕES: 208.

F

FONTES DO DIREITO (cf. DIREITO INTERNACIONAL)

FORÇA, USO DA (cf. CONFLITOS ARMADOS/NÃO-USO DA FORÇA) .

FRONTEIRAS:

Questões de Demarcação: 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156.

G

GENOCÍDIO: 25.

GUERRA: (cf. CONFLITOS ARMADOS) .

I

IMUNIDADES: 19, 141, 142, 143, 144, 170, 207.

Extraterritorialidade: 142, 144, 145, 146, 207.

Inviolabilidade: 142, 143, 144.

Capitulações: 145.

INFORMAÇÕES:

de Delegados do Brasil: 13.

do MRE: 177, 236.

INTERVENCIONISMO: 39, 40, 46, 48.

INTERVENÇÕES:

de Representantes do Brasil: 76, 77, 85, 87, 93, 96, 97, 116, 135, 136, 137, 169, 173, 197, 198, 200, 202, 216, 225, 232.

J**JURISCONSULTOS:**

Americanos: 39, 64, 65.
Reuniões de: 42, 43, 65, 66.
Brasileiros: 52, 70.
Comissões de: 63, 64, 65, 66, 67.
da Haia: 236.

JURISDIÇÃO: 19, 40, 77, 133, 139.

Compulsória: 32, 137.
Obrigatória: 32.

JURISPRUDÊNCIA: 13, 19, 20, 25, 32.

“JUS COGENS”: 24.

JUSTIÇA: 26, 27, 32, 33, 38, 43, 55, 56, 58, 64, 67, 69, 82, 83, 84, 87.

Denegação de: 48 110, 115.
Princípio da Justiça Universal: 60.

L

LEGÍTIMA DEFESA (cf. DIREITO/PRINCÍPIOS)

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

M

MANDATOS: 205.

MAR, DIREITO DO: 25, 61, 62, 81, 104, 157, 227, 249, 254, 258.

Poluição: 25.
Mar Adjacente: 61, 157, 227.
Mar Territorial: 61, 62, 140, 157, 158, 246.
Proteção da Pesca: 62.

Zona de Soberania: 157.

Mar Continental: 158, 246.

MEDIAÇÃO (cf. SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS) .

MEIO AMBIENTE: 25.

“MÉMOIRES”: 36, 124.

“MEMORANDA”: 130, 170, 185, 186, 228, 261.

MENSAGENS:

De Presidentes da República: 120, 131, 156, 176.

MILITAR (cf. CONFLITOS ARMADOS)

“MODUS VIVENDI”: 271.

N

NACIONAIS/NACIONALIDADE: 40, 61, 62.

NÃO-INTERVENÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS) : 18, 39, 40, 46, 52, 53, 277.

NÃO-USO DA FORÇA (cf. também PRINCÍPIOS e SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS) : 16, 18, 21, 22, 41, 47, 48, 52, 56, 57, 83, 95, 102, 104, 105, 270, 277.

Proscrição da Guerra: 16, 52, 214.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

Não-Agressão: 59.

NEUTRALIDADE: 20, 21, 22, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 258.

Quebra da: 243, 249, 256.

Regras de: 247, 255, 262.

NOTAS:

do MRE: 52, 54, 99, 143, 147, 214, 235, 261.
do Governo Brasileiro: 125, 196, 224, 235.
de Legações do Brasil: 131, 146.
Troca de: 155.
do Secretário de Estado dos EUA: 214.
Nota Coletiva: 224.
da Embaixada do Brasil em Washington: 226.
do MRE da Venezuela: 271.

“NOTE-VERBALE”: 37.

NOTIFICAÇÕES: 102.

O

OBSERVAÇÕES: 213.

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 13, 17, 19, 20,
23, 27, 31, 34, 44, 169.

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES: 13, 15, 17, 19, 21,
29, 31, 33, 34, 35, 43, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 67, 78, 81, 82, 83,
85, 86, 88, 98, 156, 169, 170, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 188, 189,
190, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 204, 216, 236.

Repertórios da: 17.

Retirada do Brasil da: 19, 91, 93, 176, 188, 194, 195, 196, 197.

VI Assembléia da: 32, 205, 239, 240, 241.

Conselho da: 32, 34, 38, 61, 177, 196.

Constituição da: 43, 82, 187.

“Journal Officiel” da: 44, 94, 188, 194, 205.

Comitê de Experts para a Codificação Progressiva do Di-
reito Internacional: 45, 111, 116, 139, 157.

II Assembléia da: 76, 77, 87, 88, 173.

Assembléias da: 80, 83, 178, 198.

Comissão Permanente Consultiva: 81.

V Assembléia da: 85, 211.

Pacto da: 91, 92.

I Assembléia da: 135, 136, 137, 169, 171, 173, 174, 200, 241.

Assembléia Extraordinária: 179, 185, 191.

Resoluções do Conselho da: 196, 204, 205, 239, 240, 241.

Sistemas de Mandatos sob a: 205.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA):

XIV Assembléia Geral da: 13, 26.

Comissão Jurídica Interamericana: 14, 26.

Secretaria Geral da: 14, 277.

Estados-membros da: 26.

I Comissão da Assembléia Geral da: 27.

Resolução da XIV Assembléia Geral da: 277.

Carta da: 277.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU): 14, 16, 20.

Secretariado da: 16

Assembléia Geral da: 23.

Comissão de Direito Internacional da: 24, 25.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT): 19, 174, 175, 176.

CONSELHO DA EUROPA: 29.

CRUZ VERMELHA: 256, 257.

P

PACTOS (cf. TRATADOS).

PAN-AMERICANISMO/ANO: 50, 52, 57, 63, 74, 78, 163, 165, 166.

Conferências: Pan-Americanas (cf. Conferências).

Conselho Diretor da União: 63, 213.

PARECERES:

DA CPJI: 19.

dos Consultores Jurídicos do MRE: 29, 45, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 71, 77, 80, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 132, 134, 139, 141, 142, 157, 162, 167, 170, 182, 196, 199, 204, 209, 217, 221, 229, 244, 249, 250, 253, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 271.

de Clovis Bevilacqua: 17, 31, 38, 44, 45, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 77, 86, 90, 91, 94, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 132, 139, 141, 142, 143, 157, 166, 169, 181, 195, 199, 203, 209, 217, 228, 244, 248, 256, 257, 259, 262, 264, 270.

de James Darcy: 71, 80, 85, 102, 138, 140, 162, 218, 250, 253.

de Gilberto Amado: 79.

de S. do Rêgo Barros: 141, 207, 243, 258, 263, 272.

PAZ: 35, 40, 41, 43, 44, 54, 55, 56, 59, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 78, 88, 96, 97, 100, 122, 165, 176, 186, 187, 188, 192, 198, 214, 223, 224, 225, 241, 246, 250.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 75.

Interamericana: 33, 40, 42, 59, 70, 71, 97, 158, 224, 225, 250.

Tratado de Paz de Versalhes: 38, 82, 83, 84, 87, 118.

Vocação Pacífica do Brasil: 52, 54, 57, 59, 246.

Projeto de Codificação dos Instrumentos de: 71.

Tratado de Paz entre Brasil e Portugal: 100.

Ideal Pacífico do Presidente Wilson: 188.

POLÍTICA PORTUÁRIA: 107.

POLÍTICA SANITÁRIA: 73, 74.

POLÍTICA: 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 53, 54, 55, 63, 66, 76, 78, 83.

PRERROGATIVAS: 142.

R

RECOMENDAÇÕES: 39.

RELATOS: 218.

REPARAÇÕES:

de Danos: 18, 37, 118, 263.

Comissão de: 38.

de Guerra: 263.

REPERTÓRIOS:

da Prática Brasileira do DIP: 13, 18, 26, 27, 29.

Japonês: 13.

da Prática da Organização das Nações Unidas: 14.

da Prática dos Organismos Internacionais: 17.

da Prática da Sociedade das Nações: 17.

do MRE: 20.

de Jurisprudência: 89.

RÉPLICAS: 89.

REPRESALIAS: 259, 260, 261.

RESOLUÇÕES: 43, 73, 76, 241.

Projetos de: 26, 27, 39, 85.

Resoluções:

de 11 de agosto de 1910, Sobre a Reorganização da União das Repúblicas Americanas: 74.

de 11 de agosto de 1910, Sobre um Projeto de Convenção Referente à Reorganização da União Pan-Americana: 74.

de 11 de agosto de 1910, Sobre a Estrada de Ferro Pan-Americana: 74.

de 12 de agosto de 1910, Sobre Comunicações entre Países Americanos, por meio de Linhas de Vapores: 74.

- de 18 de agosto de 1910, Sobre o Intercâmbio de Professores e Alunos: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Documentos Consulares: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Regulamentação Aduaneira: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre uma Seção de Comércio, Alfândega e Estatística: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Estatísticas Comerciais: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Recenseamentos: 74.
- do Congresso Nacional, que Aprovou o Tratado de Paz de Versalhes de 1919: 87.
- do Conselho da Liga das Nações: 196, 204, 205, 239, 240, 241.
- da XIV Assembléia Geral da OEA: 277.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTADOS: 18, 24, 25, 47, 61, 62, 107, 109, 113.

- Conteúdo, Formas e Graus da: 25.
- por Danos Causados a Estrangeiros: 61, 109.
- por Dano Resultante de Ato Ilícito: 107, 108, 111, 112.
- Imediata e Mediata: 111.
- Princípio da: 113.

RESPOSTAS: 261.

REUNIÕES: 245.

RIOS: 84, 115, 159, 160, 161, 254.

- Internacionais: 18, 159, 160, 254, 255.
- Jurisdição Nacional dos Ribeirinhos: 160.
- Limítrofes: 160.
- Contígulos: 161.
- Sucessivos: 161, 254.
- Utilização Industrial e Agrícola dos: 161.
- Navegação do Rio Paraguai: 162.
- Declaração de Fechamento de: 254.
- Navegação do Rio Amazonas: 255, 256.

S

SEGURANÇA INTERNACIONAL: 21, 22, 24, 41, 44, 45, 56, 60, 71, 81.

SOBERANIA: 16, 23, 25, 33, 40, 41, 43, 44, 45, 52, 53, 86, 125, 139, 155, 157, 158, 225, 248, 255.

SOCIEDADES DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS).

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: 16, 22, 40, 41, 46, 55, 58, 66, 69, 74, 77, 96, 211, 212, 214, 218, 219, 233, 270.

Não-Use da Força: 16, 18, 21, 22, 24, 41, 48, 52, 57, 83, 95, 102, 104, 105, 270, 277.

Pacto Briand-Kellogg: 16, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 59, 77, 78.

Proscrição da Guerra: 21, 78, 83.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

Protocolo de Genebra para a: 43, 211.

Mediação: 52, 100, 218, 219, 220.

Bons Ofícios: 55, 214, 218, 226, 233, 265.

Conciliação: 55, 59, 71, 78, 233, 265.

“Entente”: 89.

Solução Pacífica do Conflito do Chaco: 215, 218.

Convenção de Haia de 29.07.1899 para a: 219.

T

TELEGRAMAS: 188, 194, 215.

TRATADOS:

Registro de: 15, 16, 87, 88.

Publicação de: 15, 16, 93.

Secretos: 15.

Sucessão de Estados em Matéria de: 18.

Celebração de: 22, 93.

Ratificação de: 32, 50, 51, 73, 74, 80, 82, 85, 86, 87, 93, 193, 208, 214, 233.

Participação do Congresso: 50, 51, 74, 79, 80, 82, 86, 87, 91, 92, 93.

Plenos Poderes: 50, 85.

Execução de: 51, 73, 76, 84.

Interpretação: 51, 88.

Reservas: 51, 61, 75, 86, 95, 222.

Adesão: 56, 61, 90, 91.

Promulgação: 73, 74, 87.

Classificação: 76, 77.

Ajuste: 77, 92.

Capacidade para Concluir Tratados (Treaty-Making Power) :
79, 80.

Participação do Executivo: 79, 90, 91, 92, 93.

Aprovação: 80, 82, 85, 86, 87, 92.

Assinatura: 80, 86.

Cláusulas Econômicas: 84.

Cláusulas Financeiras: 84.

Obrigatoriedade dos: 85.

Denúncia dos: 91, 92, 93, 94.

Condição Resolutiva: 92.

Fases da Formação dos: 93.

Cláusula "Rebus Sic Stantibus": 94.

Cláusula da Nação-Mais-Favorecida: 270, 271.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 195.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DE DANTZIG (1928) : 19.

CASOS DOS EMPRÉSTIMOS BRASILEIROS EMITIDOS NA FRANÇA (1928-1929) : 20, 36, 37, 89, 234.

CASO DA INTERPRETAÇÃO DOS TRATADOS DE PAZ (1950) : 23.

CASO DO NAVIO "LOTUS" (1927) : 23.

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 23.

CASO DO STATUS DA CARÉLIA ORIENTAL (1923) : 23.

CASO DA BARCELONA TRACTION (1970) : 23, 24.

CASO DO ALABAMA (1871-1872) : 233.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA RETIRADA DO BRASIL DA LIGA DAS NAÇÕES: 19, 91, 93, 176, 188, 194, 195, 196, 197.

QUESTÃO DA GUERRA CIVIL ESPANHOLA: 52.

QUESTÃO DA NÃO-INTERVENÇÃO: 53.

QUESTÃO DO NÃO-USO DA FORÇA: 56.

QUESTÃO DO CHACO (cf. também CONFLITOS ARMADOS/GUERRA DO CHACO) : 57, 224.

QUESTÃO DA CODIFICAÇÃO PROGRESSIVA DO DIP: 65, 66.

QUESTÃO DA CAPACIDADE JURÍDICA DO GOVERNO BRASILEIRO PARA CELEBRAR TRATADOS: 79, 80.

QUESTÃO DA CAPACIDADE DE CELEBRAR ACORDOS: 80.

QUESTÃO DA RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS: 86.

QUESTÃO DA DENÚNCIA DOS TRATADOS: 94.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR DANOS CAUSADOS A ESTRANGEIROS: 109.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS DE SEUS FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES: 111.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO (CAUSANDO DANOS A PARTICULARES) E POR ATOS DE FUNCIONÁRIOS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES FORA DO PAÍS: 112.

- QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR CRIME POLÍTICO DE RESPONSABILIDADE CONTRA ESTRANGEIROS EM SEU TERRITÓRIO: 113.
- QUESTÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM OURO CONTRAÍDOS PELO BRASIL NA FRANÇA: 116, 228.
- QUESTÃO DA VENDA DO CAFÉ DE SÃO PAULO, ENTRE BRASIL E ALEMANHA: 120.
- QUESTÃO DA PROPRIEDADE DOS NAVIOS ALEMÃES: 122.
- QUESTÃO DA TOMADA DOS NAVIOS EX-ALEMÃES (1917): 125.
- QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MERCADORIAS A BORDO DE NAVIOS ALEMÃES APREENDIDOS PELO GOVERNO BRASILEIRO: 132.
- QUESTÃO DA REPARAÇÃO DE DANOS À PEREIRA CARNEIRO E CIA. LTDA., PELA PERDA DE SEUS NAVIOS TORPEDEIROS POR SUBMARINOS ALEMÃES: 132.
- QUESTÃO DO EMPRÉSTIMO EXTERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AÇÃO CONTRA ELE MOVIDA NOS TRIBUNAIS DE NOVA YORK: 138.
- QUESTÃO DA RETIRADA DE PASSAGEIROS ALEMÃES DO VAPOR CUIABÁ, NO PORTO DE HAVRE: 140.
- QUESTÃO DA JURISDIÇÃO EM RELAÇÃO A NAVIO MILITAR ESTRANGEIRO: 141.
- QUESTÃO DE IMUNIDADES DIPLOMATICAS: 142, 143.
- QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DE LIMITES FRONTEIRIÇOS DO BRASIL: 150.
- QUESTÃO DA FRONTEIRA ENTRE A TURQUIA E IRAQUE: 156.
- QUESTÃO DO MAR TERRITORIAL: 157.
- QUESTÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 161.
- QUESTÃO DA DELEGAÇÃO DO BRASIL À LIGA DAS NAÇÕES E O CARÁTER PÚBLICO DA MESMA: 169.

QUESTÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A ASSEMBLÉIA E O CONSELHO DA LIGA NAS NAÇÕES: 171.

QUESTÃO DA ALTA SILÉSIA: 178, 179.

QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA SDN: 179, 180

QUESTÃO DA ADMISSÃO DA ALEMANHA NA LIGA DAS NAÇÕES: 181, 182, 184, 185, 186.

QUESTÃO DO PROCEDIMENTO PARA EXAME DE PETIÇÕES E COMUNICAÇÕES RELATIVAS AS MINORIAS: 201, 204.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE POLONESES E OUTRAS PESSOAS DE ORIGEM OU LÍNGUA POLONESA NO TERRITÓRIO DE DANTZIG: 203.

QUESTÃO DE ASILO EM SEDE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA A CIDADÃO DE ESTADO BELIGERANTE: 207.

QUESTÃO DO ASILO CONCEDIDO PELAS EMBAIXADAS E LEGAÇÕES A INDIVÍDUOS QUE SE ACHEM SOB A AÇÃO DA JUSTIÇA: 209.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 217.

QUESTÃO DE BELIGERANCIA E NEUTRALIDADE: 250.

QUESTÃO DA "LISTA NEGRA" DOS PAÍSES BELIGERANTES: 251, 252, 253.

QUESTÃO DOS NAVIOS PERUANOS MORONA E PASTAZA: 254.

QUESTÃO DA UTILIZAÇÃO DE LANCHAS BRASILEIRAS PARA TRANSPORTE DE HOMENS À GUERRA: 256.

QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE GUERRA COLOMBIANO EM NAVIO MERCANTE: 256.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO SOBRE SUPOSTA BRECHA DE NEUTRALIDADE POR PARTE DO BRASIL: 257.

QUESTÃO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS DO VAPOR BUARQUE NO EXTERIOR: 258.

QUESTÃO DA INCORPORAÇÃO DE NAVIOS EX-ALEMÃES À FROTA BRASILEIRA: 259.

QUESTÃO DO CONFISCO DE PROPRIEDADE PARTICULAR
INIMIGA DURANTE A GUERRA: 262.

QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO DE GUERRA (DANOS CAUSADOS
PELA ALEMANHA À EMBAIXADA DO BRASIL EM LONDRES) :
263.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE PRISIONEIROS DE GUERRA.
264.

QUESTÃO DE APREENSÃO DO NAVIO MERCANTE ITALIANO
CALÁBRIA: 272.

TRATADOS

PACTO BRIAND-KELLOGG (1928) : 16, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 59, 77.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919) : 21.

PACTO SAAVEDRA LAMAS (1933) : 22.

ACORDOS SALT (1972-1979) : 22.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS
(1969) : 24.

PACTO DE GONDRA (1923) : 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

TRATADO DE PAZ DE VERSALHES (1919) : 38, 82, 83, 84, 87, 118,
119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 177, 179,
180, 182, 192, 203, 204, 241, 262, 263, 270.

EMENDA PLATT (1901) : 39.

CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS
(Montevidéu, 1933) : 40.

CONVENÇÃO CONTINENTAL PARA O REGULAMENTO PACÍFICO DE CONFLITOS QUE POSSAM SURGIR ENTRE ESTADOS AMERICANOS (1923) : 44.

PROTOCOLO DE GENEBRA (1924) : 44, 190.

TRATADO ANTIBÉLICO PROPOSTO PELA ARGENTINA: 58.

TRATADO GERAL DE CONCILIAÇÃO INTERAMERICANA (Washington, 1929) : 58, 78.

PROTOCOLO ADICIONAL A CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE CONCILIAÇÃO (Lima, 1938) : 71.

- NOVO PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO GERAL DE ARBITRAGEM INTERAMERICANO (Lima, 1938): 71.
- PACTO DE SEGURANÇA COLETIVA (Lima, 1938): 71.
- CONVENÇÃO SOBRE A CONDIÇÃO DOS CIDADÃOS NATURALIZADOS (Rio de Janeiro, 1906): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE DIREITO INTERNACIONAL (Rio de Janeiro, 1906): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE PATENTES DE INVENÇÃO, DESENHOS E MODELOS INDUSTRIAIS, MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO E PROPRIEDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA (Rio de Janeiro, 1906): 73, 74.
- CONVENÇÃO SOBRE PROPRIEDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE PATENTES DE INVENÇÃO, DESENHOS E MODELOS INDUSTRIAIS (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL DE WASHINGTON, DE 14.10.1905: 74.
- CONVENÇÃO SOBRE RECLAMAÇÕES PECUÁRIAS (Buenos Aires, 1910): 74.
- CONVENÇÃO DE SANTIAGO DO CHILE SOBRE MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO (28.04.1923): 74.
- CONVENÇÃO REFERENTE A UNIFORMIDADE DE NOMENCLATURA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (Santiago, 1923): 74.
- CONVENÇÃO REFERENTE A PUBLICIDADE DAS LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS ADUANEIROS (Santiago, 1923): 74.

CONVENÇÃO GERAL DE CONCILIAÇÃO INTERAMERICANA DE WASHINGTON (1929): 75.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO INTERAMERICANO DE WASHINGTON (1929): 75.

TRATADO DE WASHINGTON (06.02.1922): 81.

CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE TRATADOS (1928): 85, 94.

CONVENÇÃO DE VARSÓVIA PARA A UNIFICAÇÃO DE CERTAS REGRAS RELATIVAS AO TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL (1929): 85.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO COM O URUGUAI (12.10.1851): 93.

TRATADO PERPÉTUO COM A FRANÇA (08.01.1826): 93.

PACTO ANTIBÉLICO DO RIO DE JANEIRO: 95, 96.

TRATADO DE PAZ COM PORTUGAL (1825): 100.

CONVENÇÃO DE HAIA SOBRE ROMPIMENTO DE HOSTILIDADES (18.10.1907): 102.

PROTOCOLO WILSON AO PACTO DE VERSALHES: 119, 124.

ACORDO DE PEDRAS ALTAS (1923): 134.

PROTOCOLO DE AIX-LA-CHAPELLE (1818): 142.

TRATADO DE PETRÓPOLIS (1903): 150.

ATA DE WASHINGTON (SOBRE LIMITES COM A COLÔMBIA) (04.03.1925): 153.

TRATADO GERAL E CONVENÇÃO COMPLEMENTAR ENTRE BRASIL E INGLATERRA SOBRE LIMITES COM A GUIANA INGLESA (Londres, 1926): 153.

CONVENÇÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1916: 155.

TRATADO DE LIMITES COM O URUGUAI (1851): 155.

CONVENÇÃO DE PARIS SOBRE NAVEGAÇÃO AÉREA (1919): 166, 167.

- TRATADO DE SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA CELEBRADO ENTRE A ALEMANHA, BÉLGICA, FRANÇA, GRÃ-BRETANHA E ITÁLIA: 190.
- CONVENÇÃO DE PARIS: 203, 204.
- TRATADO DE DIREITO PENAL INTERNACIONAL DE MONTEVIDÉU (1889): 207, 208, 209.
- CONVENÇÃO DE HAVANA (28.02.1928): 207.
- TRATADO SOBRE ASILO E REFÚGIO POLÍTICO DE MONTEVIDÉU (04.08.1939): 207.
- V CONVENÇÃO DE HAIA: 207, 249.
- CONVENÇÃO DE HAVANA (20.02.1929): 208.
- PROTOCOLO DE GENEBRA SOBRE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS INTERNACIONAIS: 211, 212.
- TRATADO DE WASHINGTON DE ARBITRAGEM E CONVENÇÃO DE CONCILIAÇÃO (1929): 222.
- TRATADO DE LIMITES E NAVEGAÇÃO ENTRE COLÔMBIA E PERU (QUESTÃO D ELETÍCIA) (1925): 217.
- ACORDO DE WASHINGTON ENTRE BRASIL, COLÔMBIA E PERU (1925): 217.
- CONVENÇÃO DE HAIA PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS INTERNACIONAIS (1899): 219, 220.
- CONVENÇÃO DE HAIA (1907): 220, 221.
- TRATADO DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (E PROTOCOLO SOBRE EXTRADIÇÃO) ENTRE BRASIL E URUGUAI (1934): 222, 223.
- PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (12.06.1935): 223.
- ACORDO FIRMADO EM BUENOS AIRES, EM 21.07.1938: 225.
- XIII CONVENÇÃO DE HAIA: 227, 228.
- CONVENÇÃO DE PETRÓPOLIS (1909): 229.

- TRATADO DE ARBITRAGEM ENTRE BRASIL E CHILE**
(18.05.1899) : 230.
- TRATADO DE ARBITRAGEM ENTRE BRASIL E ARGENTINA**
(07.09.1905) : 230.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM GERAL OBRIGATÓRIA ENTRE
BRASIL E PERU, DO RIO DE JANEIRO** (11.07.1918) : 233, 234.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE O BRASIL E O PERU,
DE 07.12.1909** : 233.
- ACORDO DE ARBITRAMENTO COM O URUGUAI** : 234.
- VIII CONVENÇÃO DE HAIA** : 244.
- TRATADO DE LIMITES E NAVEGAÇÃO FLUVIAL ENTRE BRA-
SIL E COLÔMBIA, (RIO DE JANEIRO, 1928)** : 254.
- ACORDO ENTRE PERU E BRASIL SOBRE LIMITES E NAVEGA-
ÇÃO FLUVIAL (1863)** : 254.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PERU SOBRE LIMITES E NAVE-
GAÇÃO FLUVIAL (RIO DE JANEIRO, 1909)** : 254.
- VI CONVENÇÃO DE HAIA** : 260.
- CONVENÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DOS PRISIONEI-
ROS DE GUERRA (Genebra, 1929)** : 264.
- CONVENÇÃO DE GENEBRA PARA O MELHORAMENTO DE FE-
RIDOS E ENFERMOS NOS EXÉRCITOS EM CAMPANHA (1929)** :
264.
- PROTOCOLO ENTRE BOLÍVIA E PARAGUAI (03.01.1929)** : 265.
- TRATADO DE PAZ DE SAINT-GERMAIN (1919)** : 270.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941-1960

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941 - 1960

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

AGRESSÃO:

Guerra de: 238.

Definição de: 347, 348, 350, 352, 355.

10 Pontos sobre: 348, 349.

APATRÍDIA: 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259.

de Direito: 251.

de Fato: 251.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 35, 63, 154, 286, 289, 291, 341.

Procedimento Arbitral: 63.

Jurisdição Arbitral: 132.

Decisão Arbitral: 155.

Solução Arbitral: 261, 282.

Processo Arbitral: 284, 288.

Sentença Arbitral: 285, 289.

ASILO, DIREITO DE: 15, 241, 242, 245, 246.

Concessão de: 244, 245, 247, 249.

Diplomático: 244, 245, 247, 249.

Legitimidade do: 248.

Territorial: 249.

AUTODETERMINAÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56.

B

BELIGERÂNCIA (cf. também **CONFLITOS ARMADOS**): 15, 108, 126, 316, 323, 330, 331, 335, 341, 342, 345.

Reconhecimento de: 119, 120.

Estado de: 315.

C

CARTAS (cf. **TRATADOS**)

CARTA DO ATLÂNTICO: 33, 34, 52, 217, 303.

CARTA DE HAVANA: 78, 79.

CARTA INTERNACIONAL DAS AMÉRICAS: 190.

CARTAS:

de Embaixadores: 25, 27, 61, 283.

do Governo Brasileiro: 102.

de Presidentes: 104, 278, 279.

de Chancelaria: 104.

Carta-Telegrama da Embaixada do Brasil em Roma ao Itamaraty: 346.

CIRCULARES:

do MRE: 119, 120.

CÓDIGOS:

Civil: 127, 257.

Bustamante: 143.

Dos Crimes contra a paz e a segurança da humanidade: 227, 236, 349.

Penal: 249.

COMISSÕES:

(VI) Comissão da Assembléia Geral da ONU: 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 61, 62, 63, 84, 87, 91, 93, 95, 97, 134, 135, 139,

194, 195, 196, 197, 202, 204, 227, 234, 236, 258, 259, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 337, 338, 348, 349, 350, 351, 352.

I Comissão da I Conferência da ONU: 30.

Comissão dos 21: 43.

(III) Comissão Social, Cultural e Humanitária da ONU: 48.

(IV) Comissão de Tutela da ONU: 49, 51.

Comissão de Direitos Humanos da ONU: 55, 56, 57, 229, 235.

(III) Comissão da Assembléia Geral da ONU: 55, 57, 228, 230, 232, 254.

Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal: 69.

Alta Comissão Aliada: 75, 76.

(I) Comissão de Desarmamento: 170, 313.

V Comissão da I Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 171, 353.

Comissão Preparatória da Organização Internacional de Refugiados: 224, 252.

Comissão Jurídica Interamericana: 242.

Comissão Interamericana de Paz: 268, 281.

Comissão Política e de Segurança: 270.

Comissão Interamericana de Neutralidade: 333.

Comissão de Reparação de Guerra: 340.

Comissão Internacional de Bloqueio: 350.

CONFERÊNCIAS:

de Chapultepec (1945): 23, 24, 106, 184, 215, 261.

I Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 30, 37, 163, 168, 169, 170, 171, 353.

(IX) Pan-Americana de Bogotá (1948): 34, 36, 46, 48, 77, 99, 115, 189, 191, 203, 225, 267, 282, 283.

II Conferência de Paz da Haia (1907): 58, 155.

de São Francisco para a Organização Internacional (1945): 58, 59, 82, 92, 94, 95, 131, 159, 184, 201, 207, 208, 212, 214, 215, 263, 350, 351.

- (XI) Pan-Americana de Quito (1959/60): 68, 69, 234, 267.
 Interamericana para a Paz e Segurança do Continente: 72.
 Internacional do Trabalho: 82.
- (VI) Pan-Americana de Havana (1928): 88, 318, 324.
- (VIII) Pan-Americana de Lima (1938): 89, 119, 120, 316, 318, 324.
 Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz: 94, 188, 262.
- (IV) Pan-Americana de Buenos Aires (1910): 119, 120, 316, 318.
- I Conferência da Haia: 128.
 Conferências da Comissão Mista Brasileiro-Francesa de Demarcação: 154.
 do Panamá: 159, 324.
 de Petrópolis (1947): 159, 215, 216.
- II Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 162, 171.
 Conferência de Roma: 164.
 Conferência Técnica Internacional sobre a Conservação de Recursos Biológicos do Mar: 171.
 Conferência de Genebra: 174.
- I Conferência de Codificação Progressiva do Direito Internacional: 198.
 Conferência de Yalta: 212.
- (X) Pan-Americana de Caracas (1954): 216, 217, 221, 226, 227, 336.
 Internacional Americana: 248.
- (V) Pan-Americana de Santiago (1923): 264.
 do México (1945): 265.
- (VII) Pan-Americana de Montevidéu (1933): 265.
 Conferência de Consolidação da Paz: 318.
 Conferência de Paz de Paris: 330.
 Conferência de Desarmamento: 350.
 Conferência do Rio de Janeiro: 354

CONFLITOS ARMADOS: 15, 48, 51, 52, 70, 126, 192, 204, 205, 226, 256, 311, 315, 322, 323, 325, 328, 330, 331, 334, 339, 340, 344, 345.

Estado de Guerra: 75, 326, 333, 345, 346.

Guerra no Mar: 119, 120.

Guerra de Agressão: 238.

Declaração de Guerra: 328, 329, 330.

Força Expedicionária Brasileira: 329.

Prisioneiros de Guerra: 332.

Reparação de Guerra: 339.

CONGRESSOS:

do Panamá: 190.

CONSELHOS:

da Europa (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

Supremo Aliado: 203.

Federal Suíço: 153.

da Organização Civil Internacional: 177.

Interamericano de Jurisconsultos: 241.

CONSTITUIÇÕES: 78.

de 1934: 70.

de 1891: 156.

de 1937: 165.

de 1824: 165.

Cartas Inglesas: 226.

Norte-americana: 226.

de 1946: 239, 284, 287.

CORTE CRIMINAL INTERNACIONAL: 135.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 13, 14, 24, 127, 131,
174, 183, 199, 207, 247, 263, 267, 274, 284, 285, 291, 293.

Pareceres da: 29, 30, 196, 197.

Jurisdição Consultiva da: 131.

Estatuto da: 133.

CORTE INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO ÀS FRANQUIAS INDIVIDUAIS, PROJETO DE: 225.

CORTE DE JUSTIÇA CENTRO-AMERICANA: 337.

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL (CPJI): 91, 92, 135, 136, 175, 186, 187, 289, 337.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNACIONAL): 13, 14, 18, 25, 29,30, 84, 143.

CRIME INTERNACIONAL: 238, 337.

Genocídio: 29, 30, 62, 91, 234, 235, 236.

Caracterização do: 228.

“Dolus Specialis”: 228.

de Guerra: 256.

Contra a Paz: 256.

D

DEBATES:

no Senado Federal: 298.

DECLARAÇÕES:

de Chapultepec: 23.

de Representantes do Brasil: 29, 139.

Projeto de Declaração dos Direitos e Deveres dos Estados: 29, 62.

das Nações Unidas: 33, 34.

de Moscou de 01.11.1943: 38, 39.

de Lima: 39, 185, 189, 319.

de Washington: 41.

de Santiago do Chile: 42, 44, 223, 234.

de São José: 43.

Conjunta México-Brasil de Janeiro de 1960: 45.

Sobre Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais: 50.

Sobre Territórios não-Autônomos: 52.

Conjunta Brasil-Ecuador de 1958: 59.

Universal dos Direitos Humanos: 65, 230, 231, 232, 238, 239, 254, 337.

de Direitos e deveres dos Estados: 95.

Reconhecendo o Direito a um Pavilhão dos Estados Desprovidos de Costa Marítima de 20.04.1921: 173.

dos Direitos e Deveres Internacionais do Homem: 225, 227, 233, 255.

Declaração XV de Panamá: 317.

Conjunta Brasil-Estados Unidos: 359.

DESARMAMENTO: 228, 309, 310, 311.

Junta Interamericana de Defesa: 311.

Exploração Pacífica do Espaço Cósmico: 314.

DESCOLONIZAÇÃO: 13, 17, 51.

Posição Anticolonialista do Brasil: 49.

Declaração sobre Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais: 50.

DIREITO/S:

de Autodeterminação: 46, 48, 54, 55, 57, 97.

Privado: 56, 229.

de Veto: 212.

Sindicais: 219.

Coletivos: 229.

Penal Internacional: 336.

DIREITO AERONAUTICO (cf. também **ESPAÇO, DIREITO DO**): 177.

DIREITO DE ASILO (cf. **ASILO, DIREITO DE**)

DIREITO ESPACIAL (cf. **ESPAÇO, DIREITO DO**)

DIREITO DAS GENTES (cf. DIREITO INTERNACIONAL)

DIREITO HUMANITÁRIO: 15.

DIREITOS HUMANOS: 54, 55, 83, 219, 225, 228.

DIREITO INTERNACIONAL: 13, 14, 17, 56, 91, 141, 166.

“Corpus Juris Gentium”: 13.

Prática do: 14, 15, 19, 21, 272.

“Prassi Italiana di Diritto Internazionale”: 21.

Fundamentos do: 23.

Evolução do: 23,28.

Fontes do: 23, 29, 30.

Codificação: 26, 29, 61, 62, 63, 64, 198.

Princípios do: 29, 30, 35.

Projeto de Código de DIP de Epitácio Pessoa: 64.

Condição dos Indivíduos no: 225.

DIREITO DO MAR (cf. MAR, DIREITO DO)

DIREITO MARÍTIMO: 171.

Navegação de Cabotagem: 119.

DISCURSOS:

de Delegados do Brasil: 25, 36, 261.

de Representantes do Brasil: 29, 36, 63, 84, 87, 95, 202, 204,
292, 337.

de Deputados: 51, 309.

de Chanceleres: 68, 154, 156, 191, 192, 223, 225, 234, 264, 265,
321, 330, 339.

de Presidentes da República: 360.

de Senadores: 268.

DOCTRINAS:

Nacionalista: 28.

dos Publicistas: 30.

Clássica do DIP: 101.

Estrada: 106.

da Liberdade do Alto-Mar: 163.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

- Fundação Alexandre de Gusmão: 22.
- Instituto Rio-Branco: 22, 37.
- Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International) : 137, 246, 332, 339.
- Harvard Law School: 141.
- Institut International de Droit Public: 150.
- Universidade de Hamburgo: 166.
- Universidade de Columbia: 166.
- Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura: 192, 193.
- Instituto do Cinema Educativo: 192.
- Escritório Internacional para Refugiados: 252.

ESPAÇO, DIREITO DO: 15.

- Regulamento dos Espaços no DIP: 153.
- Exploração Pacífica do Espaço Cósmico: 314.

ESTADOS:

- Sucessão de: 15, 149.
- Direitos e Deveres dos: 15, 16, 95, 98.
- Igualdade Jurídica dos: 58, 155.
- Condição dos: 95.
- Reconhecimento de: 101, 102, 103.
- Extinção da Personalidade dos: 151.
- Direitos do Estado Costeiro: 162.
- Sem Acesso ao Mar: 171, 173.
- Responsabilidade Penal do: 237.

ESTREITOS (cf. também MAR, DIREITO DO) : 173, 174.

“EXEQUATUR”: 312, 327, 328, 329.

EXPOSIÇÕES:

- de Secretários-Gerais: 37.
- de Senadores: 45, 83.
- de Motivos: 167, 168, 255.

F

FRONTEIRAS: 153.

G

GATT: 205, 352, 353.

GUERRA (cf. CONFLITOS ARMADOS)

I

IMUNIDADES: 69, 72, 131, 137, 139, 143, 333.

Proteção Diplomática: 127, 128, 258.

De Jurisdição Civil dos Diplomatas: 141.

Inviolabilidade de Pessoa e Residência: 144.

Imunidade de Jurisdição Civil e Criminal: 144.

Isenção de Impostos: 144, 224.

Renúncia à Imunidade: 146, 147.

Judicial dos Estados: 148.

INTERVENÇÕES DE REPRESENTANTES DO BRASIL: 34, 37, 40, 46, 54, 55, 57, 58, 64, 77, 99, 115, 163, 168, 169, 170, 171, 188, 200, 202, 203, 214, 216, 222, 226, 228, 230, 231, 236, 254, 266, 268, 271, 274, 275, 281, 282, 295, 297, 307, 353.

J

JURISDIÇÃO: 131, 136.

Isenção de Jurisdição Civil: 142.

JURISPRUDÊNCIA: 18, 26, 61.

JUSTIÇA DO TRABALHO: 145.

L

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

LIVRE-DETERMINAÇÃO DOS POVOS (cf. AUTODETERMINAÇÃO E PRINCÍPIOS)

M

MANDATOS: 51, 52, 103.

MAR, DIREITO DO: 14, 18, 25, 26, 353.

- Patrimônio Comum da Humanidade: 15, 17.
- Zona Econômica Exclusiva: 15.
- Fundos Marinhos e Oceânicos: 17.
- Alto-Mar: 26, 30, 37, 160, 162, 170, 171.
- Mar Territorial: 27, 162, 163, 171.
- Regras de Demarcação das Milhas: 27.
- Evolução do: 159.
- Plataforma Submarina: 159, 160, 161, 167, 168.
- Mar Epicontinental: 159, 167.
- Plataforma Continental: 160, 167, 168, 170.
- Limite das Três Milhas: 160, 161, 163, 164.
- Águas Territoriais: 161, 167, 168.
- Mar Adjacente: 161.
- Zona Contígua: 161.
- “Mare Liberum”: 161.
- Zona de Pesca Exclusiva: 162, 163, 171.
- Limite de Doze Milhas: 163.
- Regulamentação da Pesca: 164.
- Direitos de Pesca: 164, 166, 171.
- Flora e Fauna Submarinas: 167.
- Navegação: 170.
- Vínculo Genuíno: 170.
- Estados sem Acesso ao Mar: 171.
- Mar Continental: 317.

MEIO AMBIENTE: 15.

“MEMORANDA”:

- dos Governos Aliados, de 12.05.49: 76.
- da Delegação do Brasil ao Conselho Econômico e Social Interamericano, de 22.03.1950: 86.
- da Legação do Egito no Rio de Janeiro, de 08.02.1949: 101.
- da Divisão de Atos Internacionais: 149.

- da Embaixada dos Estados Unidos: 173, 181.
- do MRE sobre as Propostas de Dumbarton OAKS: 182.
- de Donnedieu de Vabres: 237.
- do MRE em Resposta a Memo de Comissário Italiano: 342, 343, 344.

MENSAGENS:

- do Presidente da República ao Congresso Nacional: 361.

N

- NÃO-INTERVENÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 35, 39, 40, 41, 45, 46, 50, 185.

NÃO-RECONHECIMENTO:

- da República Democrática Alemã: 121.

- NEUTRALIDADE (cf. também CONFLITOS ARMADOS): 15, 315, 331, 333, 334, 335, 336.

NOTAS:

- Reversais: 78, 80.
- de Delegações Brasileiras: 82, 113.
- da Chancelaria do Marrocos: 105.
- da Embaixada do Brasil em Port-au-Prince: 113.
- do Departamento de Imprensa e Propaganda do Governo Brasileiro: 121.
- do Itamaraty à RDA: 121.
- de Adesão do Brasil à Declaração de 09.01.43: 123.
- do MRE a Chanceler Argentino: 263.
- do MRE aos Governos da Alemanha e Itália: 316.
- Verbal do MRE à Embaixada da Itália no Rio de Janeiro: 341.
- do MRE ao Chanceler da URSS: 357.
- do MRE ao Encarregado de Negócios Interino da URSS: 358.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 13, 14, 15, 21, 24, 254.

Condição no DIP dos: 181.
Criação: 181.
Personalidade Jurídica Internacional: 194.
Responsabilidade Internacional: 197.
Interpretação de Poderes: 200.
Estrutura: 202.
Composição: 207, 210.
Processo Decisório: 212.
Delimitação de Competências: 217.
Atos dos: 221.
Funcionalismo Internacional: 224.

CONSELHO DA EUROPA: 21.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO ATLÂNTICO NORTE (OTAN/
NATO): 68.

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES: 88, 192, 216, 227.

Pacto da: 51.
Conselho da: 89, 90, 198.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA): 87, 216, 217, 360.

Conselho da: 42, 43, 67, 68, 69, 241.
Carta da: 43, 46, 281.
Secretaria da: 83.
Criação da: 189.
Cies: 222.

ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL: 178, 179.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU):

Assembléia Geral da: 14, 22, 36, 38, 44, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 69, 72, 84, 91, 93, 95, 97, 134, 135, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 213, 215, 220, 221, 222, 227, 229, 230,

232, 235, 236, 237, 254, 259, 266, 271, 283, 286, 287, 296,
298, 351, 352.

VI: 25, 61.

VII: 39, 48, 218, 269.

XII: 313.

Conselho Econômico e Social: 24, 62, 205, 206, 235, 252, 258,
263.

Carta da: 28,34, 52, 53, 55, 57, 58, 73, 82, 192, 194, 200, 206,
212, 213, 217, 218, 219, 220, 227, 263, 265, 281, 292, 298,
299, 300, 303, 304, 305, 348, 349.

Conselho de Segurança da: 42, 58, 183, 184, 186, 187, 188,
190, 201, 202, 203, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222,
264, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 281, 282, 299, 300, 351,
357.

Conselho de Tutela da: 54.

Criação da: 188, 191, 301.

UNESCO: 191, 192, 193.

Secretaria Geral: 197, 238, 305.

FMI: 205, 206.

BIRD: 205, 206.

FAO: 205.

OMS: 209.

Direito de Veto: 212, 214.

UNICEF: 255.

Alto Comissariado da ONU para os Refugiados: 257.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS REFUGIADOS: 251,
255.

P

PAN-AMERICANISMO: 23, 24, 34, 62, 155, 215, 266, 269, 282, 321, 322,
324, 348.

Operação Pan-Americana: 43, 68, 83, 269, 360, 361.

União Pan-Americana: 86, 88, 90, 128, 147, 148, 264, 265, 267,
332.

PARECERES:

dos Consultores Jurídicos do MRE: 35, 74, 78, 79, 80, 87, 125,
127, 128, 129, 135, 137, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150,

159, 162, 173, 177, 197, 199, 209, 224, 234, 236, 238, 245, 247, 249, 251, 253, 267, 277, 291, 293, 332, 333, 334, 338, 352, 361.

de S. do Rêgo Barros: 35, 127, 128, 129, 137, 144, 146, 277, 332, 333, 334, 338.

de Levi Carneiro: 74, 78, 79, 80, 87, 125, 143, 145, 146, 150, 159, 162, 197, 199, 209, 224, 234, 236, 238, 247, 251, 253.

de Hildebrando Accioly: 135, 140, 149, 173, 177, 245, 249, 267, 291, 293, 352, 361.

da CIJ: 194, 196, 197.

PAZ: 23, 24, 36, 52, 58, 94, 100, 108, 110, 117, 132, 174, 181, 182, 183, 184, 186, 201, 214, 216, 218, 219, 227, 263, 272, 273, 274, 275, 276, 300, 318, 319, 330, 331, 360.

Ação Unida em prol da Paz: 217, 222.

Operação e Forças de Paz: 294.

PRINCÍPIOS:

da Desigualdade Compensadora: 18.

do Consentimento Geral das Partes Contratantes: 28.

de Nuremberg: 28, 337.

da Carta da ONU: 28, 97, 218.

que regem as Relações Amistosas entre Estados: 33.

Enunciados por Roosevelt e Churchill: 33.

da Inviolabilidade do Território: 34.

da solidariedade na Defesa contra a Agressão: 34.

da Ccondenação da Guerra: 34.

da Solidariedade com os Estados: 34.

dos Estados Americanos: 35.

da Igualdade dos Estados: 35, 53, 58.

da Limitação do Direito dos Estados de Cometer Atos Injustos para sua Defesa: 35.

do Respeito à soberania ou à Independência dos Estados: 35, 72.

da Igualdade das Soberanias: 35, 181.

da Livre Determinação dos Povos: 35, 47.

da Não-Intervenção: 35, 39, 40, 41, 45, 46, 50, 185.

do Respeito aos Tratados: 35.

do Arbitramento para Dirimir Conflitos: 35.
Federalista: 37.
do Respeito Mútuo: 40.
do Sistema Interamericano: 40.
da Autodeterminação dos Povos: 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54,
55, 56.
da Liberdade das Nações: 46.
da Fidelidade à Carta da ONU: 47.
da Igualdade Jurídica dos Estados: 58, 59.
da Necessidade do Consentimento Unânime: 85.
da Autonomia das Partes: 85, 86.
da Humanidade: 119, 120, 317.
da Jurisdição Territorial: 135.
do "Uti Possidetis": 156.
da Igualdade de Nacionais e Estrangeiros: 165.
da Liberdade do Alto-Mar: 171.
do Universalismo da ONU: 210
de Potência: 216.
6 Princípios Selecionados por Projeto Brasileiro: 223.
Pacifistas: 263.
da Justiça e do DIP: 273.
do DIP: 306.

PROTETORADOS: 52, 105.

R

RECONHECIMENTO: 101, 102.

do Estado de Israel e Respectivo Governo: 101.
do Novo Estado da Coreia do Sul: 102.
das Repúblicas do Líbano e da Síria: 103, 104.
do Novo Estado de Gana: 104.
do Novo Estado da Líbia: 104.
da Independência do Marrocos e da Tunísia: 104.
da Independência da RAU: 105.
da Independência do Sudão: 105.
da Independência da República da Guiné: 106.
do Novo Governo do Equador: 107.

do Governo da Itália: 108.
 dos Governos da Síria, Paraguai e Panamá: 109.
 do Novo Governo da Colômbia: 110.
 do Novo Governo da Bolívia: 110, 111.
 do Novo Governo de Cuba: 110.
 do Novo Governo da Argentina: 111.
 do Novo Governo da Venezuela: 111.
 do Novo Governo da Guatemala: 112.
 do Novo Governo de Honduras: 112.
 do Novo Governo do Haiti: 113.
 do Novo Governo da Síria: 113.
 dos Novos Governos de El Salvador e da Venezuela: 113, 114.
 do Governo Provisório da França: 116.
 do Comitê Francês de Libertação Nacional: 117.
 da Situação de Beligerância: 119, 121.

REFUGIADOS: 15, 251, 254, 255, 256, 257.

RELAÇÕES DIPLOMATICAS/RUPTURA/RESTABELECIMENTO:
 354, 355, 356, 357, 358.

REPERTÓRIOS: 14, 15, 16, 18, 21, 22.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL: 15, 51, 65, 125, 197, 198,
 311.

Responsabilidade Individual pela Guerra: 336.

RESOLUÇÕES:

XXXIII da Conferência de Bogotá: 48.
 Resolução 217 (III) da Assembléia Geral da ONU: 64, 65.
 Resolução 260 (III) da Assembléia Geral da ONU: 65.
 Resolução IX (da Conferência que criou o Tratado de Assistência Recíproca): 68.
 Resolução XXIX da Conferência de Lima: 89.
 Resolução 598 (VI) da Assembléia Geral da ONU: 91, 92.
 Resolução 685 da ONU: 140.
 Resolução 365 (IV) da Assembléia Geral da ONU: 197.

- Resolução 377 (V) da Assembléia Geral da ONU: 218, 222, 295.
- Resolução "Uniting For Peace": 222, 298, 300, 301, 303.
- Projeto de Resolução do Brasil sobre o Fortalecimento da Democracia na América: 232.
- Resolução 95, de 11.12.46 da Assembléia Geral da ONU: 237.
- Resolução 797 da Assembléia Geral da ONU: 287.
- Resolução 998 da Sessão Especial de Emergência da Assembléia Geral da ONU: 296.
- Resolução XV da Conferência de Havana: 318, 334.

REUNIÕES:

de Consulta:

- VI (1960) San José de Costa Rica: 41.
- VII (1960) San José de Costa Rica: 42, 43, 44, 67, 68.
- V (1959) Santiago do Chile: 45, 83, 223, 224, 232, 233, 234.
- IV (1951) Washington: 48, 217, 218, 222, 336.
- III (1942) Rio de Janeiro: 108, 281, 316 318, 320, 322, 324, 325, 326.
- I (1939) Panamá: 316.
- II (1910) Havana: 316, 317.
- de Ministros da Economia e Finanças, de Buenos Aires, 1957: 67.
- Reunião Extraordinária do CIES: 221.
- II Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos: 241.

RIOS INTERNACIONAIS: 15.

S

SEGURANÇA: 24, 58, 132, 166, 182, 227, 272, 273, 275, 276.

SOBERANIA: 16, 17, 18, 23, 28, 36, 38, 46, 47, 73, 102, 115, 120, 121, 134, 138, 168, 178, 216.

Noção de: 37.

Conceito Clássico de: 147.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:
36, 47, 214, 261, 271, 272, 275, 292.

T

TELEGRAMAS: 117, 118, 326, 327.

TERRORISMO: 15.

TRATADOS:

Reservas: 15, 29, 30, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91.

Ratificação: 23, 70, 71, 77, 80, 83, 87, 88, 107.

Interpretação: 30

Adesão: 34, 73, 77, 84, 90, 107, 122.

Aprovação: 70, 77.

Participação do Executivo e do Legislativo: 70, 71, 72, 79, 82.

Promulgação: 71.

Conclusão: 71, 85, 86.

Troca de Ratificações: 72.

“Pacta Sunt Servanda”: 72, 262.

Capacidade de Concluir Tratados – “Treaty-Making Power”:
74.

Registro: 82.

Publicação: 82.

Aplicação: 83.

Assinatura: 87.

Emendas: 92.

Revisão: 93, 94.

“Rebus Sic Stantibus”: 150, 151, 186.

Cláusula da “Nação-mais-Favorecida”: 152.

Violação de: 238.

TRIBUNAL DE NUREMBERG: 336.

TUTELA: 103.

U

UNIÃO INDIANA: 363, 364.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 13.

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969) : 14, 18.

CASO DO SAARA OCIDENTAL (1975) : 14.

CASO DO NAVIO "LOTUS" (1927) : 136.

CASA DO CANAL DE CORFU (1948-1949) : 174, 175.

CASA DO VAPOR "WIMBLEDON" (1923) : 175.

CASO DA REPARAÇÃO DE DANOS (1949) : 194, 196, 199.

CASO DO ALABAMA (1871-1872) : 285.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA CARTA DOS DIREITOS E DEVERES ECONÔMICOS DOS ESTADOS: 16.

QUESTÃO DA SOBERANIA DA AUSTRIA: 37, 38.

QUESTÃO DO DIREITO DE AUTODETERMINAÇÃO: 46, 50.

QUESTÃO DA DESCOLONIZAÇÃO: 51.

QUESTÃO DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS: 54.

QUESTÃO DO PROJETO SOBRE PROCESSO ARBITRAL: 63.

QUESTÃO DA CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL: 64.

QUESTÃO DA CAPACIDADE JURÍDICA DO GOVERNO DA ALEMANHA PARA CELEBRAR ACORDO COM O BRASIL: 74.

QUESTÃO DA EXECUÇÃO IMEDIATA DE PARTE DA CARTA DE HAVANA E NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL: 78.

QUESTÃO DA NECESSIDADE OU NÃO DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL DE ACORDO POR NOTAS REVERSAIS SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS: 81.

QUESTÃO DA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE TRATADOS: 82.

QUESTÃO DAS RESERVAS AS CONVENÇÕES MULTILATERAIS: 84, 85, 87, 91.

QUESTÃO DE RESERVAS FORMULADAS QUANDO DA ADESÃO OU ACESSÃO A TRATADOS INTERAMERICANOS: 87.

QUESTÃO DA REVISÃO DA CARTA DA ONU: 93.

QUESTÃO DO RECONHECIMENTO DOS GOVERNOS DE FACTO:
115.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A BRASILEIROS NA-
NATURALIZADOS: 127.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A BRASILEIROS COM
DUPLA NACIONALIDADE: 128, 129.

QUESTÃO DA JURISDIÇÃO PENAL INTERNACIONAL: 134.

QUESTÃO DA JURISDIÇÃO CRIMINAL INTERNACIONAL: 135.

QUESTÃO DA COMPETÊNCIA DE TRIBUNAIS BRASILEIROS
PARA JULGAR PESSOAL MILITAR DO CONTINGENTE BRA-
SILEIRO NA UNEF (EGITO): 135.

QUESTÃO DAS IMUNIDADES DE JURISDIÇÃO CIVIL DE SECRE-
TÁRIO DE EMBAIXADA: 140.

QUESTÃO DAS PRERROGATIVAS E IMUNIDADES DIPLOMÁTI-
CAS: 144.

QUESTÃO DA IMUNIDADE E JURISDIÇÃO DO GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS: 145.

QUESTÃO DE RENÚNCIA A IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS: 146.

QUESTÃO DA SUCESSÃO DE ESTADOS: 149.

QUESTÃO DA SUBSISTÊNCIA OU NÃO, EM FACE DO "ANCH-
LUSS", DE TRATADOS CELEBRADOS PELO BRASIL COM A
AUSTRIA: 150.

QUESTÃO DA GUIANA INGLESA: 154.

QUESTÃO DOS DIREITOS DOS ESTADOS COSTEIROS: 162.

QUESTÃO DO MAR TERRITORIAL: 162, 163.

QUESTÃO DO ALTO-MAR: 171.

QUESTÃO DOS ESTADOS SEM ACESSO AO MAR: 171.

QUESTÃO DE DIREITO ESPACIAL E AERONÁUTICO: 177.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANO SOFRIDO POR
FUNCIONÁRIO DA ONU: 197.

QUESTÃO DA INTERPRETAÇÃO DOS PODERES ATRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS DA ONU: 200.

QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIONAIS DA OMS: 209.

QUESTÃO DA ADMISSÃO DE ISRAEL NA ONU: 210.

QUESTÃO DA ADMISSÃO DE NOVOS ESTADOS MEMBROS NA ONU: 211.

QUESTÃO DO PROCESSO DECISÓRIO NA ONU: 214.

QUESTÃO DO PROCESSO DECISÓRIO DO ÓRGÃO DE CONSULTA DOS ESTADOS AMERICANOS: 216.

QUESTÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS (ONU E OEA): 217.

QUESTÃO DA AFRICA DO SUL: 218.

QUESTÃO DA PALESTINA: 219.

QUESTÃO DO CARDEAL MINDSZENTY E DOS PASTORES PROTESTANTES: 219.

QUESTÃO DA PALESTINA: 219.

QUESTÃO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA HUNGRIA E NA BULGÁRIA: 219.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE HINDUS NA UNIÃO SUL-AFRICANA: 219.

QUESTÕES COLONIAIS/COMPETÊNCIA DA ONU NO TRATAMENTO DAS: 220, 221.

QUESTÃO DA TUNÍSIA E MARROCOS: 220.

QUESTÃO DAS RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO: 221.

QUESTÃO DA RESOLUÇÃO "AÇÃO UNIDA PARA A PAZ": 222.

QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS: 226.

QUESTÃO DA LEGISLAÇÃO PARA PREVINIR E PUNIR O CRIME DE GENOCÍDIO: 234.

QUESTÃO DOS CRIMES CONTRA A PAZ E A SEGURANÇA DA HUMANIDADE: 236.

QUESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MINORIAS RACIAIS: 238.

QUESTÃO DO ASILO AO GENERAL DELGADO NA EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA: 245.

QUESTÃO DO ASILO POLÍTICO E CARACTERIZAÇÃO DE CRIME POLÍTICO: 247.

QUESTÃO DA VIOLAÇÃO DE ASILO TERRITORIAL: 249.

QUESTÃO DA SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS: 266, 282.

QUESTÃO DA REVISÃO DO TRATADO INTERAMERICANO DE SOLUÇÕES PACÍFICAS: 267.

QUESTÃO CUBANA E A OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: 268.

QUESTÃO DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU (QUESTÃO DOS INCIDENTES AO LONGO DA FRONTEIRA GREGA): 268.

QUESTÃO CUBANA E A OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: 268.

QUESTÃO DA CORÉIA: 269, 270.

QUESTÃO DO CANAL DE SUEZ: 271, 294, 295, 301.

QUESTÃO EGÍPCIA: 271, 274.

QUESTÃO DOS LIMITES ENTRE O PERU E O EQUADOR: 276, 278.

QUESTÃO DA GUATEMALA: 281, 282.

QUESTÃO DO PROJETO SOBRE PROCESSO ARBITRAL: 290.

QUESTÃO DA PRETENSA DISTINÇÃO ENTRE QUESTÕES “JURÍDICAS” E “POLÍTICAS”: 292.

QUESTÃO DO DESARMAMENTO: 313.

QUESTÃO DO VAPOR “MENDOZA”: 335.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL NO DESENCADEAMENTO DE GUERRA: 336.

QUESTÃO DA FORMULAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE NUREMBERG: 337.

QUESTÃO DOS EFEITOS DA GUERRA EM RELAÇÃO A TRATADOS: 338.

QUESTÃO DAS REPARAÇÕES DE GUERRA: 341, 342.

QUESTÃO DA DEFINIÇÃO DE AGRESSÃO: 345, 348, 350.

QUESTÃO DO CHACO: 347.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 347.

QUESTÃO DO TERRITÓRIO DE WILNO: 347.

QUESTÃO DA "CLAUSULA DA NAÇÃO-MAIS-FAVORECIDA": 352.

QUESTÃO DA PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A PEDIDO DE OUTRO ESTADO DE PESSOAS OU INTERESSES DESTE: 361.

TRATADOS

CARTA DA ONU (1945) : 28, 34, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 69, 73, 82, 94, 96, 97, 231, 303, 351.

CONVENÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO (1948) : 29, 30, 65, 91, 236, 337.

TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) (1947) : 34, 41, 67, 68, 89, 189, 203, 215, 216, 267, 269, 282, 309, 348, 349, 350.

CONVENÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS (1933) : 39, 185.

PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (1967) : 39.

PROTOCOLO ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA AO TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) : 43, 67, 68, 69.

CARTA DA OEA (1948) : 43, 46, 77, 267.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919) : 51, 83, 186.

PACTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DA ONU: (1966) : 54, 55, 57.

TRATADO ATLÂNTICO NORTE (OTAN) (1949) : 68.

TRATADO DO SUDESTE DA ÁSIA (SEATO) (1954) : 68.

CONVENÇÃO SOBRE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ONU (1946) : 69, 72.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE CAMBIAIS (1930) : 72.

TRATADO DE PAZ COM O JAPÃO (1951) : 73.

- ACORDO DE PETERSBERG (1949) : 75.
- ACORDO DE CRIAÇÃO DO BANCO INTERAMERICANO DO DESENVOLVIMENTO (1959) : 83.
- TRATADO QUE RESTABELECE A INDEPENDÊNCIA DA AUSTRIA (1955) : 84.
- TRATADO DE HAVANA (1928) : 88, 243, 311.
- ATO GERAL DE GENEVRA: 90
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (1928) : 90.
- CONVENÇÃO SOBRE TRÁFICO DE ÓPIO E DROGAS (GENEVA, 1925) : 90.
- TRATADO GERAL DE PAZ COM A ITALIA (1947) : 94, 104, 125, 126, 127, 341, 342, 343.
- PROTOCOLO DE GENEVRA (1924) : 132, 183, 283, 347, 352.
- CONVENÇÃO SOBRE O ESTATUTO DO DANÚBIO (1921) : 133.
- PROTOCOLO ENTRE A COLÔMBIA E O PERU (1926) : 133.
- CONVÊNIO ENTRE TCHECOSLOVAQUIA, ROMÊNIA, HUNGRIA E IUGOSLAVIA (1930) : 133.
- CONVENÇÃO DE BRUXELAS (1924) : 137.
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE FUNCIONÁRIOS DIPLOMÁTICOS (1928) : 142, 144, 146, 362.
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE AGENTES DIPLOMATICOS: (1928) : 143.
- TRATADO DE MADRID (1750) : 157.
- CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PESCA NO MAR DO NORTE: (HAIA, 1882) : 166.
- CONVENÇÃO SOBRE A PESCA E A CONVENÇÃO DOS RECURSOS BIOLÓGICOS DO ALTO-MAR (1958) : 171.
- CONVENÇÃO E ESTATUTO SOBRE O REGIME DE ROTAS NAVEGÁVEIS DE INTERESSE INTERNACIONAL (BARCELONA, 1921) : 173.

- CONVENÇÃO E ESTATUTO SOBRE O REGIME INTERNACIONAL DE PORTOS MARÍTIMOS (GENEBRA, 1923): 173.
- CONVENÇÃO DE MONTREUX, DE 20.07.1936: 174.
- CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL DE CHICAGO (1944): 179.
- CONVENÇÃO DE HAVANA (1928): 186, 242, 247, 278, 338.
- CONVENÇÃO DE 13.02.1946: 198.
- CONVENÇÃO DE 21.11.1947: 224.
- CARTA INTERAMERICANA DE GARANTIAS SOCIAIS (1948): 225.
- PACTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DA ONU (1966): 228, 229, 230.
- CONVENÇÕES DE HAIA: 237, 332.
- PROJETOS DE CONVENÇÃO SOBRE ASILO DIPLOMÁTICO E ASILO TERRITORIAL (1953): 241.
- CONVENÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE ASILO POLÍTICO (1933): 242, 247, 248.
- TRATADO DE MONTEVIDÉU SOBRE ASILO E REFUGIADOS POLÍTICOS (1939): 242, 243.
- CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE CARACAS (1954): 246.
- PROJETO DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE O ESTATUTO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS: 253.
- PROJETOS DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE REDUÇÃO E SUPRESSÃO DE APATRÍDIA (1954): 258.
- TRATADO ANGLO-EGÍPCIO DE 1936: 273, 274.
- PROTOCOLO DE PAZ, AMIZADE E LIMITES ENTRE PERU E EQUADOR DE 29.01.42: 276, 277, 279.
- PROJETO DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE PROCESSO ARBITRAL (1953): 284.

PROJETO DE CONVENÇÃO ENTRE BRASIL E ITÁLIA SOBRE
CONCILIAÇÃO E SOLUÇÃO JUDICIAL: 293.

TRATADO DE ARBITRAGEM E SOLUÇÃO JUDICIÁRIA COM O
URUGUAI (1948) : 293.

TRATADO PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS
COM A VENEZUELA (1940) : 293.

CONVENÇÃO DE LONDRES DE 1933: 347.

GATT (ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO – 1947) : 352,
353.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961–1981

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,
Questões Internacionais,
Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961—1981

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

“APARTHEID”: 87, 134, 135, 160, 269, 271, 276, 277, 333.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 16, 22, 25, 28, 33, 36, 54, 191, 295.

Solução Arbitral: 16, 25, 65, 300, 307.

Procedimento Arbitral: 308, 309.

ASILO, DIREITO DE: 279, 280, 282.

em Relação a Atos de Terrorismo: 281, 339.

B

BELIGERÂNCIA: 154.

C

CARTA DOS DIREITOS E DEVERES ECONÔMICOS DOS ESTADOS: 270.

CARTAS:

de Chanceler Brasileiro: 147.

CÓDIGOS:

das Relações Exteriores: 42.

de Epitácio Pessoa: 53.

de Processo Civil: 165.

COMISSÕES:

- da ONU: 21, 32, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 78, 79, 95, 96, 103, 151, 152, 165, 166, 188, 189, 196, 199, 225, 227, 231, 237, 238, 239, 241, 242, 262, 269, 270, 276, 287, 306, 342.
- da OEA: 90, 129, 251, 275, 276, 345.
- das 18 Nações: 101.
- da Câmara dos Deputados: 101.
- Comissão Preparatória da Desnuclearização da América Latina (COPREDAL): 101, 127.
- Comissão Jurídica Interamericana: 131.
- Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos: 142.
- Comissão Mista Brasil-França: 184.
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos: 272, 273, 275.
- Comissão do Panamá: 284.
- Comissão de Paz Interamericana: 295.
- Comissão de Relações Exteriores do Congresso Norte-Americano: 321.

COMUNICAÇÕES:

- Sobre o Envio de Tropas Brasileiras à República Dominicana: 317, 320.

COMUNICADOS:

- de Imprensa: 72, 141, 305.
- Conjunto Brasil/Romênia, de 31.10.68: 73.
- Conjunto Brasil/Alemanha, de 26.10.68: 80.
- Conjunto Brasil/Índia, de 27.09.68: 80.
- do MRE: 133, 348.
- Sobre o Envio de Tropas Brasileiras à República Dominicana: 317, 320.
- Conjunto Brasil/Bahamas, de 18.08.78: 347.

CONFERÊNCIAS:

- da UNESCO: 22.
- de Haia, de 1899: 36

- de Haia, de 1907: 36.
 Pan-Americana, de 1933: 53.
 da ONU: 57, 93, 97, 98, 126, 128, 129, 135, 140, 161, 167,
 194, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 209, 212, 213, 214,
 219, 233, 242, 243, 245, 259, 260, 282, 296, 299.
 IV Conferência de Cúpula dos Países não-alinhados (Argel-
 09.09.1973): 71.
 de Belgrado, de 1961: 71.
 VI Conferência Internacional de Estados Americanos, de
 1928: 74.
 dos Países não-nucleares, de Genebra: 80, 108.
 sobre Direito do Mar: 97, 201.
 de Genebra: 99, 189.
 das 18 Nações para o Desarmamento: 99, 324.
 de Genebra sobre Direito do Mar, de 1958: 126, 189.
 de Havana (de Comércio e Emprego, de 1947): 135, 136,
 137.
 do Cairo, de 1962: 136.
 de Genebra: 137, 325.
 de Viena sobre Direito dos Tratados: 182.
 VI Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa De-
 marcadora de Limites, 19.01.1981: 184.
 de Genebra, de 1960: 189.
 Diplomática sobre Direito Humanitário, Genebra, 1974-
 1977: 331, 332, 333.
 Mundial de População: 347.

CONFLITOS ARMADOS: 154.

- “de Jure Belli Ac Pacis”: 14.
 Guerra: 16, 74, 77.
 Agressão: 78, 79, 80, 315.
 Cessar-Fogo: 297, 302, 303, 305.

CONSELHO DA EUROPA (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL (cf. SEGURANÇA).

CONSTITUIÇÕES: 65, 129, 134, 161, 313.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 22, 26, 28, 55, 56, 295, 300, 308, 309, 310.

casos (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL)

Regime de Mandatos: 17.

Pareceres: 32, 126.

Jurisdição Obrigatória: 308, 310.

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL (CPJI):
26.

D

DEBATES:

sobre a Intervenção na República Dominicana, em maio de 1965: 62, 318.

sobre Direito do Mar (29.05.80): 216.

DECLARAÇÕES:

sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 19.

de Representantes do Brasil em Eventos Internacionais: 54, 59, 60, 73, 75, 107, 151, 152, 159, 165, 166, 225, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 244, 262, 265, 270, 271, 279, 308, 309, 336, 337 341.

Conjunta Brasil-Argentina, de 15.03.72: 61.

de Votos do Brasil: 69, 301.

de Princípios do DIP Concernentes às Relações Amistosas e Cooperação entre Estados: 74, 76, 77.

de Delegados do Brasil: 75, 76, 93, 107, 112, 187, 241, 260, 302.

Vigésimo Aniversário da Declaração sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 81.

Conjunta Brasil-Costa do Marfim, de 30.10.1972: 89.

Conjunta Brasil-Senegal, de 21.11.1972: 89.

dos Direitos e Deveres dos Estados: 95.

Conjunta Brasil, Bolívia, Chile, Equador e México: 100, 101.

de Embaixador Junto à Câmara dos Deputados: 101.

do Cairo: 136.

dos Representantes de Países em Desenvolvimento: 137.
 da OEA: 162.
 sobre Participação Universal na Convenção de Viena sobre
 Direito dos Tratados: 174.
 Latino-Americana de Santiago, de 1952: 189.
 de Lima, de 1970: 189, 200.
 de Montevidéu, de 1970: 189, 200.
 dos Estados Bálticos, de 1967: 189.
 Conjunta Brasil-Colômbia, de 1981: 194.
 Conjunta Brasil-Peru, de 26.06.1981: 195.
 de Princípios Regendo o Leito do Mar e o Fundo Oceânico
 e seu Subsolo, além dos Limites da Jurisdição Nacio-
 nal: 198.
 de São Domingos: 204.
 sobre ordenamento Jurídico dos Oceanos: 204.
 de Estocolmo: 245.
 Universal dos Direitos Humanos: 270.
 de Direitos: 288:
 Conjunta Estados Unidos-União Soviética, de 20.09.1961:
 326.
 para a Consecução e Manutenção da Segurança Econômica
 Coletiva: 344.

DESARMAMENTO: 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 119, 247, 248, 292,
 324, 325, 327, 328, 344.

Comitê de 18 Nações sobre o: 98, 99, 103, 104, 105, 106,
 108, 109, 111, 118, 285, 292.
 Tratado sobre Desarmamento Geral e Completo: 98, 104,
 105, 108.
 Não-Proliferação de Armas Nucleares: 98, 99, 102, 103, 107,
 108, 110, 111, 114, 285, 291, 292, 327.
 Detecção e Identificação dos Testes Subterrâneos: 98, 99,
 100, 323.
 Desnuclearização da América Latina: 100, 102.
 Tratado de Tlatelolco: 101, 102, 103, 108, 109, 111, 114, 118,
 127, 328.
 Zonas Desnuclearizadas: 101, 128, 324, 325, 327, 328.
 Desnuclearização da Europa Central: 101.

Desnuclearização da África: 101.
Comissão Preparatória da Desnuclearização da América Latina (COPREDAL): 101, 127.
Utilização da Energia Nuclear para fins Pacíficos: 106, 114, 115, 127.
Armas Químicas e Bacteriológicas: 112.
Programa Nuclear Brasileiro: 113.
Tratado de Moscou: 323.

DESCOLONIZAÇÃO: 86, 89, 90, 91, 92, 93, 147, 167, 168, 171, 178.

Caso do Saara Ocidental: 19.
Declaração sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 19.
Anticolonialismo: 83, 91.
Neocolonialismo: 91.
da África: 147.

DIPLOMACIA/DIPLOMATICO/A/S: 13, 15, 19, 24, 27, 28, 31, 54, 88, 290.

Rompimento de Relações: 69.
Convenções de Viena de 1961 e 1963: 126, 280.
Proteção: 154, 156, 157, 168.
Direito Diplomático: 163.
Imunidades Diplomáticas: 164.
Inviolabilidade de Representações Diplomáticas: 164, 279.
Estabelecimento de Relações Diplomáticas: 347, 350.
Reatamento de Relações Diplomáticas: 348, 349, 350, 352.
Relações Diplomáticas Brasil/URSS: 349, 350, 351.
Relações Diplomáticas com Países da Cortina de Ferro: 352.
Reatamento de Relações Comerciais: 353.

DIREITO: 16, 18, 90, 94, 128, 167, 199, 220, 281, 352.

Escola Jusnaturalista do: 13.
Escola Histórica do: 13.
"De Jure Praedae": 14.
Romano: 15.
"Jus Cogens": 17, 168.

“Corpus Juris Gentium”: 17.
 Filosofia do: 36.
 de Autodeterminação: 81, 83, 89, 90, 93, 270, 333.
 “Jure Gestionis”: 165.
 “Jure Imperii”: 165.
 “Jus Quarteriorum”: 279.
 “Franchise de l’Hôtel”: 279.
 Humanitário: 331.

DIREITO AERONAUTICO:

Seqüestro de Aeronave: 168.
 Liberdade de Navegação e Sobrevôo: 201, 231.
 Interferências no Tráfego Aéreo Civil: 231.
 Comitê Jurídico da Organização da Aviação Civil Interna-
 cional: 231.
 Terrorismo: 231, 232.
 Convenção de Chicago: 232.
 Convenção de Montreal, de 1971: 232.
 Convenção de Haia, de 1970: 232.
 Tomada de Reféns: 232.

DIREITO HUMANITÁRIO: 331, 332, 333.

DIREITOS HUMANOS: 270, 271.

Condição dos Indivíduos no DIP: 269.
 Violação dos: 269.
 Comissão da ONU de: 270, 271, 272.
 Questão dos: 271, 272, 273, 274, 275, 276.
 Comissão Interamericana de: 272, 273, 275.
 Convenção sobre Discriminação Racial, Proteção de Refu-
 giados e Promoção dos: 273.
 Defesa dos: 273, 274, 275.

DIREITO INTERNACIONAL: 13, 14, 15, 16, 17, 23, 36, 38, 39, 40, 41,
 140, 145, 163, 196, 290, 314, 315, 338.

Sistematização da Prática dos Estados no: 13, 14, 18, 19,
 20, 22, 23, 24, 28, 29, 34, 35, 41, 51, 151.

- “De Jure Belli Ac Pacis”: 14.
“Jus Gentium” Clássico: 15, 49, 279.
“Jus Inter Gentes”: 15, 35, 49.
Evolução do: 16, 53.
“Jus Gogens”: 17, 139, 140, 141.
Consuetudinário: 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 48, 55, 57, 218, 279, 280.
Repertórios, Anuários, Digestos, Documentos e Resenhas Internacionais de: 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53.
“Common Law: 35, 39.
“Case Law”: 35, 39.
Fontes “Juris Gentium”: 36, 44.
Escola Anglo-Americana: 38.
Escola de Yale: 38.
Princípios do: 39, 59, 94, 163.
Primado do: 65.
Codificação do: 95, 96, 97, 140, 174, 224, 225, 226, 227, 228, 229.

DISCURSOS:

- de Representantes do Brasil: 55, 68, 79, 90, 91, 92, 96, 98, 103, 138, 188, 190, 223, 227, 247, 251, 253, 263, 283, 293, 297, 308, 310, 313, 325, 327, 335.
de Ministros de Estado: 60, 71, 92, 94, 108, 112, 116, 123, 125, 181, 194, 196, 234, 248, 249, 252, 257, 264, 265, 266, 271, 290, 292, 311, 313, 324, 326, 337, 348.
de Observadores do Brasil: 71.
de Senadores do Brasil: 88, 121, 122, 148, 163.
de Delegados do Brasil: 103, 243, 276, 285, 286, 323, 342.
de Chefes de Departamento do MRE: 124, 179.
de Secretários Gerais do MRE: 184, 256.
de Presidentes da República: 226.

DOCTRINAS:

- Drago: 53.
Estrada: 150.

dos Territórios Ultramarinos: 177.
 da Continuidade: 183.
 Continental Americana: 203.
 Monroe: 314.
 das Nações Democráticas: 337.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International): 22,
 25, 27, 157.

Associação de Direito Internacional (International Law Association): 25.

Max-Planck Institut: 28, 44.

American Law Institute: 30.

Società Italiana per l'Organizzazioni Internazionale: 30.

ESPACIAL/ESPAÇO, DIREITO DO: 127, 179, 234, 235, 236, 237.

Regulamentação dos Espaços no DIP: 15, 20, 179.

Tratado sobre a Proscrição de Testes de Armas Nucleares
 na Atmosfera, no Espaço e no Fundo do Mar: 112.

Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos
 Estados na Exploração e uso do Espaço Cósmico: 113.

Unispace II: 233.

Órbita Geoestacionária: 233, 239.

COPUOS: 233, 238.

Convenção sobre Responsabilidade por Danos Causados
 por Objetos Lançados ao Espaço Exterior: 234.

Lua e Demais Corpos Celestes: 234, 239, 240.

Utilização Pacífica do Espaço: 234, 235, 325, 326.

Declarações de Representantes do Brasil Sobre: 235.

ESTADO/S: 16, 20, 59, 60, 73, 95, 97, 145, 151, 163, 165, 170, 171, 172,
 318, 328.

Sistematização da Prática do DIP dos: 13, 14, 18, 19, 20, 22,
 23, 24, 28, 29, 34, 35, 41, 51, 151.

Surgimento de Novos: 15.
Igualdade dos: 60, 61, 75.
Direitos e Deveres dos: 95.
Reconhecimento dos: 145.
Responsabilidade Internacional dos: 151, 152, 153, 168.
Protetor: 154.
Beligerante: 154.
Sucessão de Estados em Matéria de Tratados: 167, 168, 169,
170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 295.
Direitos do Estado Costeiro: 199.
Sem Acesso ao Mar: 218.
Jurisdição Exclusiva dos: 296.

EXPLICAÇÕES:

de Votos de Delegados do Brasil: 276, 306, 335.

EXPOSIÇÕES:

de Ministros de Estado: 130, 205, 257.
de Representantes Brasileiros: 199, 212, 215, 216.

F

FRONTEIRAS:

Tratado de Madrid (1750): 179.
Demarcação de: 179, 180, 181, 184.
Serviços de: 179, 180, 181.
Discursos Relativos a: 181, 184.
Levantamento da Baía do Oiapoque: 184.
V Conferência de Paris, de 1979: 184.
Incidentes Fronteiriços entre Peru e Equador: 301.
Cessar-Fogo em Zona Fronteira: 302, 303.

G

GUERRA (cf. CONFLITOS ARMADOS)

I

IMUNIDADES:

Proteção de Diplomatas: 154, 156, 157, 168.

Princípio das: 162.

Inviolabilidade das Representações Diplomáticas: 164, 279.

Convenção da ONU sobre Privilégios e Imunidades: 166.

INTERVENÇÕES:

de Delegados do Brasil: 55, 56, 83, 97, 98, 117, 126, 128, 129, 135, 140, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 181, 269, 295, 299.

de Representantes do Brasil: 78, 80, 90, 115, 129, 138, 161, 183, 197, 198, 199, 203, 204, 214, 217, 218, 219, 220, 245, 249, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 272, 273, 275, 281, 284, 294, 295, 331, 332, 333, 339, 341, 345, 346.

de Senadores do Brasil: 83, 85, 119, 321.

de Chanceleres do Brasil: 108.

J

JUDICIAL/AIS:

Decisões: 16.

Reconhecimento: 17.

Solução: 26, 65, 308.

Órgãos, ONU: 159.

Mecanismos, CIJ: 309.

JUDICIÁRIO: 274.

JURISDIÇÃO:

Delimitação de: 90.

Internacional Penal: 160.

Nacional: 188, 190, 193, 196, 197, 208, 218, 226, 297.

da Corte Internacional de Justiça: 295, 308, 309, 310.

JURISPRUDÊNCIA: 15, 34, 36, 54.

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: 261, 272.

L

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

M

MANDATOS: 82, 98, 152.

MAR., DIREITO DO: 14, 20, 36, 37, 53, 90, 179, 187, 188, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 202, 203, 205, 211, 212, 214, 218, 219.

“Mare Liberum”: 14.

Patrimônio Comum da Humanidade: 17, 37, 188, 194, 196, 197, 220.

Plataforma Continental: 17, 18, 28, 37, 97, 192, 193, 200, 214.

Convenção de Genebra de 1958: 17, 18, 97, 126, 193.

Comitê dos Fundos Oceânicos da ONU: 20, 187.

Jurisdição sobre Mar Adjacente: 90, 200, 219.

Mar Territorial: 179, 200, 201, 202, 203, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 216, 218, 296.

Discursos de Representantes do Brasil sobre: 188, 190.

Fundos Marinhos e Oceânicos: 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 204, 206, 213, 220.

Zona Econômica Exclusiva: 200, 204, 205, 206, 209, 212, 214, 216, 217, 296.

Regime de Alto-Mar: 192.

Limites de 3,6 ou 12 Milhas: 193, 200, 202, 205, 208, 213, 214.

Limites de 200 Milhas: 193, 194, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 296.

Utilização Militar dos Espaços Marítimos: 193.

Liberdade de Navegação: 194, 205, 208, 217, 218.

Pesca: 194, 216, 309.

Convenção Internacional sobre: 194.

III Conferência da ONU sobre: 194, 195, 196, 199, 211.
 Direitos do Estado Costeiro: 199, 200, 211, 296.
 Passagem Inocente: 201, 218.
 Territorialistas: 203, 206, 209, 211, 213.
 Mar Patrimonial: 204.
 Plataforma Submarina: 210, 211.
 Ilhas Artificiais: 212.
 Limites de 350 Milhas: 215.
 "Joint-Ventures" com Estados Costeiros: 216.
 Zona Contígua: 218.

MEIO AMBIENTE: 242, 243, 244, 245.

Proteção do: 241, 243.
 Conferência de Estocolmo (1972) sobre: 243.
 Poluição do: 243, 246.
 Comitê Preparatório da Conferência da ONU sobre: 244.
 Convenção Internacional sobre Prevenção de Poluição Originada de Navios (1973): 245.

MENSAGENS:

Presidenciais: 61, 145, 146.
 do Executivo Norte-Americano: 72.
 de Chanceleres: 81, 82.
 Excertos de: 263, 299.
 de Bolivar de 1826: 314.

MULTINACIONAIS: 341, 342.

N

NÃO-INTERVENÇÃO (cf. PRINCÍPIOS) .

NÃO-USO DA FORÇA (cf. também sob PRINCÍPIOS) : 16, 73, 74, 75,
 76, 77, 78, 81, 100, 249, 268, 312.

Pacto Briand-Kellogg: 36, 74, 79.
 Tratado Mundial sobre o: 73, 75.
 Tratados de Lucano, de 1925: 74.

Tratado Antibélico de Não-Agressão e Conciliação do Rio de Janeiro, de 1933: 74.
Resolução 2160 (XXI): 74.
Pacto de Não-Agressão: 100, 130.

NEUTRALIDADE: 14, 350.

NOTAS:

da Divisão de Informações do MRE: 69.
de Chanceleres: 94, 141, 142, 143, 307.
Verbal: 300, 301.
à Imprensa: 304.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 15, 16, 22, 59, 97, 165, 247, 295.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU):

Carta da: 17, 31, 32, 33, 59, 60, 65, 66, 68, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 94, 95, 109, 110, 117, 166, 182, 187, 211, 212, 225, 248, 262, 263, 265, 269, 270, 271, 274, 286, 288, 296, 309, 311, 313, 326.
Conselho de Segurança da: 17, 31, 32, 55, 79, 80, 82, 107, 109, 262, 271, 276, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 314.
Assembléia Geral da: 17, 21, 33, 37, 45, 51, 53, 55, 56, 71, 84, 100, 101, 106, 135, 136, 137, 163, 196, 234, 249.
XX Sessão: 53, 54.
XXVII Sessão: 55, 264, 335.
XXIX Sessão: 56, 78.
XXV Sessão: 60, 152.
XXXI sessão: 73.
XVI Sessão: 79, 95, 96.
XXVIII Sessão: 151.
XXXII Sessão: 271.
XIX Sessão: 311.

- XXVI Sessão: 337.
 XXX Sessão: 341.
 XXXIV Assembléia Geral da: 60.
 XXXVI Assembléia Geral da: 71.
 XIX Assembléia Geral da: 90, 92, 283, 299.
 XVIII Assembléia Geral da: 91, 98, 247.
 XXII Assembléia Geral da: 91, 103, 108.
 XVII Assembléia Geral da: 91, 251.
 XXVII Assembléia Geral da: 264.
 XXXII Assembléia Geral da: 271.
 XXV Assembléia Geral da: 276, 286.
 XXIV Assembléia Geral da: 290.
 XXI Assembléia Geral da: 310.
 Comitês: 20, 55, 76, 108, 111, 292.
 Comissões: 21, 23, 25, 33, 40, 51, 53, 55, 59, 78, 79, 95, 96,
 151, 152.
 Série de Tratados das Nações Unidas: 22, 26, 27, 33, 54.
 Secretário-Geral: 24, 26, 28, 44, 126, 127, 171.
 Repertórios da Prática da: 31, 32.
 Uso da Força pela: 75.
 Convenção de Julho de 1978 da: 164.
 Grupo dos 77: 198, 259.
 Questão dos Rios Internacionais na: 223.
 Questão da Violação dos Direitos Humanos na: 269.
 Operações de Manutenção da Paz: 283.
 Força de Emergência da ONU na Faixa de Gaza: 311, 312,
 314.
 Força da ONU no Congo: 311, 313.
 Força de Paz em Suez: 313, 320.
 XXV Aniversário da: 326.
 Estratégia Internacional para a Segunda Década da ONU
 para o Desenvolvimento: 342, 343.
 UNESCO: 22, 277.
 UNITAR: 27.
 UNCTAD: 135, 194, 253, 260, 261, 343.
 ECOSOC: 242, 253.
 UNIDO: 253.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA):**Assembléias Gerais:**

de 1972: 60.

de 1979: 90, 115, 120, 183, 254, 275.

de 1973: 234, 266.

de 1970: 253.

de 1980: 255, 256.

de 1974: 256.

de 1981: 265.

de 1971: 337.

Carta da: 63, 69, 73, 74, 94, 143, 249, 250, 257, 258, 260, 266,
284, 295, 299, 300, 301, 321, 322.

XV Reunião de Chanceleres dos Países-Membros da: 69, 70.

Secretário-Geral da: 121, 268.

Declarações da: 162.

Conselho Permanente da: 162, 163, 303.

Recomendações da: 252.

CIES: 256, 267.

CIECC: 256.

Delimitação de Competência dos Órgãos da: 259, 267.

Admissão de Mini-Estados na: 266.

CECLA: 267.

Questão do Asilo Diplomático em Relação a Atos de Terrorismo: 281.

Força Armada Interamericana em São Domingos: 313, 317,
320, 322.

III Assembléia Geral Extraordinária da: 335, 336.

Comissão Jurídica Interamericana: 337, 338.

Questão do Comitê de Segurança Econômica Coletiva: 345.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA: 102.**ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA (OUA): 182.****ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL: 231.****LIGA DOS ESTADOS ARABES: 314.****P****PAN-AMERICANISMO: 60, 179.**

PARECERES:

do Consultor-Geral da República (06.01.1976) : 160.
do Relator da Comissão de Relações Exteriores da Câmara
dos Deputados: 201.

PAZ: 65, 66, 73, 75, 77, 78, 79, 90, 93, 95, 100, 102, 107, 109, 130, 138, 248,
274, 283, 286, 287, 289, 290, 292, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 305,
306, 310, 311, 312, 316, 324, 326, 349, 350, 352.

“De Jure Belli Ac Pacis”: 14.
Princípios “Panch-Shila” (Coexistência Pacífica) : 74.
Conferências: 233.
Uso Pacífico do Espaço Cósmico: 234, 235, 325, 326.
COPUOS: 235, 238.
Comissão Interamericana de Paz: 295.
Utilização da Antártica para Fins Pacíficos: 324.

POLÍTICA:

da Boa-Vizinhança: 65, 66.

POSIÇÕES DA DIVISÃO JURÍDICA DO MRE:

em caso de Reclamação Trabalhista: 152, 164.
sobre Pedido de Proteção de Interesse de Cidadão Brasilei-
ro em Portugal: 155.
sobre Danos Causados ao Banespa: 155.
sobre Reclamação de Indenização de Guerra: 156.
sobre Possibilidade de Recurso à CIJ: 160.

PRINCÍPIOS:

do Não-Uso da Força: 75, 76, 79, 80, 81.
da Autodeterminação dos Povos: 17, 60, 61, 63, 67, 72, 73,
74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 147, 176,
177, 178, 248, 268, 269, 276, 315.
Gerais do Direito: 39.
da Não-Intervenção: 53, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 71, 72, 73, 80,
81, 89, 92, 147, 248, 250, 257, 268, 274, 300, 301, 313, 315,
321, 338.

- das Relações Amistosas Entre Estados: 59.
- da Soberania dos Estados: 59, 72, 75, 224, 236, 249, 290, 315, 328, 338.
- da Igualdade Jurídica dos Estados: 60, 61, 94, 134, 249, 268, 290, 328.
- da Solução Pacífica das Controvérsias: 60, 61, 65, 66, 75, 79, 81, 89.
- do Respeito aos Tratados: 61, 182.
- do Respeito aos Direitos Humanos: 61, 80.
- Democráticos da ONU: 65, 95, 250, 287.
- da Não-Interferência: 72, 73, 75.
- Cinco Princípios da Coexistência Pacífica: 74.
- de Justiça: 89.
- do DIP: 94, 163, 315.
- da Coexistência Pacífica: 95.
- da “Pacta Sunt Servanda”: 141.
- “Neminem Laedere”: 152.
- da Territorialidade da Jurisdição: 160.
- da Imunidade dos Agentes e Instalações: 162.
- da Continuidade “Ipso Jure” dos Tratados: 167, 177.
- da Não-Retroatividade dos Tratados: 169.
- da Primazia da Convenção: 170.
- da Aplicação Provisória dos Tratados: 171.
- do “Clean Slate”: 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182.
- da Liberdade Absoluta dos Estados Sucessores de Manter ou Terminar Tratados Anteriores: 181, 182.
- da “Rebus Sic Stantibus”: 182.
- da Liberdade dos Mares: 193.
- do Patrimônio Comum da Humanidade: 196, 197, 198.
- Básicos Sobre Poluição Marinha: 245.
- da Não-Discriminação: 248.
- da Carta da OEA: 250.
- Democráticos: 261, 262.
- Humanitários: 281.
- de Defesa Coletiva: 315.
- da Integridade Nacional: 315.
- da Solidariedade: 316.
- do Desarmamento: 327.

- da Colaboração Entre Estados Soberanos: 338.
- da Segurança Econômica Coletiva: 342, 343.
- da Responsabilidade Econômica Coletiva: 343.

PRONUNCIAMENTOS:

- de Delegados do Brasil: 135, 162.

R

RECONHECIMENTO:

- da Independência de Angola: 145, 146, 150.
- da Independência da Guiné-Bissau: 147, 148.
- de Governo: 150.

RESOLUÇÕES:

- da ONU:
 - 1514 (XV): 19, 89, 91.
 - do Comitê de Ministros do Conselho da Europa: 22, 23.
 - I da IX Reunião de Consulta: 70.
 - da VI Conferência Internacional de Estados Americanos de 1928: 74.
 - 2625 (XXV): 74.
 - 2160 (XXI): 74.
 - 290 (IV): 77.
 - 3314 (XXIX): 77.
 - 385, 431, 432 do Conselho de Segurança: 82.
 - da Assembléia Geral: 84.
 - 1654: 91.
 - 626 (VII): 93.
 - 1722 (XVI): 103, 105, 110.
 - 2028 (XX): 103, 104, 107, 109.
 - Irlandesa: 108.
 - de 1976/Angola: 149.
 - 2574 (XXIV): 190.
 - 798 (VIII): 190.
 - 2749 (XXV): 198.
 - 1401 (XIV): 223, 224, 225, 227.

1803 (XVII): 228.
2916 (XXVII): 238.
32/130: 270.
34/46: 270.
282 de 1970: 276.
2662 (XXV): 285.
2606 (XXIV): 288.
242 de 1967: 293, 294, 297, 298.
186 de 1964: 313.
1652 (XVI): 324.
1721 (XVI): 326.
1722 (XVI): 326.
Projeto de Resolução A/C 6/L 880: 335.
da OEA:
Resolução IV do Primeiro Período de Sessões: 338.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL:

Casos de (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL)
dos Estados: 13, 151, 152, 168, 227, 244, 274.
Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos: 155, 156.

RESPOSTAS:

da Divisão Jurídica do MRE: 154.

REUNIÕES: 130, 131, 132, 133, 162, 225, 226, 255, 257, 258, 301, 302,
304.

RIOS INTERNACIONAIS: 223, 224, 225, 226, 227.

S

SEGURANÇA INTERNACIONAL: 90, 99, 107, 109, 130, 133, 137, 149,
166, 187, 274, 286, 288, 289, 324, 326, 339.

Sistema de Segurança Coletiva: 16, 60, 345.

Conselho de Segurança da ONU: 17, 31, 32, 55, 79, 80, 82,
107, 109, 262, 263, 271, 276, 286, 287, 289, 290, 291, 292,
294, 295, 297, 298, 299, 314.

Conselho de Segurança Nacional: 64.
Comitê Político e de Segurança: 108, 111.
Nacional: 128, 148, 161, 207.
Econômica: 137, 138, 342, 343, 344, 345.
Terrorismo: 335, 337, 338, 339.

SOBERANIA: 67, 68, 79, 90, 91, 93, 94, 173, 193, 194, 199, 200, 202, 214,
218, 228, 242, 280, 314, 328.

Princípio da: 59, 75, 244.
Violação da: 66.
Respeito à: 71, 72, 73.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:
25, 60, 66, 73, 74, 75, 79, 81, 89, 90, 137, 183, 184, 283, 289, 290, 309;
312.

Solução Judicial: 26, 65, 308, 309.
Mediação: 65, 98, 180, 309.
Conciliação: 65, 295, 309, 310.
Tratados de Lucarno de 1925: 74.
Protocolo de Genebra de 1924: 74.
Tratado Antibélico de 1933: 74.
Intermediação: 87.
Questão de Letícia: 180.
Mediação de Mello Franco: 180.
Bons Ofícios: 309.

T

TELEGRAMAS:

de Presidentes da República: 147, 148.
de Chanceleres: 149, 150.

TERRORISMO: 335, 337, 338, 339.

TRABALHO, DIREITO DO:

Reclamações Trabalhistas: 152, 164.

V Junta de Conciliação e Julgamento: 152, 153.
CLT: 153, 165.
Contratos de Trabalho: 153.

TRATADOS (cf. TABELA DE TRATADOS):

em Relação a Terceiros: 18.
Multilaterais: 18.
Requisitos: 98.
Ratificação: 106, 128, 129, 172, 213.
“Treaty-Marking Power”: 117.
Negociação: 118.
Interpretação: 129.
Revisão: 136, 137, 138.
Nulidade: 139.
Vícios de Consentimento: 139.
Denúncia: 141, 142, 143.
Direito dos: 167.
Coerção: 168.
Acordo de Devolução: 170, 171.
Acordo Colateral em Forma Simplificada: 171.
Conclusão de: 172, 177.
Legiferantes: 174.
Cláusula da Nação-Mais-Favorecida: 341.

TRIBUNAIS:

Militar Internacional: 74.
de Nuremberg: 139.
Constitucional Federal da RFA: 153.

U

UNCTAD (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNESCO (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNIDO (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNITAR (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969): 17, 18, 28.

CASO DO SAARA OCIDENTAL (1975): 19.

CASO DO CANAL DE CORFU (1948-1949): 309.

CASO DA NAMÍBIA (1971): 17.

CASO DA REPARAÇÃO DE DANOS (1949): 309.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA DEFINIÇÃO DE AGRESSÃO: 78.

QUESTÃO DO "APARTHEID": 83, 134, 160, 269, 276, 333.

QUESTÃO DE BELIZE: 90.

QUESTÃO DE SÃO DOMINGOS: 320.

QUESTÃO DA INTERPRETAÇÃO DO TIAR: 129, 138, 251.

QUESTÃO DA DESCOLONIZAÇÃO DA AFRICA: 147.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 180.

QUESTÃO DA MEDITERRANEIDADE DA BOLÍVIA: 183.

QUESTÃO DO FUNDO DO MAR: 196.

QUESTÃO DA ALTERAÇÃO DOS LIMITES DO MAR TERRITORIAL DO BRASIL: 201.

QUESTÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 223, 225.

QUESTÃO DO SEQUESTRO DE AERONAVES: 231.

QUESTÃO DA DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA OEA: 259.

QUESTÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS CONTRA CUBA: 261.

QUESTÃO DA REVISÃO DA CARTA DA ONU: 265.

QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS: 271, 272, 273, 274, 275, 276.

QUESTÃO DO ASILO DIPLOMÁTICO: 279.

QUESTÃO DO ASILO DIPLOMÁTICO EM RELAÇÃO A ATOS DE TERRORISMO: 281, 339.

QUESTÃO DO PANAMÁ: 295.

QUESTÃO DOS MÉTODOS DE DETERMINAÇÃO DOS FATOS: 306.

QUESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DAS MULTINACIONAIS:
341, 342.

QUESTÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA ECONÔMICA COLE-
TIVA: 345, 346.

TRATADOS

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE PLATAFORMA CONTINENTAL (1958) : 17, 18, 97, 192, 193, 220, 231.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS (1969) : 18, 57, 118, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 182, 295, 333.

SÉRIE DE TRATADOS DA ONU: 22.

CONVENÇÃO RELATIVA AO INTERCÂMBIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DOCUMENTOS GOVERNAMENTAIS ENTRE ESTADOS (1958) : 22.

CONVENÇÃO RELATIVA AO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE PUBLICAÇÕES (1958) : 22.

COLETÂNEA DE TRATADOS DE PORTUGAL (1914-1925) : 27.

“RECUEIL GÉNÉRAL DES TRAITÉS DE LA FRANCE” (ACORDOS BILATERAIS 1958-1974) : 27.

“LAW OF TREATIES”, DE McNAIR (1961) : 27, 28.

PACTO BRIAND-KELLOGG OU TRATADO GERAL DE RENÚNCIA À GUERRA (1928) : 36, 74, 79.

CONVENÇÕES DE VIENA SOBRE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES: (1961 e 1963) : 57, 126, 127, 280.

CONVENÇÃO DE HAVANA (1928) : 57.

TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) - (1974) : 63, 66, 70, 74, 129, 131, 132, 137, 138, 251, 257, 345.

TRATADO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA DA EUROPA ORIENTAL – (PACTO DE VARSÓVIA) (1955) : 68, 80, 100.

PROJETO DE TRATADO MUNDIAL SOBRE NÃO-USO DA FORÇA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: 73, 75.

TRATADOS DE LOCARNO (1925): 74.

TRATADO ANTIBÉLICO DE NÃO-AGRESSÃO E CONCILIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1933): 74.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919): 74.

PROTOCOLO DE GENEVRA (1925): 74, 112.

TRATADO DE MOSCOU: DE PROSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS COM ARMAS NUCLEARES NA ATMOSFERA, NO ESPAÇO CÓSMICO E SOB A ÁGUA (1963): 99, 113, 127, 323.

PACTO DE NÃO-AGRESSÃO ENTRE OS MEMBROS DA OTAN: 100.

TRATADO DE TLATELOLCO PARA PROSCRIÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA (1967): 101, 102, 103, 107, 108, 114, 118, 327, 328.

TRATADO DA ANTÁRTIDA (1959): 113, 133, 134.

TRATADO SOBRE PRINCÍPIOS REGULADORES DAS ATIVIDADES DOS ESTADOS NA EXPLORAÇÃO E USO DO ESPAÇO CÓSMICO (1967): 113, 127.

PROTOCOLO ADICIONAL Nº 1 E Nº 2 AO TRATADO DE TLATELOLCO: 114.

TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES (1968): 114, 115, 292.

TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DA COLOCAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES E OUTRAS ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA NO LEITO DO MAR, E NO FUNDO DO OCEANO E EM SEU SUBSOLO (1971): 114.

ACORDO COM A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE A COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR (1975): 115.

ACORDO DE SALVAGUARDAS FIRMADO ENTRE O BRASIL, A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, E A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (1975): 115.

TRATADO DE NEUTRALIDADE PERMANENTE DO CANAL DO PANAMÁ (1977): 115.

PROJETO DE TRATADO MULTILATERAL SOBRE A AMAZÔNIA (1977-1978): 122, 123, 124, 125.

TRATADO DA BACIA DO PRATA (1969): 124, 133, 225, 227.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A SUPRESSÃO E PUNIÇÃO DO CRIME DO "APARTHEID" (1973): 134, 135, 160.

CARTA DE HAVANA (1947): 136.

GATT (ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO, 1947): 136, 137, 172.

PACTO DE PARIS: 139.

ACORDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS, (1952): 141, 142.

ACORDO PORTUGAL-ANGOLA PELO RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA ANGOLANA (1975): 145, 146.

CONVENÇÃO DE GENEBRA RELATIVA A PROTEÇÃO DE CIVIS EM TEMPO DE GUERRA (1949): 154.

CONVENÇÃO SOBRE TRÂNSITO VIÁRIO (12.02.1976): 160.

CONVENÇÃO SOBRE MISSÕES ESPECIAIS (1969): 161, 295.

CONVENÇÃO SOBRE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ONU (1946): 166

II ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O ESTANHO (1960): 172.

III ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O ESTANHO (1965): 172.

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O CAFÉ (1965): 172.

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O AÇÚCAR (1968): 172.

ACORDO PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA ENTRE A VENEZUELA E A GRÃ-BRETANHA SOBRE A FRONTEIRA ENTRE A VENEZUELA E A GUIANA INGLESA (GENEBRA, 1966) : 172.

TRATADO DE MADRID DE 1750: 179.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E PERU (1841) : 180.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1851) : 180.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E VENEZUELA (1859) : 180.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O ALTO-MAR (1958) : 192.

PROJETO DE CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIREITO DO MAR: 194, 198.

CONVENÇÃO SOBRE MAR TERRITORIAL E ZONA CONTÍGUA (1958) : 218.

CONVENÇÃO DE CHICAGO (1944) : 232.

PROJETO DE CONVENÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A TOMADA DE REFÊNS (1977) : 232.

CONVENÇÃO DE MONTREAL SOBRE A SUPRESSÃO DE ATOS ILEGAIS CONTRA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (1971) : 232.

CONVENÇÃO DE HAIA SOBRE A TOMADA ILEGAL DE AERONAVES (1970) : 232.

CONVENÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE CRIMES CONTRA DIPLOMATAS E OUTRAS PESSOAS INTERNACIONALMENTE PROTEGIDAS (1973) : 232.

CONVENÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS POR OBJETOS LANÇADOS AO ESPAÇO EXTERIOR (1971) : 234.

- TRATADO SOBRE PRINCÍPIOS REGENDO AS ATIVIDADES DOS ESTADOS NA EXPLORAÇÃO E USO DO ESPAÇO EXTERIOR (1967): 235, 236.
- TRATADO SOBRE A LUA (1979), PROJETO DE: 239, 240.
- CONVENÇÃO SOBRE "DUMPING" NOS OCEANOS: 241.
- CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO ORIGINADA DE NAVIOS (1973): 245.
- CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: 249.
- CARTA DE BOGOTÁ (OEA, 1948): 255.
- PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (1967) DE REFORMA DA CARTA DA OEA: 255, 266, 284.
- PROTOCOLOS FACULTATIVOS AS CONVENÇÕES DE VIENA SOBRE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E RELAÇÕES CONSULARES (1961 e 1963): 295.
- CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE A REPRESENTAÇÃO DE ESTADOS EM SUAS RELAÇÕES COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE CARÁTER UNIVERSAL (1975): 295.
- PROTOCOLO DO RIO DE JANEIRO (1942): 301, 302, 303, 304.
- PROTOCOLO DE PAZ, AMIZADE E LIMITES, ENTRE PERU E EQUADOR (29.01.1942): 302.
- ACORDO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS SOBRE ARBITRAMENTO EM MATÉRIA DE CAFÉ SOLÚVEL: 307.
- ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ (1968): 307.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O ANARQUISMO (MÉXICO, 1902): 338.
- CONVENÇÃO DE GENEBRA (1937): 338.

RELAÇÃO DE MINISTROS DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
SECRETÁRIOS-GERAIS DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
E CONSULTORES JURÍDICOS DO MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(A partir de 1899)

RELAÇÃO DE MINISTROS DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
|--------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|

Presidência Campos Salles

(15 de novembro de 1898 a 15 de novembro de 1902)

| | | | |
|--|------------|--|-----------|
| Olyntho de Magalhães | 15/11/1898 | | 1865-1948 |
| Visconde de Cabo Frio (Joaquim Thomaz do Amaral) (interino) | 19/10/1900 | | 1818-1907 |
| Olyntho de Magalhães (cont.) | 08/11/1900 | | |

Presidência Rodrigues Alves

(15 de novembro de 1902 a 15 de novembro de 1906)

| | | | |
|---|------------|--|-----------|
| José Joaquim Seabra (interino) Rio-Branco (José Maria da Silva Paranhos do) | 15/11/1902 | | 1855-1942 |
| | 03/12/1902 | | 1845-1912 |

Presidência Afonso Penna

(15 de novembro de 1906 a 14 de junho de 1909,
data de seu falecimento)

Rio-Branco (cont.)

Presidência Nilo Peçanha

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência,
14 de junho de 1909 a 15 de novembro de 1910)

Rio-Branco (cont.)

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

Presidência Hermes Rodrigues da Fonseca

(15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1914)

| | | | |
|--|------------|------------|---|
| Rio-Branco (cont.) | 15/11/1906 | | Faleceu no exercício do cargo em 10/02/1912 |
| Enéas Martins (interino) | 10/02/1912 | 14/02/1912 | 1872-1919 |
| Lauro Severiano Müller | 15/02/1912 | 08/05/1917 | 1852-1926 |
| Francisco Regis de Oliveira (interino) | 17/05/1913 | 17/08/1913 | 1852-1916 |

Presidência Wenceslau Brás Pereira Gomes

(11 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918)

| | | | |
|---|------------|------------|-----------|
| Lauro Müller (cont.) | 15/11/1914 | | |
| Luis Martins de Souza Dantas (interino) | 23/06/1916 | 15/11/1916 | 1876-1954 |
| | 03/05/1917 | 07/05/1917 | |
| Nilo Procópio Peçanha | 06/05/1917 | 15/11/1918 | 1867-1924 |

[Presidência] Francisco de Paula Rodrigues Alves

(faleceu sem poder tomar posse)

Presidência Delfim Moreira da Costa Ribeiro

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência, 15 de novembro de 1918 a 28 de julho de 1919)

| | | | |
|-----------------|------------|------------|-----------|
| Domício da Gama | 16/11/1918 | 27/07/1919 | 1863-1925 |
|-----------------|------------|------------|-----------|

Presidência Epitácio da Silva Pessoa

(28 de julho de 1919 a 15 de novembro de 1922)

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| Augusto Cochrane de Alencar (interino) | 27/07/1919 | 29/07/1919 | 1865-1927 |
| José Manuel de Azevedo Marques | 29/07/1919 | 15/11/1922 | 1865-1943 |

Presidência Arthur da Silva Bernardes

(15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926)

| | | | |
|--------------------------|------------|------------|-----------|
| José Felix Alves Pacheco | 15/11/1922 | 15/11/1926 | 1879-1935 |
|--------------------------|------------|------------|-----------|

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

Presidência Washington Luis Pereira de Sousa

(15 de novembro de 1926 a 24 de outubro de 1930)

| | | | |
|-------------------|------------|------------|-----------|
| Otávio Mangabeira | 15/11/1926 | 24/10/1930 | 1886-1960 |
|-------------------|------------|------------|-----------|

*Junta Governativa: Augusto Tasso Fragoso,
João de Deus Mena Barreto, Isaias de Noronha*

(24 de outubro de 1930 a 03 de novembro de 1930)

| | | | |
|------------------------|------------|------------|-----------|
| Afrânio de Melo Franco | 27/10/1930 | 28/12/1933 | 1870-1943 |
|------------------------|------------|------------|-----------|

[Presidência] Getúlio Dorneles Vargas

(03 de novembro de 1930 a 29 de outubro de 1945)

[Chefe do Governo Provisório — 03/11/1930 a 16/07/1934,

Presidente da República — 16/07/1934 a 10/11/1937,

Chefe do Governo — 10/11/1937 a 29/10/ 1945]

Afrânio de Melo Franco (cont.)

| | | | |
|-------------------------------|------------|--|-----------|
| Félix de Barros Cavalcanti de | 29/12/1933 | | 1880-1950 |
|-------------------------------|------------|--|-----------|

| | | | |
|--------------------|------------|--|--|
| Lacerda (interino) | 30/01/1934 | | |
|--------------------|------------|--|--|

| | | | |
|------------------------------|------------|------------|-----------|
| José Carlos de Macedo Soares | 23/07/1934 | 26/11/1936 | 1883-1968 |
|------------------------------|------------|------------|-----------|

| | | | |
|---|------------|------------|-----------|
| Mário de Pimentel Brandão (interino) | 20/05/1935 | 26/06/1935 | 1889-1956 |
| | 01/12/1936 | | |

| | | | |
|---------------------------|------------|------------|--|
| Mário de Pimentel Brandão | 31/08/1937 | 09/03/1938 | |
|---------------------------|------------|------------|--|

| | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------|
| Oswaldo Euclides de Souza Aranha | 15/03/1938 | 23/08/1944 | 1894-1960 |
|-------------------------------------|------------|------------|-----------|

| | | | |
|---------------------------------|------------|------------|-----------|
| Ciro de Freitas Vale (interino) | 30/01/1939 | 27/03/1939 | 1896-1969 |
|---------------------------------|------------|------------|-----------|

| | | | |
|---|------------------|--|-----------|
| Maurício Nabuco de Araújo (interino) | 24 a 30/01/1940, | | 1891-1979 |
| | 01 a 30/04/1941, | | |
| | 14 a 30/11/1941 | | |

| | | | |
|------------------------------|------------|------------|-------|
| Pedro Leão Veloso (interino) | 23/08/1944 | 17/02/1945 | 1887- |
|------------------------------|------------|------------|-------|

| | | | |
|--|------------|------------|-------|
| José Roberto de Macedo Soares (interino) | 22/02/1945 | 16/03/1945 | 1893- |
|--|------------|------------|-------|

| | | | |
|------------------------------|------------|------------|--|
| Pedro Leão Veloso (interino) | 20/03/1945 | 15/04/1945 | |
|------------------------------|------------|------------|--|

| | | | |
|--|------------|------------|--|
| José Roberto de Macedo Soares (interino) | 19/04/1945 | 06/07/1945 | |
|--|------------|------------|--|

| | | | |
|------------------------------|------------|--|--|
| Pedro Leão Veloso (interino) | 11/07/1945 | | |
|------------------------------|------------|--|--|

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

[Presidência] José Linhares

(Presid. do STF, no exercício da Presidência, 29 de outubro de 1945 a 31 de janeiro de 1946)

| | | | |
|-------------------|------------|------------|--|
| Pedro Leão Veloso | 30/10/1945 | 31/01/1946 | |
|-------------------|------------|------------|--|

Presidência Eurico Gaspar Dutra

(31 de janeiro de 1946 a 31 de janeiro de 1951)

| | | | |
|---|------------|------------|-----------|
| João Neves da Fontoura | 31/01/1946 | 04/11/1946 | 1889-1962 |
| Samuel de Souza Leão Gracie (interino) | 24/07/1946 | 07/12/1946 | 1891-1967 |
| Raul Fernandes | 07/12/1946 | 30/01/1951 | 1877-1968 |
| Hildebrando Pompeu Pinto Accioly (interino) | 07/05/1947 | 28/05/1947 | 1888-1962 |
| Hildebrando Pompeu Pinto Accioly | 08/09/1948 | 15/12/1948 | |
| Ciro de Freitas Vale (interino) | 02/05/1949 | 15/06/1949 | |

Presidência Getúlio Dorneles Vargas

(31 de janeiro de 1951 a 24 de agosto de 1954)

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| João Neves da Fontoura | 31/01/1951 | 19/06/1953 | |
| Heitor Lira (interino) | 36/03/1951 | 30/04/1951 | 1891-1973 |
| Mário Pimentel Brandão (interino) | 05/11/1952 | 17/12/1952 | |
| Vicente Ráo | 18/06/1953 | 01/07/1953 | |
| Vasco Tristão Leitão da Cunha (interino) | 01/07/1953 | 26/08/1954 | 1892-1978 |
| | 17/02/1954 | 27/03/1954 | 1903-1984 |

[Presidência] João Café Filho

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência, 25 de agosto de 1954 a 09 de novembro de 1955)

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| Raul Fernandes | 26/08/1954 | 12/11/1955 | |
| Antonio Camillo de Oliveira (interino) | 19/04/1955 | 29/04/1955 | 1892-1982 |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

[Presidência] Carlos Coimbra da Luz

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência, 09 de novembro de 1955 a 11 de novembro de 1955)

| | | | |
|------------------------------|------------|------------|--|
| José Carlos de Macedo Soares | 12/11/1955 | 03/07/1958 | |
|------------------------------|------------|------------|--|

[Presidência] Nereu de Oliveira Ramos

(Vice-Presid. do Senado, no exercício da Presidência, 11 de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956)

José Carlos de Macedo Soares (cont.)

Presidência Juscelino Kubitschek de Oliveira

(31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961)

José Carlos de Macedo Soares (cont.)

Décio Honorato de Moura (interino)

| | | |
|------------|------------|-----------|
| 16/09/1957 | 30/09/1957 | 1906-1971 |
| 23/11/1957 | 30/11/1957 | |
| 18/02/1958 | | |
| 24/05/1958 | | |

Francisco Negrão de Lima
Antonio Barreto Mendes Vianna (interino)

| | | |
|------------|------------|-----------|
| 03/07/1958 | 01/08/1959 | 1901- |
| 12/08/1958 | 18/08/1958 | 1908-1976 |
| 13/09/1958 | 16/09/1958 | |
| 31/10/1958 | 07/11/1958 | |

Horácio Lafer
Armando Ribeiro Falcão (interino)

| | | |
|------------|------------|-----------|
| 01/08/1959 | 31/01/1961 | 1900-1965 |
| 10/08/1959 | 24/08/1959 | 1919- |

Fernando Ramos de Alencar (interino)

| | | |
|------------|-------------|-------|
| 21/11/1959 | 30/11/1959 | 1919- |
| 14/03/1960 | 29/03/1960- | |
| 25/05/1960 | 27/05/1960 | |
| 05/08/1960 | 05/09/1960 | |
| 19/09/1960 | 04/10/1960 | |

Edmundo Pena Barbosa da Silva (interino)

| | | |
|------------|------------|-------|
| 07/12/1960 | 30/12/1960 | 1917- |
|------------|------------|-------|

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

Presidência Jânio da Silva Quadros

(31 de janeiro de 1961 a 25 de agosto de 1961)

| | | | |
|---|------------|------------|-------|
| Afonso Arinos de Mello Franco | 31/01/1961 | 25/08/1961 | 1905- |
| Vasco Tristão Leitão da Cunha (interino) | 01/04/1961 | 11/04/1961 | |
| Ilmar Penna Marinho (interino) | 26/03/1961 | 10/09/1961 | 1913- |

[Presidência] Ranieri Mazzilli

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência,
25 de agosto de 1961 a 7 de setembro de 1961)

Ilmar Penna Marinho (interino) (cont.)

Presidência João Belchior Marques Goulart

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência,
07 de setembro de 1961 a 31 de março de 1964)

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| Francisco Clementino de Santiago Dantas | 08/09/1961 | 25/06/1962 | 1911-1964 |
| Renato Bayma Archer da Silva (interino) | 19/01/1962 | 02/02/1962 | 1922- |
| | 12/03/1962 | 26/03/1962 | |
| | 02/04/1962 | 15/04/1962 | |
| | 12/05/1962 | 27/05/1962 | |
| | 26/05/1962 | 16/07/1962 | |
| | 20/07/1962 | 13/09/1962 | |
| Afonso Arinos de Mello Franco | | | |
| Carlos Alfredo Bernardes (interino) | 14/09/1962 | 23/09/1962 | 1916-1977 |
| Hermes Lima | 24/09/1962 | 18/06/1963 | 1902-1978 |
| Evandro Cavalcanti Lins e Silva | 18/06/1963 | 22/08/1963 | 1912- |
| Henrique Rodrigues Valle (interino) | 27/06/1963 | 02/07/1963 | 1915-1979 |
| João Augusto de Araújo Castro (interino) | 26/07/1963 | 31/07/1963 | 1919-1975 |
| João Augusto de Araújo Castro | 22/08/1963 | 01/04/1964 | |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--|--|--|---------------------------------|
| Aguinaldo Boulitreau Fragoso (interino) | 17/08/1963 16/09/1963 10/10/1963 24/10/1963 27/11/1963 19/03/1964 02/04/1964 | 28/09/1963 14/10/1963 29/11/1963 30/03/1964 03/04/1964 | 1907-1978 |

[Presidência] Ranieri Mazzilli

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência.
1º de abril de 1964 a 15 de abril de 1964)

| | | | |
|--|------------|------------|-------|
| Aguinaldo Boulitreau Fragoso (interino) (cont.) | | | |
| Vasco Tritão Leitão da Cunha | 06/04/1964 | 07/12/1965 | 1903- |

Presidência Humberto de Alencar Castello Branco

(15 de abril de 1964 a 15 de março de 1967)

| | | | |
|--|--|--|-------|
| Vasco Tristão Leitão da Cunha (cont.) | | | |
| Antônio Borges Leal Castelo Branco Filho (interino) | 17/07/1964 30/11/1964 28/01/1965 10/03/1965 01/06/1965 22/09/1965 05/11/1965 08/12/1965 | 29/07/1964 27/12/1964 03/02/1965 26/04/1965 03/06/1965 09/10/1965 09/11/1965 31/12/1965 | 1916- |
| Juracy Montenegro Magalhães | 17/01/1966 | 15/03/1967 | 1905- |
| Manuel Pio Corrêa (interino) | 31/08/1966 13/10/1966 28/11/1966 14/12/1966 18/01/1967 15/02/1967 | 29/11/1966 01/03/1967 | 1918- |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|

Presidência Artur da Costa e Silva

(15 de março de 1967 a 31 de agosto de 1969)

| | | | |
|--|------------|------------|-------|
| José de Magalhães Pinto | 15/03/1967 | 23/10/1969 | 1901- |
| Sérgio Correa Afonso da Costa (interino) | 12/04/1967 | 14/04/1967 | 1919- |
| | 21/06/1967 | 01/07/1967 | |
| | 28/08/1967 | 04/09/1967 | |
| | 19/09/1967 | 04/10/1967 | |
| | 30/01/1968 | 22/02/1968 | |
| | 13/02/1968 | 17/02/1968 | |
| | 01/03/1968 | 15/03/1968 | |
| Mário Gibson Alves Barboza (interino) | 30/04/1968 | | |
| | 03/09/1968 | | |
| | 18/10/1968 | | |

Junta Militar: Aurélio de Lira Tavares,

Augusto Hamann Rademaker Grunewald e Márcio de Sousa e Melo

(31 de agosto a 30 de outubro de 1969)

| | | | |
|---|--|--|-----------|
| José de Magalhães Pinto (cont.) | | | |
| Mozart Gurgel Valente Junior (interino) | | | 1917-1970 |

Presidência Emílio Garrastazu Médici

(30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974)

| | | | |
|--------------------------------------|------------|-------------------------|-------|
| Mário Gibson Alves Barboza | 30/10/1969 | 15/03/1974 | 1918- |
| Jorge de Carvalho e Silva (interino) | 08 a 23/07 | 30/06/1970 a 04/08/1970 | 1918- |
| | 12 a 15 | 14/08/1970 a 20/09/1970 | |
| | 01 a 10 | 03/06/1971 a 24/07/1971 | |
| | 04 a 01 | 09/08/1971 a 11/09/1971 | |
| | 08 a 04 | 30/10/1971 a 12/11/1971 | |
| | 08 a 23 | 17/04/1972 a 29/09/1972 | |
| | 20/10 a | 21/11/1972 | |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| | 29/11 a 04/12/1972 | | |
| | 03 a 15/03/1973 | | |
| | 13 a 22/06/1973 | | |
| | 02 a 12/07/1973 | | |
| | 09 a 15/08/1973 | | |
| | 19/09 a 01/10/1973 | | |
| | 17 a 19/02/1974 | | |
| | 16 a 25/02/1974 | | |
| | 04 a 14/02/1974 | | |

Presidência Ernesto Geisel

(15 de março de 1974 a 15 de março de 1979)

| | | | |
|---|--------------------|------------|-------|
| Antonio Francisco Aze- redo da Silveira | 15/03/1974 | 15/03/1979 | 1917- |
| Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro (interino) | 14 a 22/04/1974 | | 1918- |
| | 08 a 14/06/1974 | | |
| | 08 a 12/09/1974 | | |
| | 20 a 29/09/1974 | | |
| | 24/11 a 04/12/1974 | | |
| | 03 a 13/05/1975 | | |
| | 25 a 30/05/1975 | | |
| | 21 a 28/06/1975 | | |
| | 01 a 12/09/1975 | | |
| | 20 a 27/09/1975 | | |
| | 18 a 29/10/1975 | | |
| | 03 a 08/11/1975 | | |
| | 03 a 05/12/1975 | | |
| | 16 a 18/12/1975 | | |
| | 25 a 28/04/1976 | | |
| | 03 a 08/06/1976 | | |
| | 12 a 20/09/1976 | | |
| | 19 a 27/05/1977 | | |
| | 11 a 17/06/1977 | | |
| | 24/09 a 04/10/1977 | | |
| | 05 a 08/12/1977 | | |
| | 14 a 18/01/1978 | | |
| | 25 a 27/01/1978 | | |
| | 04 a 10/03/1978 | | |
| | 14 a 19/06/1978 | | |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|--|--|---------------------------|---------------------------------|
| Dário Moreira de Castro Alves (interino) | 21 a 26/06/1978 02 a 05/09/1978 21 a 26/09/1978 03 a 06/12/1978 | | 1927- |

Presidência João Batista de Oliveira Figueiredo
(15 de março de 1979 a 15 de março de 1985)

| | | | |
|---------------------------------------|---|------------|-------|
| Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro | 15/03/1979 | 15/03/1985 | |
| João Clemente Baena Soares (interino) | 25 a 27/07/1979 24/09 a 06/10/1979 15/10 a 03/11/1979 07 a 11/11/1979 14 a 22/01/1980 10/03 a 11/04/1980 14 a 17/05/1980 23 a 28/05/1980 05 a 11/08/1980 16 a 25/09/1980 08 a 11/10/1980 24 a 29/11/1980 02 a 11/02/1981 10 a 15/03/1981 08 a 15/06/1981 24 a 27/06/1981 18 a 21/09/1981 19 a 22/10/1981 11 a 14/11/1981 02 a 11/12/1981 24 a 29/01/1982 18 a 19/02/1982 01 a 12/03/1982 18/03 a 04/04/1982 12 a 15/05/1982 23 a 26/07/1982 15 a 16/09/1982 22 a 24/09/1982 16 a 19/11/1982 24 a 27/11/1982 14 a 23/03/1983 03 a 07/04/1983 04 a 06/06/1983 | | 1931- |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> | <i>Nascimento e falecimento</i> |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| | 11 a 14/06/1983 | | |
| | 08 a 14/09/1983 | | |
| | 26/09 a 07/10/1983 | | |
| | 01 a 04/11/1983 | | |
| | 14 a 18/11/1983 | | |
| | 30/11 a 02/12/1983 | | |
| | 06 a 08/12/1983 | | |
| | 09 a 14/01/1984 | | |
| | 07 a 09/02/1984 | | |
| | 03 a 08/03/1984 | | |
| | 13 a 14/03/1984 | | |
| | 05 a 14/04/1984 | | |
| | 23 a 30/05/1984 | | |
| Carlos Calero Rodriguez (interino) | 06 a 27/06/1984 | | 1919- |
| | 25 a 27/07/1984 | | |
| | 21 a 27/08/1984 | | |
| | 10 a 12/09/1984 | | |
| | 17 a 25/09/1984 | | |
| | 24 a 25/10/1984 | | |
| | 17 a 19/12/1984 | | |
| | 04 a 08/02/1985 | | |
| <i>Presidência José Sarney</i> | | | |
| (a partir de 15 de março de 1985) | | | |
| Olavo Egydio Setúbal | 15/03/1985 | 14/02/1986 | 1923- |
| Paulo Tarso Flecha de Lima (interino) | 19 a 21/05/1985 | | 1933- |
| | 12 a 30/07/1985 | | |
| | 01 a 05/08/1985 | | |
| | 12 a 14/08/1985 | | |
| | 26 a 30/08/1985 | | |
| | 21 a 25/09/1985 | | |
| | 29 a 30/11/1985 | | |
| | 01 a 17/12/1985 | | |
| | 28 a 29/01/1986 | | |
| | 04 a 07/02/1986 | | |
| | 09 a 11/02/1986 | | |
| | 25 a 27/02/1986 | | |
| Roberto Costa de Abreu Sodré | 14/02/1986 (...) | | 1918- |
| Paulo Tarso Flecha de Lima (interino) | 13 a 16/03/1986 | | |
| | 17 a 19/03/1986 | | |

03 a 07/04/1986
24 a 30/04/1986
03 a 10/05/1986
27 a 31/05/1986
05 a 08/06/1986
07 a 10/07/1986
28 a 30/07/1986
09 a 14/09/1986
15 a 19/09/1986
25 a 30/10/1986
02/11/1986
08 a 14/11/1986
19 a 29/11/1986 (...)

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS RELAÇÕES EXTERIORES (*)

Sub-Secretários de Estado

(Decreto nº 9.363, de 07/12/1912)

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|---|-------------------------|---------------------------|
| Enéas Martins | 09/02/1912 | 03/02/1917 |
| Francisco Regis de Oliveira (em comissão) | 04/03/1913 | 15/03/1914 |
| Frederico Afonso de Carvalho (em comissão) | 15/03/1914 | 22/08/1915 |
| Luís Martins de Souza Dantas (encarregado do expediente) | 23/04/1914 | |
| Gastão da Cunha | 21/08/1915 | 14/05/1916 |
| Luís Martins de Souza Dantas (em comissão) | 14/05/1916 | 10/05/1917 |

[Obs.: Cargo suprimido pelo Decreto nº 12.461, de 09/05/1917, e restabelecido em caráter provisório pelo Decreto nº 12.804, de 09/01/1918, em virtude da 1ª guerra mundial.]

| | | |
|--|------------|------------|
| Raul Regis de Oliveira (em comissão) | 10/01/1918 | 12/04/1919 |
| Augusto Cochrane de Alencar (em comissão) | 12/04/1919 | 29/06/1919 |
| Augusto Cochrane de Alencar (em comissão) | 29/06/1919 | |
| Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes (em comissão) | 10/03/1920 | 04/03/1921 |

(*) *E denominações correspondentes em épocas distintas.*

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|---|-------------------------|---------------------------|
| <i>Secretários-Gerais</i> | | |
| (Decreto nº 12.997, de 24/04/1918, Reforma Nilo Peçanha) | | |
| Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro | 28/04/1918 | |
| [Obs.: Cargo extinto pelo Decreto nº 13.670, de 26/06/1919, Reforma Domício da Gama.] | | |
| Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro (adido) | 22/02/1920 | 30/05/1925 |
| (Decreto nº 19.926, de 28/04/1931, Reforma Afrânio de Melo Franco) | | |
| Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda (interino) | 16/05/1931 | 25/07/1934 |
| Maurício Nabuco (interino) | 12/02/1934 | 25/07/1934 |
| Mário de Pimentel Brandão (em comissão) | 28/07/1934 | |
| José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão (interino) | 28/07/1934 | 06/11/1934 |
| Hildebrando Pompeu de Accioly (interino) | 05/12/1935 | |
| | 04/01/1937 | 17/09/1937 |
| Hildebrando Pompeu de Accioly | 14/09/1937 | 04/01/1939 |
| Carlos Celso de Ouro Preto (interino) | 17/11/1938 | 10/01/1939 |
| Ciro de Freitas Vale | 07/01/1939 | |
| José Roberto de Macedo Soares (interino) | 08/07/1939 | |
| | 12/08/1939 | 25/09/1939 |
| Maurício Nabuco | 23/09/1939 | 05/06/1942 |
| José Roberto de Macedo Soares (interino) | 10/07/1940 | 26/08/1940 |
| | 21/01/1941 | 23/03/1941 |
| Pedro Leão Veloso | 05/06/1942 | |
| | 06/10/1944 | |
| Samuel de Souza Leão Gracie | 01/02/1946 | 13/12/1946 |
| Hildebrando Pompeu Pinto Accioly | 13/12/1946 | 18/02/1949 |
| Rubens Ferreira de Melo (interino) | 08/09/1948 | |
| Ciro de Freitas Vale | 18/02/1949 | 01/02/1951 |
| Heitor Lira (interino) | 24/02/1951 | 26/03/1951 |
| Mário de Pimentel Brandão | 26/03/1951 | 04/01/1954 |
| Vasco Tristão Leitão da Cunha | 23/01/1954 | 29/09/1954 |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Antônio Camillo de Oliveira | 29/09/1954 | 19/04/1955 |
| Henrique de Souza Gomes (interino) | 19/04/1955 | 30/11/1956 |
| Décio Honorato de Moura | 30/11/1956 | 05/07/1958 |
| Antônio Mendes Viana | 05/07/1958 | 06/08/1959 |
| Fernando Ramos de Alencar | 11/08/1959 | 25/10/1960 |
| Edmundo Pena Barbosa da Silva (interino) | 20/10/1960 | |
| Edmundo Pena Barbosa da Silva | 25/10/1960 | 03/02/1961 |
| Vasco Tristão Leitão da Cunha | 03/02/1961 | |
| Ilmar Pena Marinho (interino) | 26/06/1961 | 13/10/1961 |
| Carlos Alfredo Bernardes | 13/10/1961 | 30/07/1962 |
| Henrique Rodrigues Valle (interino) | 19/03/1962 | |
| Henrique Rodrigues Valle | 17/05/1963 | 12/07/1963 |
| João Augusto de Araujo Castro | 12/07/1963 | 02/09/1963 |
| Aguinaldo Boulitreau Fragoso | 30/08/1963 | 23/04/1964 |
| Antônio Borges Leal Castelo Branco Filho | 23/04/1964 | 24/01/1966 |
| Manuel Pio Corrêa | 24/01/1966 | |
| Sérgio Corrêa Afonso da Costa | | 28/03/1968 |
| Mário Gibson Alves Barboza | 29/03/1968 | 31/01/1969 |
| Mozart Gurgel Valente Junior | 06/02/1969 | 03/12/1969 |
| Jorge de Carvalho e Silva | 03/12/1969 | |
| (por ocasião da mudança do RISE) | 09/12/1969 | |
| Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro | 21/03/1973 | 12/03/1974 |
| (Decreto nº 73.478, de 16/01/1974) | 08/04/1974 | 13/04/1978 |
| Dario Moreira de Castro Alves | 14/04/1978 | 15/03/1979 |
| João Clemente Baena Soares | 15/03/1979 | 08/06/1984 |
| Carlos Calero Rodriguez | 08/06/1984 | 15/03/1985 |
| Paulo Tarso Flecha de Lima | 15/03/1985 | |

Relação de Diretores-Gerais

(Decreto nº 6.046, de 24/05/1906, Reforma Rio-Branco)

Diretor-Geral

| | |
|---|------------|
| Frederico Afonso de Carvalho (interino) | 15/01/1907 |
| Frederico Afonso de Carvalho | 10/05/1910 |

(Lei nº 2.544, de 04/01/1912 — Decreto nº 10.662, de 31/12/1913, Reforma Lauro Müller)

Diretor-Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

| | | |
|------------------------------|------------|------------|
| Frederico Afonso de Carvalho | 30/05/1913 | 01/01/1916 |
|------------------------------|------------|------------|

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|---|-------------------------|---------------------------|
| Arthur Eduardo Raoux Briggs (interino) | 14/03/1914 | |
| Arthur Eduardo Raoux Briggs | 01/01/1916 | |
| <i>Diretor-Geral dos Negócios Económicos e Consulares</i> | | |
| Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro | 29/05/1913 | |
| (Decreto nº 12.997, de 24/04/1918, Reforma Nilo Peçanha) | | |
| <i>Diretor-Geral dos Negócios Diplomáticos, Consulares e Económicos</i> | | |
| Arthur Eduardo Raoux Briggs | 28/04/1918 | |
| <i>Diretor-Geral da Contabilidade e da Administração</i> | | |
| Raul Adalberto de Campos | 28/04/1918 | |
| (Decreto nº 13.670, de 26/06/1919, Reforma Domício da Gama) | | |
| <i>Diretor-Geral dos Negócios Diplomáticos e Consulares</i> | | |
| Arthur Eduardo Raoux Briggs | 29/06/1919 | |
| <i>Diretor-Geral da Contabilidade</i> | | |
| Raul Adalberto de Campos | 29/06/1919 | |
| (Decreto nº 14.056, de 11/02/1920, Reforma Azevedo Marques) | | |
| <i>Diretor-Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos</i> | | |
| Arthur Eduardo Raoux Briggs | 22/02/1920 | |
| Arthur Guimarães de Araujo Jorge (interino) | | |
| Zacarias de Góes Carvalho (interino) | 01/12/1922 | |
| Zacarias de Góes Carvalho | 03/08/1923 | |

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|---|-------------------------|---------------------------|
| <i>Diretoria Geral dos Negócios Comerciais e Consulares</i> | | |
| Raul Adalberto de Campos | 18/02/1920 | 17/03/1929 |
| Gregório Pecegueiro do Amaral (substituto) | 23/12/1925 | |
| Gregório Pecegueiro do Amaral (substituto) | 03/04/1929 | |
| Gregório Pecegueiro do Amaral | 13/02/1930 | |

RELAÇÃO DOS CONSULTORES JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

| <i>Nomes</i> | <i>Data de nomeação</i> | <i>Data de exoneração</i> |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| Carlos de Carvalho | 27/05/1905 | 05/09/1905 (falecimento) |
| Amaro Cavalcanti | 18/09/1905 | 27/06/1906 |
| Clovis Bevilaqua | 27/06/1906 | 01/11/1934 |
| Clovis Bevilaqua (1º consultor) | 16/02/1912 | |
| Heráclito de Alencastro Pereira da Graça (2º consultor) | 11/06/1912 | 16/04/1914 (falecimento) |
| Manuel Álvaro de Souza Sá Viana (2º consultor) | 28/04/1914 | 09/01/1915 |
| Gilberto Amado | 01/11/1934 | 18/12/1935 |
| James Darcy | 24/11/1936 | 27/12/1939 |
| Sebastião do Rego Barros | 02/03/1940 | 21/10/1946 (falecimento) |
| Levi Fernando Carneiro | 03/01/1947 | 28/12/1951 |
| Hildebrando Pompeu Pinto Accioly | 30/01/1952 | 11/01/1961 |
| Haroldo Teixeira Valladão (1º consultor) | 11/01/1961 | 06/09/1971 |
| Amilcar de Araujo Falcão (2º consultor) | 08/01/1962 | 06/01/1967 (falecimento) |
| Augusto de Resende Rocha (a partir de 1971, 1º consultor) | 30/06/1969 | 10/08/1982 |
| Miguel Franchini Neto | 26/08/1983 | 31/07/1985 |
| Antônio Augusto Cançado Trindade | 09/08/1985 | |

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)